

Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CL
DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO
SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA
ANEXO.

DATA DE ABERTURA: 05/10/2022

HORÁRIO: 14h00min

PASTA - I



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIOEMS
Expedição nº 2556
Data 25/03/22
Página 3

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Memorando nº 018/2022

De: Departamento de Engenharia

Para: Setor de Compras/licitações

Vimos, através deste, SOLICITAR, que este departamento de início ao processo licitatório dos seguintes objetos, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT FOTOVOLTAICO POTENCIA MINIMA 10 KWp, INCLUINDO MODULOS, INVERSORES, STRING BOX, CABOS PARA CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA E ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO EM TELHADO FIBROCIMENTO. OBS: APROVAÇÃO E LIGAÇÃO JUNTO A COPEL.	1	R\$ 47.000,00	R\$ 47.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

OS ACERVOS TÉCNICOS, BEM COMO OS ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA DEVEM SER COMPATIVELIS COM O OBJETO LICITADO.

Prazo de vigência:

Prazo de execução:

Prazo para iniciar:

Condições de pagamento:

Fiscal de Contrato:

Gestor de Contrato:

3 meses, podendo ser prorrogado

2 meses, podendo ser prorrogado

Após a assinatura do contrato.

Conforme contrato

Glaciano de Oliveira

Lisiane Mayara Gambin

Sem mais para o momento.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 14 de setembro de 2022

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO MÓDULOS FOTOVOLTAICOS PARA O CLUBE DO IDOSO		
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE MÓDULOS FOTOVOLTAICOS	MUNICÍPIO / UF SÃO JORGE D'OESTE	BDI 1 19,69%	BDI 2 0,00%
				BDI 3 0,00%	

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.1.			ESTRUTURA						47.000,00
1.1.1.	COTAÇÃO	001	KIT FOTOVOLTAICO POTENCIA MINIMA 10 KWp, INCLUINDO MÓDULOS, INVERSORES, STRING BOX, CABOS PARA CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA E ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO EM TELHADO FIBROCIMENTO. OBS: APROVAÇÃO E LIGAÇÃO JUNTO A COPEL.	UNIDADE	1,00	47.000,00	BDI 2	47.000,00	47.000,00
									RA

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SÃO JORGE D'OESTE
Local

quinta-feira, 15 de setembro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Gláucio de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 157785/D
ART/RTT:

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	37.425.622/0001-71	VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA		
E002	27.403.019/0001-35	CSM ENERGIA SOLAR EIRELI		
E003	43.254.936/0001-51	ENGENHARIA IGUAÇU CHOPINZINHO LTDA		
E004				
E005				
E006				
E007				
E008				
E009				
E010				
E011				
E012				
E013				
E014				
E015				

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	KIT FOTOVOLTAICO POTENCIA MINIMA 10 KWp, INCLUINDO MODULOS, INVERSORES, STRING BOX, CABOS PARA CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA E ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO EM TELHADO FIBROCIMENTO. OBS: APROVAÇÃO E LIGAÇÃO JUNTO A COPEL.	UNIDADE	47.000,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA		46.509,00	
	E002	CSM ENERGIA SOLAR EIRELI		47.000,00	
	E003	ENGENHARIA IGUAÇU CHOPINZINHO LTDA		47.900,00	
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM1	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM1	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM1	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO				#NÚM1	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
OBSERVAÇÕES:					



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APÉLIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE	MÓDULOS FOTOVOLTAICOS PARA O CLUBE DO IDOSO	MÓDULOS FOTOVOLTAICOS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
			% Período:	11/22	12/22	01/23	02/23	03/23	04/23	05/23	06/23	07/23	08/23	09/23	10/23
1.1	ESTRUTURA	47.000,00	% Período:	100,00%											
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
Total: R\$ 47.000,00															
Período:				%:	100,00%										
				Repassar:											
Acumulado:				Contrapartida:	47.000,00										
				Outros:											
				Investimento:	47.000,00										
				%:	100,00%										
				Repassar:											
				Contrapartida:	47.000,00										
				Outros:											
				Investimento:	47.000,00										

SÃO JORGE D'OESTE
Local
quinta-feira, 15 de setembro de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: Glauciano de Oliveira
CREA/CAU: CREA-PR: 137785/D
ART/RT:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**MEMORIAL DESCRITIVO SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA.****CLUBE DO IDOSO**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

MEMORIAL DESCRITIVO - ESPECIFICAÇÕES

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Estas especificações visam à determinação das características dos serviços a serem executados nas seguintes edificações:

Obra – **INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DE IDOSO LOCALIZADO NA AVENIDA CEL HENRIQUE RUPP S/N.**

A obra será executada na Avenida Cel Henrique Rupp, Município de São Jorge D Oeste – Paraná, com área total de 48 m², o qual será construído de acordo com as especificações que seguem, sobre telhado de fibrocimento e estrutura metálica, dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos Projetos.

As ART's (Anotação de Responsabilidade Técnica) referentes a todos os serviços técnicos e outros a serem executados, ficarão a cargo da Contratada, bem como a matrícula no INSS e outras taxas municipais. A Contratada deverá, ao entregar a obra, apresentar a CND (Certidão Negativa de Débitos), da mesma.

Os serviços não aprovados ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva da Contratada.

Os materiais que não satisfaçam as especificações ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do fiscal.

A Contratada, ao apresentar o preço para esta construção esclarecerá que: está ciente de que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos, decorrentes de alterações introduzidas, não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos; as ARTs. referentes aos serviços e execução serão devidamente recolhidas, antes do início da obra, bem como a matrícula no INSS.

SERVIÇOS PRELIMINARES



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Ficarão a cargo exclusivo da Contratada todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra necessárias para a execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, placa de obra, etc.

JUSTIFICATIVA

O município de São Jorge D'Oeste, pretende instalar uma planta de geração de energia solar fotovoltaica de 9 KWp de potência, cuja finalidade é a Co-geração de energia elétrica para suprir o consumo do Clube de Idosos.

Com a possibilidade de injeção do eventual na rede de Baixa Tensão da concessionária distribuidora de energia, caracterizando o sistema de compensação de energia elétrica previsto na REN no 482 de ANEEL.

INSTALAÇÃO DA MICROUSINA FOTOVOLTAICA

CARACTERÍSTICAS GERAIS

O sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica será formado pelos seguintes elementos:

- Módulos fotovoltaicos;
- Quadro de proteção/junção dos circuitos CC de geração fotovoltaica;
- Inversor CA/CC;
- Quadro de proteção da Saída CA do inversor;
- Cabos de Conexão CC e CA;
- Dispositivos de proteção CC e CA.
- vedação de painel solar

O sistema de geração fotovoltaica será composto por alinhamentos de séries de módulos, onde cada série é composta por diversos módulos fotovoltaicos, que por sua vez são compostos de diversas células fotovoltaicas (as células fotovoltaicas captam a luz do sol, fonte primária de energia,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

transformando a energia luminosa em energia elétrica). Os módulos fotovoltaicos são montados sobre a estrutura metálica, denominado como suporte dos módulos, que por sua vez são fixados sobre a cobertura do estacionamento de embarque e desembarque dos alunos.

Os circuitos provenientes dos diversos conjuntos de series são protegidos individualmente contra sobrecorrentes e surtos de tensão e também conectam-se entre si em um quadro elétrico ao qual denominamos QD.Vcc, de onde partem dois circuitos, um para cada entrada do inversor. O inversor transforma a corrente contínua (C.C) em corrente alternada (C.A) e por sua vez tem sua saída protegida contra sobrecorrentes e surtos de tensão por um quadro elétrico ao qual denominamos QD.Vca. A saída do QD.Vca interliga-se ao barramento do Q.D.G CON(quadro de responsabilidade do projeto de instalações elétricas) ao qual fornecerá a energia gerado pelo sistema.

A energia elétrica produzida é consumida pelo local da instalação ou injetada na rede elétrica por meio do ponto de entrega de energia da distribuidora, caso a demanda seja inferior a energia produzida. A quantidade de energia gerada em um dia por um sistema fotovoltaico, é proporcional à irradiação disponível no plano dos módulos fotovoltaicos.

A energia gerada pelos módulos fotovoltaicos, em corrente contínua, é fornecida a carga local ou injetada na rede de forma sincronizada através dos inversores, que por sua vez, é transformada em corrente alternada. Durante a noite o inversor deixa de operar e se mantém em estado de "stand by", com o objetivo de minimizar o consumo do sistema. Os inversores supervisionam a tensão e a frequência da rede, entrando em operação somente quando os valores estão dentro da faixa de regime normal de operação. O conjunto de proteções de conexão dos inversores não permite que funcione de forma ilhada, ou seja, em caso de falha da rede elétrica a planta deixará de funcionar.

MÓDULO FOTOVOLTÁICO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

O módulo fotovoltaico fabricado deverá ser constituído de células de silício policristalino ou monocristalino, possuir robustas esquadrias de alumínio resistente à corrosão e independentemente ser testado para suportar altas cargas de vento e cargas de neve. Os módulos deverão dispor das certificações de qualidade TÜV Rheinland to ISO 9001:2008, ISO 14001:2004 e BS OHSAS 18001:2007. O módulo fotovoltaico deverá apresentar elevada eficiência e classificação "A" pelo INMETRO. A garantia do produto contra defeitos de fabricação deverá ser de no mínimo de 10 anos de duração. A garantia de produção mínima deverá ser de 91,02% após 10 anos e 80,7% após 25 anos de sua potência nominal (Wp). A seguir, estão presentes as características técnicas desse módulo:

A) O gerador fotovoltaico deverá ser composto por módulos idênticos, ou seja, com mesmas características elétricas, mecânicas e dimensionais.

B) Os módulos fotovoltaicos devem ser constituídos por células fotovoltaicas do mesmo tipo e modelo, feitos de silício mono ou policristalino.

C) Os módulos devem contar com certificação INMETRO e da IEC61215.

D) Os fabricantes dos módulos devem estar classificados como TIER 1 pela Bloomberg New Energy Finance (BNEF) e com forte presença no mercado de energia solar no Brasil.

E) Os módulos devem ter eficiência mínima de 17,60% em STC (Standard Test Conditions).

F) Variação máxima de potência nominal em STC de 5%.

INVERSOR SOLAR

O inversor é o equipamento responsável por transformar a energia elétrica gerada nos módulos fotovoltaicos em corrente contínua (CC), na forma de corrente alternada (CA) para entregar à rede.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Em casos de perda ou anormalidades de tensão e frequência na rede CA, o inversor deixa de fornecer energia CA, evitando o funcionamento ilhado, ficando uma garantia de segurança para os trabalhadores de manutenção da rede elétrica da companhia. Voltando os valores de tensão e frequência a sua normalidade, o inversor se conecta a rede automaticamente.

Os inversores aplicados em sistemas fotovoltaicos devem atender aos requisitos estabelecidos na ABNT NBR IEC 62116. Funcionará também como dispositivo de monitorização de isolamento, para desconexão automática da instalação fotovoltaica, no caso de perda da resistência de isolamento.

O lado de corrente contínua (CC) do inversor, será conectado aos módulos fotovoltaicos, e no lado de corrente alternada (CA), será conectado ao quadro de distribuição geral de iluminação e tomadas, com tensão trifásica de saída CA de 380V/220V ou 220V/127V, e conexão ao barramento do QDG (quadro de distribuição geral do edifício) em 220V/127V. Se o equipamento divergir da tensão de alimentação do edifício, que seja 220/127V, deverá ser incluído um Transformador isolador, que transformará a tensão de saída do Inversor de 380/220V para 220/127V.

O inversor terá um microprocessador, garantindo que a corrente alternada será uma curva senoidal com o mínimo de distorção.

O inversor é especialmente projetado para perseguir o ponto de máxima transferência de potência do gerador fotovoltaico (MPPT), e entregar esta potência a rede com o mínimo de perdas possíveis. Este modelo de inversor garante uma ótima qualidade de energia com baixa distorção harmônica (<3%).

Ele atua como uma fonte de corrente sincronizado com a rede, do tipo auto comutação, por meio de bandas de histerese de operação. Tem a função de anti-ilhamento, através da medição da impedância da rede.

O equipamento é parametrizado pelo fabricante de acordo com a "ABNT NBR 16149, capítulo 4 - *Compatibilidade com a rede* e capítulo 5 - *Segurança*



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00012

peçoal e proteção do sistema FV, quanto às faixas de operação normal de: Tensão CA, Injeção de Componente CC, Frequência (Hz), Fator de Potência, Distorção harmônica de corrente, Proteção contra ilhamento, Reconexão, Isolação e Seccionamento.

O inversor possui um rendimento de 96% a 100% da potência nominal. Em operação seu consumo é inferior a 30 W, e a noite fora de operação, o consumo é de 1 W. Tem um fator de potência igual a um, para a faixa de potência requerida. Quando o gerador fornece uma potência acima de 180 W, o inversor tem condições de alimentar a rede de energia.

Este valor é para dias de radiação muito baixa, de modo que satisfaz facilmente a necessidade do inversor para fornecer energia a rede.

O equipamento conta com classe de proteção IP - 65, com uma faixa de temperatura tolerável, de -25°C a +60°C, e uma umidade relativa de 0 a 100%.

A tensão e frequência de saída do conjunto de inversores devem ser compatibilizadas ao nível nominal de utilização da concessionária de energia local.

DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO CC E CA

Para a proteção dos equipamentos do sistema, das instalações e das pessoas, deverão ser incorporados aos circuitos CC (Corrente Contínua) e CA (Corrente Alternada) os seguintes dispositivos:

Circuito de Corrente Contínua:

DPS (Dispositivo de Proteção Contra Surto) bipolar para Corrente Contínua em cada circuito;

Disjuntor Termomagnético bipolar para Corrente Contínua em cada circuito;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00013

Circuito de Corrente Alternada

Dps - Dispositivo De Proteção Contra Surtos 385vca 10~20kA 4polos;

Disjuntor Tipo termomagnético Tripolar para Corrente Alternada;

No caso de utilização de Transformador Isolador, exige-se a utilização de dispositivos de proteção, no caso, disjuntores termomagnéticos antes e depois do Transformador Isolador.

Todos os equipamentos deverão ser condicionados em quadros elétricos com proteção de intempéries, devidamente sinalizados, para a proteção e instrução de pessoal autorizado, quanto às manobras de operação dos dispositivos de proteção, em caso de manutenções futuras.

CONDUTORES E ELETRODUTOS

Todos os condutores deverão ser de cobre, adequados para uso em intempéries, e sua seção será a suficiente para assegurar que a queda de tensão no cabeamento seja inferior a 4%, conforme a norma ABNT NBR 5410.

Os circuitos entre a série de módulos e as entradas CC do inversor, deverão ser composto por cabos preparados para ambientes externos com seção mínima de 4,0 mm². Serão utilizados conectores do tipo MC4, concebidos especificamente para utilização em sistemas fotovoltaicos para interligar os módulos um ao outro em série no circuito. Os módulos fotovoltaicos já saem de fábrica com um cabo e conectores MC4, assim como a entrada DC do inversor já é preparada para este tipo de conector, o que melhora a qualidade da instalação, facilita a conexão entre módulos e apresentam melhor durabilidade quando expostos as condições climáticas típicas de sistemas fotovoltaicos. Os circuitos serão condicionados em eletrodutos de ferro galvanizado a fogo e os cabos serão de cobre isolado tipo EPR 0,6/1 kV de tensão nominal não inferior a 1000 V de isolamento.

7



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Os Alimentadores a partir da saída do inversor até o Q.G.B.T. serão do tipo cabos, bitola de 25mm², tensão de isolamento 1000V tipo Sintenax ou equivalente técnico para fases, neutro e terra e deverão obedecer as cores padrão ABNT: fases - preto, branco e vermelho; neutro azul claro; terra - verde; retorno - cinza ou amarelo e os cabos com duas isolações poderão ser pretos.

Serão do tipo Cabos EPR ou HEPR 0,6/1kV, bitola mínima de 25mm²,

ATERRAMENTO

Este anexo tem o objeto de descrever a conexão à terra da instalação fotovoltaica.

A instalação de aterramento cumpre com a norma ABNT NBR 5419 proteções de estruturas contra descargas atmosféricas. Toda peça condutora da instalação elétrica que não faça parte dos circuitos elétricos, mas que, eventualmente ou acidentalmente, possa ficar sob tensão, deve ser aterrada, desde que esteja em local acessível a contatos. A este aterramento se conectará a estrutura de fixação dos geradores fotovoltaicos e o borne de aterramento do inversor. O sistema de aterramento da instalação fotovoltaica deve ser interligado ao sistema de aterramento principal da instalação.

O aterramento está presente em diversos sistemas de proteção dentro da instalação fotovoltaica: proteção contra choques, contra descargas atmosféricas, contra sobtensões, proteção de linhas de sinais, equipamentos eletrônicos e proteções contra descargas eletrostáticas.

O valor da resistência de aterramento será tal que qualquer massa não possa dar tensões de contato superiores a 25 V (situação 2 tabela C.2 ABNT NBR 5410:2004).

A norma brasileira de proteção contra descargas atmosféricas (NBR 5419) recomenda uma resistência de terra com valor máximo de 10 ohms, para isto é necessário conhecer o tipo e a resistividade do solo e as opções de aterramento.

ca



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

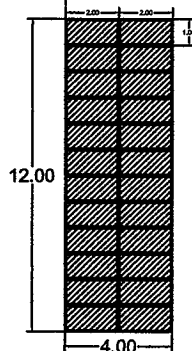
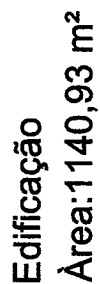
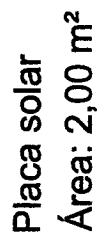
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A limpeza final para entrega da obra ficará por conta da empreiteira, que deve remover qualquer detrito nela existente.

Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
Decreto: 2664/2018

São Jorge D'Oeste, PR – 12 setembro de 2022.



Passeio Publico

AVENIDA SANTA RITA

LOCALIZAÇÃO

[illegible]

Proposta Técnica - Comercial para Fornecimento de Sistema Fotovoltaico Conectado à Rede (ON-GRID)

NUMERO DA PROPOSTA:

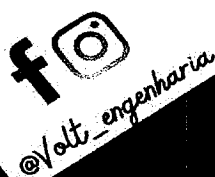
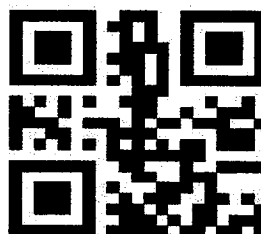
PTC-404-22-SJO-PUB-Clube de Idosos_R01



Cliente:	Clube dos Idosos
CPF/CNPJ:	95.599.214/0001-51
Telefone:	0
Endereço:	Av. Coronel Henrique Rupp
Cidade:	Dois Vizinhos



CONHEÇA
NOSSA EMPRESA



MATRIZ:

AV. RES. KENNEDY, 1981 - DOIS VIZINHOS
PARANÁ

FILIAIS:

CURITIBA | CHOPINZINHO | NOVA PRATA DO
IGUAÇU

12 de setembro de 2022

Prezado(a) Cliente,

A seguir apresentaremos um estudo para implantação de sistema fotovoltaico, por meio do qual será possível produzir a sua própria energia e reduzir consideravelmente o valor pago à concessionária.

Observe que o prazo do retorno do investimento é relativamente baixo se comparado a vida útil dos equipamentos. Ainda mais quando a expectativa de durabilidade do sistema fotovoltaico ultrapassa 30 anos.

Quaisquer dúvidas poderão ser sanadas com seu Consultor comercial :

Ou Diretamente com nosso time de Engenharia:

Cassiano Steffen

(46) 9 9938 5081

(46) 3010-1533 / Engenharia

Sobre a Volt Engenharia

Com **mais de 10 anos** de experiência em Engenharia Elétrica e **mais de 400 clientes** atendidos na região do Sudoeste do Paraná.

A VOLT ENGENHARIA propõe soluções relacionadas ao uso sustentável e eficiente de energia em instalações residenciais, comerciais, industriais e do agronegócio.

Elaboramos estudos customizados e individualizados, baseados no perfil e necessidade de cada consumidor.

Trabalhamos com projetos inovadores, entregando soluções completas (Turn-key / "Chave na mão"), gerenciando todas as etapas:

Desde o projeto até a execução, operação e manutenção, garantindo retorno financeiro.

DIFERENCIAIS



EQUIPE PRÓPRIA DE ENGENHARIA - ESPECIALIZADOS EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E ENERGIAS RENOVÁVEIS - FORNECEMOS A MELHOR SOLUÇÃO PARA O SEU PROJETO, GARANTINDO O MELHOR RESULTADO;

EQUIPE TÉCNICA PRÓPRIA - ELETROTÉCNICA, ELETROMECAÂNICA - CAPACITADOS E CERTIFICADOS (NBR5410, NR10, NR35, IEC62446);

GESTÃO DE CONTRATOS COM A CONCESSIONÁRIA: ALTERAÇÕES, PROJETOS E ESTUDOS DE VIABILIDADE, ATUALIZAÇÕES, ETC.

GERENCIAMENTO DE OBRAS - MANUTENÇÕES, ALTERAÇÕES DE LAYOUT, PADRONIZAÇÕES, AMPLIAÇÕES;

MONITORAMENTO REMOTO: OS ALERTAS DA SUA USINA SÃO MONITORADOS EM TEMPO REAL;

ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS COM EQUIPE DE MANUTENÇÃO E PÓS-VENDA DEDICADO: LAUDOS, AÇÃOAMENTO GARANTIA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, ETC.

FRONIUS SOLUTION PARTNER PLUS - ATENDIMENTO DE GARANTIA EXCLUSIVO E REPAROS PERSONALIZADOS EM EQUIPAMENTOS

AV. PRES. KENNEDY, 1981 - DOIS VIZINHOS - PR | (46) 3010-1533 | (46) 9.9938-5081

CURITIBA

CHOPINZINHO

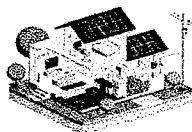
NOVA PRATA DO IGUAÇU

Dimensionando seu Sistema

O Sistema irá operar **CONECTADO A REDE ELÉTRICA**, de modo **ON-GRID**, ou seja, o excedente produzido será creditado na rede da concessionária, contabilizando créditos em energia, que podem ser utilizados em momentos sem geração.

UNIDADES CONSUMIDORAS CONSIDERADAS:

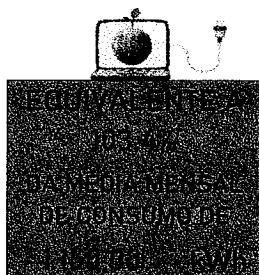
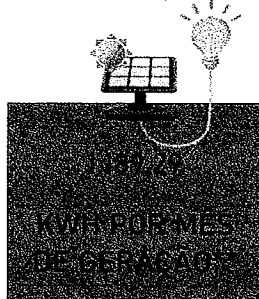
353373113	1150KWH / MEDIA/MENSAL
-	0KWH / MEDIA/MENSAL
-	0KWH / MEDIA/MENSAL
-	0KWH / MEDIA/MENSAL
-	0KWH / MEDIA/MENSAL



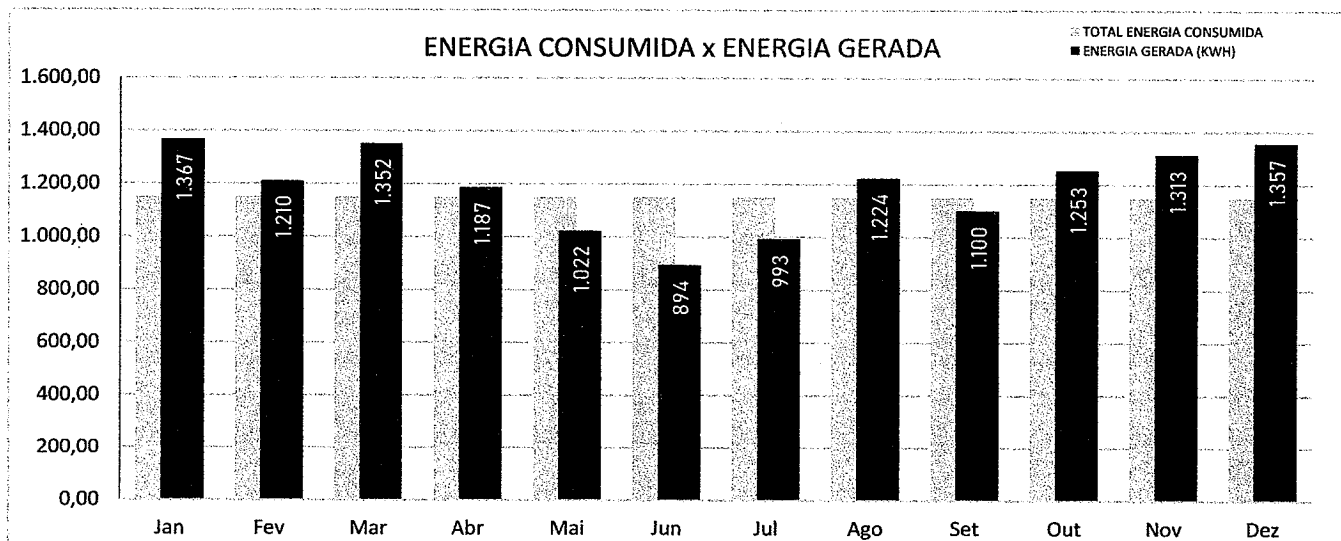
SISTEMA FOTOVOLTAICO DE	9,9	KWp
CONSUMO MÉDIO DE	1.150,00	kWh/mês
GERAÇÃO ESTIMADA DE	1.189,30	kWh/mês

Capacidade de Geração do Sistema Proposto

Estima-se que o sistema solar fotovoltaico proposto seja capaz de gerar em sua cidade, Dois Vizinhos, a média de:



Produção Mensal - Estimada



**A estimativa de geração média apresentada está relacionada à radiação solar mensal da cidade de Dois Vizinhos utilizando uma média de 5 HORAS DE SOL PLENO.

**Por se tratar de uma fonte intermitente e sensível à fatores externos, a geração pode sofrer variações positivas ou negativas em decorrência das características físicas do telhado, sombreamento ou posicionamento dos módulos.

AV. PRES. KENNEDY, 1981 - DOIS VIZINHOS - PR | (46) 3010-1533 | (46) 9.9938-5081

CURITIBA

CHOPINZINHO

NOVA PRATA DO IGUAÇU

Composição do Projeto

9,9kw

Item	Cód. VOLT	Fabricante	Modelo/Descrição	Quantidade
1	FV.06	DAH	MODULO FOTOVOLTAICO DAH-550W-MONO	18 un.
2	INV.33	SUNGROW	INVERSOR MONOFÁSICO SUNGROW 5kW 220V	1 un.
5	STBOX	STRINGBOX	STRING BOX	1 un.
6	DISJ6	SCHNEIDER	DISJUNTOR TRIFÁSICO - 50A	1 un.
6.1	DISJ	SCHNEIDER	DISJUNTOR BIFÁSICO - 32A	1 un.
7	CABO HEPR	SIL/CORFIO	CABO - HEPR 0,6/1kV - CONFORME NBR 7286	
8	CABO SOLAR	CS - 6mm²	CABO SOLAR - 6mm² - PRETO E VERMELHO ISOLAÇÃO 1,8KV (PROTEÇÃO UV - ULTRA VIOLETA) TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 120°C até 20.000 horas, 90°C em serviço contínuo e 250°C em curto-circuito.	
9	MC4	MC4	CONECTOR MC4 ACOPLADOR MACHO E FEMEA PROTEÇÃO UV, IP67, CERTIFICADOS CE, UL.	
10	PERFIL	TELHADO	ESTRUTURA EM ALUMINIO PARA FIXAÇÃO EM TELHADO	

Condições Comerciais:

- OBS1: Os módulos fotovoltaicos estão sujeitos a disponibilidade junto aos fornecedores no ato do pagamento.
- OBS2: Entregamos a obra completa. Sem valores adicionais durante a execução da obra. Não inclui adaptações de padrão de entrada, laudo estrutural e adaptações na estrutura do telhado.
- OBS3: PRAZO DE INSTALAÇÃO após pagamento: Estruturas em Solo prazo Máximo 120 dias, prazo Médio 90 dias. Obras em Telhado, prazo Máximo 90 dias, prazo Médio 60 dias.
- OBS4: Proposta Válida: 19/09/2022
- OBS5: No caso de item 4 zerado, ou impossibilidade de vistoria ao local onde se dará a instalação, será considerado que a distância total para conexão do sistema até o ponto de conexão do cliente é de no máximo 20 metros.
- OBS6: Não inclui autotransformador 254V/220V salvo se incluso em orçamento.

GARANTIAS



MÓDULOS

25 ANOS - GARANTIA DE PERFORMANCE 12 ANOS - DEFEITO DE FABRICAÇÃO.



INVERSORES

10 ANOS.



INSTALAÇÃO

6 MESES.

Energia (Elétrica)		MÓDULO FOTOVOLTAICO
Fabricante	DAH	
Marca	DAH	
Modelo		
Mais eficiente		A
		B
		C
		D
Menos eficiente		
EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (%)		
Área Externa do Módulo (m²)		
Produção Média Mensal de Energia (kWh/mês)		
Potência nas condições Padrões (W)		
Requerimentos de Avaliação de Conformidade para Gerentes e Equipamentos para Energia Fotovoltaica		
Instruções e recomendações de uso, vida útil e manutenção		
PROCEL		
INMETRO		
IMPORTANTE: A REMOÇÃO DESTA ETIQUETA ANTES DA VENDA, ESTÁ EM DESACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		

ÁREA NECESSÁRIA PARA INSTALAÇÃO

ÁREA DO PAINEL

2,58 m²

ÁREA TOTAL

47 m²

ÁREA TOTAL DE INSTALAÇÃO

53 m²

AV. PRES. KENNEDY, 1981 - DOIS VIZINHOS - PR | (46) 3010-1533 | (46) 9.9938-5081

CURITIBA

CHOPINZINHO

NOVA PRATA DO IGUAÇU

Como é feita a instalação



Visita Técnica:

É realizada visita técnica no local da instalação para coleta dos dados e informações necessárias;



Dimensionamento:

Com os dados coletados na Visita Técnica e pelas faturas de energia atualizadas, será dimensionado sistema ideal para o atendimento de seu consumo;



Projeção

Nessa fase executamos a projeção da implantação - desenvolve-se um layout de como será implantado o sistema nas áreas disponíveis para a sua aprovação e conferência;



Engenharia - Documental

Inicia-se o trabalho de protocolo de documentação junto a Concessionária;



Engenharia - Projetos

Junto com a Engenharia-Documental, iremos desenvolver os projetos finais para instalação;



Execução

O serviço de execução e instalação seguirá todas as normas técnicas, padrões de qualidade e segurança, conforme Resoluções Normativas da ANEEL, NR10 e NR35.



Homologação

Dentro do prazo estipulado pela Aneel, a concessionária tem 34 dias para realizar a substituição do medidor comum, pelo bidirecional. Esse é o momento que a equipe de Vistoria da Concessionária comparecerá até o local da Instalação.



Monitoramento

Nós da Volt Engenharia disponibilizamos para nossos clientes uma ferramenta online de monitoramento ativo do sistema fotovoltaico. Zelando pelo pleno funcionamento da usina instalada, com a condição de disponibilidade de rede de Internet e/ou wi-fi em funcionamento.



Pós-Venda

Dentro do período pré-estabelecido, a Volt Engenharia, monitora o seu sistema, e lhe fornece todo suporte necessário para que você compreenda o seu sistema Fotovoltaico. Estaremos disponíveis, com nossa equipe própria e especializada, para lhe prestar todo suporte.



Consulte nossos planos de manutenção Preventiva e Monitoramento Remoto.
Nos ficaremos muito satisfeitos em cuidar do seu sistema de modo ativo!

Não fique sem gerar!

AV. PRES. KENNEDY, 1981 - 38-5081

CURITIBA

CHOPINZINHO

NOVA PRATA DO IGUAÇU



Análise Financeira | Fluxo de Caixa - Próximos 25 anos

00022

Ano	Tarifa Energética	Valor Pago sem Sistema	Valor da Energia Gerada - Estimada*	Consumo Médio que continuará a pagar*	TUSD sobre energia injetada na REDE*	Tarifa Mínima a pagar ou Demanda Contratada	Custos Totais	Total Economizado	Valor do Sistema em R\$	Fluxo de Caixa - Retorno do Investimento	Fluxo de Caixa Acumulado
0	R\$ 0,83	R\$ 12.450,00	R\$ 11.845,35	R\$ -	R\$ 229,19	R\$ 996,00	R\$ 1.225,19	R\$ 11.224,81	R\$ 46.509,00	-R\$ 35.284,19	-R\$ 35.284,19
1	R\$ 0,92	R\$ 13.757,25	R\$ 12.984,40	R\$ -	R\$ 253,26	R\$ 1.100,58	R\$ 1.353,84	R\$ 12.403,41	R\$ -	R\$ 12.403,41	-R\$ 22.880,78
2	R\$ 1,01	R\$ 15.201,76	R\$ 14.232,98	R\$ -	R\$ 279,85	R\$ 1.216,14	R\$ 1.495,99	R\$ 13.705,77	R\$ -	R\$ 13.705,77	-R\$ 9.175,02
3	R\$ 1,12	R\$ 16.797,95	R\$ 15.601,62	R\$ -	R\$ 309,24	R\$ 1.343,84	R\$ 1.653,07	R\$ 15.144,87	R\$ -	R\$ 15.144,87	R\$ 5.969,86
4	R\$ 1,24	R\$ 18.561,73	R\$ 17.101,87	R\$ -	R\$ 341,71	R\$ 1.484,94	R\$ 1.826,65	R\$ 16.735,09	R\$ -	R\$ 16.735,09	R\$ 22.704,94
5	R\$ 1,37	R\$ 20.510,71	R\$ 18.746,39	R\$ -	R\$ 377,59	R\$ 1.640,86	R\$ 2.018,44	R\$ 18.492,27	R\$ -	R\$ 18.492,27	R\$ 41.197,21
6	R\$ 1,51	R\$ 22.664,34	R\$ 20.549,04	R\$ -	R\$ 417,23	R\$ 1.813,15	R\$ 2.230,38	R\$ 20.433,96	R\$ -	R\$ 20.433,96	R\$ 61.631,17
7	R\$ 1,67	R\$ 25.044,09	R\$ 22.525,03	R\$ -	R\$ 461,04	R\$ 2.003,53	R\$ 2.464,57	R\$ 22.579,52	R\$ -	R\$ 22.579,52	R\$ 84.210,69
8	R\$ 1,84	R\$ 27.673,72	R\$ 24.691,04	R\$ -	R\$ 509,45	R\$ 2.213,90	R\$ 2.723,35	R\$ 24.950,37	R\$ -	R\$ 24.950,37	R\$ 109.161,07
9	R\$ 2,04	R\$ 30.579,46	R\$ 27.065,33	R\$ 434,73	R\$ 562,94	R\$ 2.446,36	R\$ 3.444,03	R\$ 27.135,43	R\$ -	R\$ 27.135,43	R\$ 136.296,50
10	R\$ 2,25	R\$ 33.790,31	R\$ 29.667,93	R\$ 522,88	R\$ 622,05	R\$ 2.703,22	R\$ 3.848,16	R\$ 29.942,15	R\$ -	R\$ 29.942,15	R\$ 166.238,65
11	R\$ 2,49	R\$ 37.338,29	R\$ 32.520,80	R\$ 610,33	R\$ 687,37	R\$ 2.987,06	R\$ 4.284,76	R\$ 33.053,53	R\$ -	R\$ 33.053,53	R\$ 199.292,17
12	R\$ 2,75	R\$ 41.258,81	R\$ 35.648,00	R\$ 697,08	R\$ 759,54	R\$ 3.300,70	R\$ 4.757,33	R\$ 36.501,48	R\$ -	R\$ 36.501,48	R\$ 235.793,65
13	R\$ 3,04	R\$ 45.590,98	R\$ 39.075,91	R\$ 783,14	R\$ 839,29	R\$ 3.647,28	R\$ 5.269,71	R\$ 40.321,27	R\$ -	R\$ 40.321,27	R\$ 276.114,93
14	R\$ 3,36	R\$ 50.378,04	R\$ 42.833,45	R\$ 868,50	R\$ 927,42	R\$ 4.030,24	R\$ 5.826,17	R\$ 44.551,87	R\$ -	R\$ 44.551,87	R\$ 320.666,80
15	R\$ 3,71	R\$ 55.667,73	R\$ 46.952,32	R\$ 953,19	R\$ 1.024,80	R\$ 4.453,42	R\$ 6.431,40	R\$ 49.236,33	R\$ -	R\$ 49.236,33	R\$ 369.903,12
16	R\$ 4,10	R\$ 61.512,84	R\$ 51.467,25	R\$ 1.037,19	R\$ 1.132,40	R\$ 4.921,03	R\$ 7.090,62	R\$ 54.422,22	R\$ -	R\$ 54.422,22	R\$ 424.325,34
17	R\$ 4,53	R\$ 67.971,69	R\$ 56.416,35	R\$ 1.120,53	R\$ 1.251,30	R\$ 5.437,74	R\$ 7.809,57	R\$ 60.162,12	R\$ -	R\$ 60.162,12	R\$ 484.487,46
18	R\$ 5,01	R\$ 75.108,72	R\$ 61.841,34	R\$ 1.203,20	R\$ 1.382,69	R\$ 6.008,70	R\$ 8.594,59	R\$ 66.514,13	R\$ -	R\$ 66.514,13	R\$ 551.001,60
19	R\$ 5,53	R\$ 82.995,13	R\$ 67.788,00	R\$ 1.285,20	R\$ 1.527,87	R\$ 6.639,61	R\$ 9.452,69	R\$ 73.542,45	R\$ -	R\$ 73.542,45	R\$ 624.544,04
20	R\$ 6,11	R\$ 91.709,62	R\$ 74.306,50	R\$ 1.366,55	R\$ 1.688,30	R\$ 7.336,77	R\$ 10.391,62	R\$ 81.318,00	R\$ -	R\$ 81.318,00	R\$ 705.862,04
21	R\$ 6,76	R\$ 101.339,13	R\$ 81.451,81	R\$ 1.447,25	R\$ 1.865,57	R\$ 8.107,13	R\$ 11.419,96	R\$ 89.919,18	R\$ -	R\$ 89.919,18	R\$ 795.781,22
22	R\$ 7,47	R\$ 111.979,74	R\$ 89.284,22	R\$ 1.527,31	R\$ 2.061,46	R\$ 8.958,38	R\$ 12.547,14	R\$ 99.432,60	R\$ -	R\$ 99.432,60	R\$ 895.213,82
23	R\$ 8,25	R\$ 123.737,62	R\$ 97.869,79	R\$ 1.606,72	R\$ 2.277,91	R\$ 9.899,01	R\$ 13.783,64	R\$ 109.953,98	R\$ -	R\$ 109.953,98	R\$ 1.005.167,80
24	R\$ 9,12	R\$ 136.730,07	R\$ 107.280,95	R\$ 1.685,50	R\$ 2.517,09	R\$ 10.938,41	R\$ 15.141,00	R\$ 121.589,07	R\$ -	R\$ 121.589,07	R\$ 1.126.756,87
25	R\$ 10,07	R\$ 151.086,72	R\$ 117.597,08	R\$ 1.763,65	R\$ 2.781,39	R\$ 12.086,94	R\$ 16.631,97	R\$ 134.454,75	R\$ -	R\$ 134.454,75	R\$ 1.261.211,62

Para cálculo do retorno financeiro do sistema alguns índices foram considerados:

PREMISSAS E ÍNDICES FINANCEIROS		%
Inflação Tarifária - Concessionária		10,50
Taxa de Financiamento		A VISTA
Degradação do Sistema		0,80
Custo de Manutenção do Sistema		0,50

Para saber o custo específico do Sistema é só dividir:
Valor do Sistema (R\$)
Potência do sistema

Valor total do Investimento:
R\$ 46.509,00

Custo Específico do Sistema: R\$/kwp
R\$ 4.697,88

Potência do Sistema: 9,9kwp

Economia acumulada nos próximos 25 anos:
R\$ 1.261.211,62

**Preços Finais e Condições de Pagamento:**

SUNGROW

Contratante: Clube dos Idosos,
Inscrito no CPF sob numero: 95599214000151,
Localizado na Av. Coronel Henrique Rupp - - Dois Vizinhos - Paraná - CEP: 85575000.

GERADOR DE ENERGIA FOTOVOLTAICO DE POTENCIA: 9,9 KWP**Valor total do Investimento:****R\$46.509,00**

VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 37.425.622/0001-71, com sede na Avenida Presidente Kennedy, 1981 - Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos, Paraná - CEP 85.660-000.
Telefone para Contato: (46) 3010.1533/ (46) 9 9941.1742 | E-mail: contato@volteng.com.br | www.volteng.com.br

VOLTENG EQUIPAMENTOS LTDA
BANCO DO BRASIL: 001
Agência: 0919-9 e Conta Corrente: 61.889-6
CNPJ 37.425.622/0001-71

Clube dos Idosos
CPF/CNPJ: 95599214000151

0

JAQUELINE KRAUSE STEFFEN
ENGENHEIRA ELETRICISTA - 156.182/D-PR
VOLT ENGENHARIA - (46) 9.9941.1742

AV. PRES. KENNEDY, 1981 - DOIS VIZINHOS - PR | (46) 3010-1533 | (46) 9.9938-5081

CURITIBA

| CHOPINZINHO

| NOVA PRATA DO IGUAÇU

Proposta N° 201/22

Revisão 00

Dois Vizinhos – 11 de setembro de 2022

A

Clube de Idosos – SÃO JORGE D` OESTE – PR

Referente: Nossa proposta TÉCNICA/COMERCIAL para fornecimento de materiais e mão de obra de um sistema para geração de energia própria através de placas fotovoltaicas.

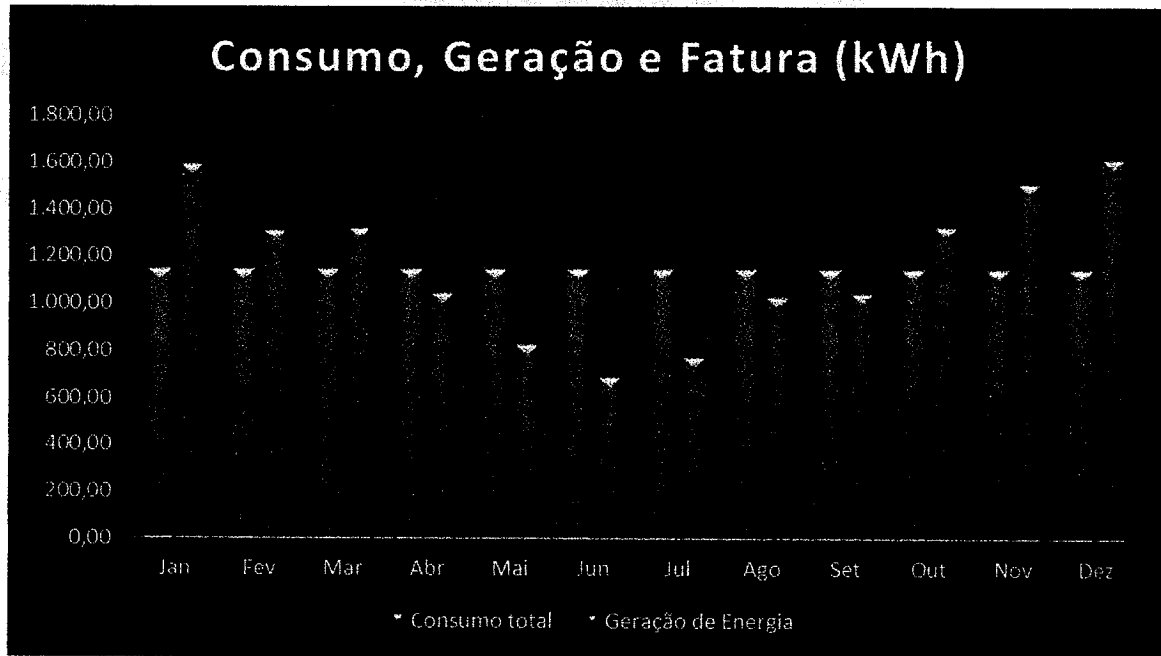
Prezados Senhores:

Em atenção a vossa solicitação, a CSM SOLAR vem apresentar sua proposta com objetivo de atendê-los no fornecimento de um sistema de placas fotovoltaicas em referência como segue:

1. ESTUDO DE ENERGIA

1.1. Análise de energia mensal:

A análise de energia do **Clube de Idosos** foi feita em cima da última conta de energia fornecida pelo cliente. Através dessa fatura foi feita a análise de consumo médio dos últimos **12 meses**, para assim chegar ao estudo final do sistema.



O CONSUMO ANUAL DE ENERGIA	13.800,00 kWh
PRODUÇÃO DE ENERGIA ANUAL ESTIMADA	14.134,51 kWh

*Essa geração só vai ser possível caso o telhado tenha orientação norte, caso contrário a geração estimada vai ser menor do que apresentada no projeto.

2. ESCOPO DE FORNECIMENTO

2.1. – Descrição do sistema:

- Potência Nominal: 10.20 kWp
- Quantidade de módulos: 20
- Quantidade de inversores: 1
- Consumo médio mensal do Cliente: 1.150,00 kWh
- Geração média mensal: 1.177,00 kWh
- Área total ocupada: 49 m²
- Peso total: 500 Kg

2.2. – Características do equipamento:

Fabricante:	TRINA
Sigla:	TSM
Potência máxima:	510 WP
Dimensões:	2168mm x 996 mm
Fabricante:	WEG
Modelo:	SIW200G M080 MONO. 220V
Potência máxima:	8 KW
String Box CC:	INTERNA NO INVERSOR
String Box CA:	DISJUNTOR SCHNEIDER 40A E DPS
Fabricante:	SOLAR GROUP
Modelo:	PERFIL 4,2m F842420X420BRT0
Telha:	FIBROMADEIRA

2.3. – Itens Inclusos

Fornecimento de material e mão de obra para instalação do sistema de geração de energia fotovoltaica;

Fornecimento de projeto elétrico e homologação do mesmo na concessionária.

2.4. – Itens Fora do Escopo desse Orçamento

Ajuste na subestação/medição da concessionária caso seja necessário;

Obras civis, reforços nas estruturas do telhado;

Transformador;

Medidor Bidirecional;

Estrutura de Solo, casa para inversores, cerca e brita.

Terraplanagem

Qualquer item que não conste do escopo dessa proposta.

2.5. – Conclusão

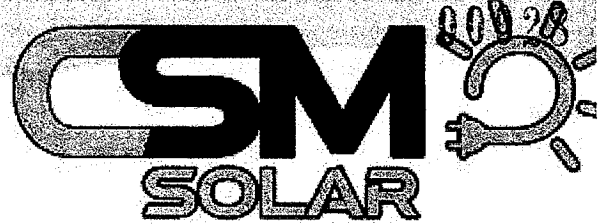
Será emitido e divulgado pelo instalador, os seguintes documentos:

- Manual de uso e manutenção, incluindo a programação recomendada de manutenção;
- Memorial descritivo "como construído", acompanhado com folhas de material instalado;
- Diagrama Unifilar e Multifilar do projeto;
- Check List com detalhes da instalação e equipamentos instalados;
- Garantia dos equipamentos (NF);
- ART;
- Certificado emitido por um laboratório acreditado INMETRO dos módulos;
- Certificado emitido por um laboratório acreditado quanto a conformidade do inversor DC / AC com as normas vigentes e, se o dispositivo de interface e usados dentro da própria unidade;

A empresa de instalação, além de realizar com o que está indicado no projeto, irá realizar todos os trabalhos em conformidade com a normas.

3. PREÇO DE NOSSA PROPOSTA

Item	NCM	Quant.	Valor Total
Kit WEG	85017210	1	R\$ 47.000,00
Prazo de Entrega	30 dias após o pagamento.		
Frete	Incluso no Valor Total.		
Impostos	Incluso.		
Garantia	Painéis: DEZ anos de Garantia contra defeitos de fabricação e VINTE E CINCO anos de garantia de eficiência de 80%		
	Inversores: SETE anos de Garantia contra defeitos de fabricação		
	Instalação: UM ano de Garantia, desde que a instalação seja feita por técnico Autorizado.		
Observação	Proposta válida por 10 dias.		



4. PAYBACK DO SISTEMA

Os cálculos do Payback foram feitos em cima da conta de energia fornecida pelo cliente de acordo com a tabela abaixo:

Consumo anual kWh	13.800,00 kWh
Quant. de placas	20
Geração anual do sistema	14.134,51 kWh
Tarifa R\$/kWh	R\$0,72
Investimento	R\$ 47.000,00
% Reajuste	8%

Obs.: Foi considerado um valor de 8% de reajuste ao ano no valor do kWh da concessionária, sendo que a média dos últimos quatro anos têm sido em torno de 25% ao ano.

Investimento Inicial			Tarifa		% Reajuste		PAYBACK 5 ANO
R\$ 47.000,00			R\$0,72		8%		
Geração			Receita		Despesas		Fluxo de caixa
Ano	Tarifa R\$	Geração Ano kWh	Reembolso R\$	Manutenção R\$	ICMS R\$	Financiamento R\$	Fluxo de Caixa R\$
1	0,72	14.134,51	10.176,85	-150,00	-490,73	0,00	-37.463,88
2	0,78	14.035,57	10.914,06	-150,00	-487,29	0,00	-27.187,12
3	0,84	13.937,32	11.704,67	-150,00	-483,88	0,00	-16.116,33
4	0,91	13.839,76	12.552,56	-150,00	-480,49	0,00	-4.194,26
5	0,98	13.742,88	13.461,86	-150,00	-477,13	0,00	8.640,47
6	1,06	13.646,68	14.437,04	-150,00	-473,79	0,00	22.453,72
7	1,14	13.551,15	15.482,86	-150,00	-470,47	0,00	37.316,11
8	1,23	13.456,29	16.604,44	-150,00	-467,18	0,00	53.303,37
9	1,33	13.362,10	17.807,26	-150,00	-463,91	0,00	70.496,72
10	1,44	13.268,56	19.097,22	-150,00	-460,66	0,00	88.983,28
11	1,55	13.175,68	20.480,63	-150,00	-457,44	0,00	108.856,47
12	1,68	13.083,45	21.964,24	-150,00	-454,24	0,00	130.216,48
13	1,81	12.991,87	23.555,33	-150,00	-451,06	0,00	153.170,75
14	1,96	12.900,93	25.261,68	-150,00	-447,90	0,00	177.834,53
15	2,11	12.810,62	27.091,64	-150,00	-444,76	0,00	204.331,41
16	2,28	12.720,95	29.054,15	-150,00	-441,65	0,00	232.793,91
17	2,47	12.631,90	31.158,84	-150,00	-438,56	0,00	263.364,19
18	2,66	12.543,48	33.415,98	-150,00	-435,49	0,00	296.194,68
19	2,88	12.455,67	35.836,64	-150,00	-432,44	0,00	331.448,88
20	3,11	12.368,48	38.432,64	-150,00	-429,41	0,00	369.302,11
21	3,36	12.281,90	41.216,70	-150,00	-426,41	0,00	409.942,40
22	3,62	12.195,93	44.202,44	-150,00	-423,42	0,00	453.571,42
23	3,91	12.110,56	47.404,47	-150,00	-420,46	0,00	500.405,43
24	4,23	12.025,78	50.838,45	-150,00	-417,51	0,00	550.676,36
25	4,57	11.941,60	54.521,18	-150,00	-414,59	0,00	604.632,95

Atenciosamente,

Carlos Spengler Matzenbacher

Tel: (46)9-9940-8157

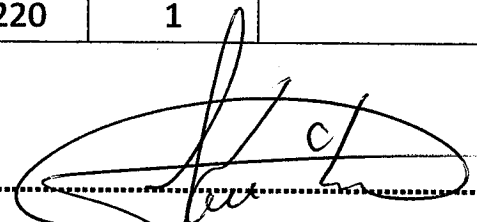
e-mail: csmsolar@hotmail.com

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Conforme acordado, ciente e aceitando as condições de venda e instalação do projeto fotovoltaico assino pedido dando validade no acordo comercial referente a proposta N° 201/22 REV 00.

CLIENTE			
CPF/CNPJ:		RG/IE:	
ENDEREÇO:			
CEP:		TELEFONE:	

Item	NCM	Quant.	Valor Total
Kit WEG	85013220	1	R\$47.000,00



 Assinatura cliente

Valor Total do equipamento R\$ 47.000,00

Dois Vizinhos – PR, 11 de setembro de 2022.

Proposta válida por 10 Dias

OBS:

Elvandro R. Colla

Está fora dos valores todos os itens descritos no item 2.4 do orçamento.

27.403.019/0001-351

CSM ENERGIA SOLAR EIRELI

R. PRUDENTE DE MORAES, 948 - APTO 401
CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS
CEP 85660-000
PARANÁ



Engenharia Iguaçu Chopinzinho LTDA
 (46) 92000-9301 chopinzinho@engenhariaiguacu.com.br
 Rua 14 de Dezembro, 4403, Centro - Chopinzinho-PR

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

REVISÃO-00

12/09/2022

CLIENTE: CLUBE DE IDOSOS

CIDADE/UF: SÃO JORGE DOESTE/PR

CPF/CNPJ: 95.589.214/0001-51

Prezado (a), conforme solicitado, segue proposta para o PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO CONECTADO A REDE DA COPEL COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.

1. HISTÓRICO DE CONSUMO

	Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média kWh
Consumo Registrado [kWh]	UC: 35373113	900	730	916	209	462	688	666	492	501	502	889	914	656

2. CONSIDERAÇÕES E REFERÊNCIAS TÉCNICAS

- I. Os serviços executados atendem os requisitos de segurança da NR 10 e NR 35, bem como as especificações da NBR 5410;
- II. NTC 905200 – Acesso de micro e minigeração distribuída ao sistema da COPEL;
- III. Resolução Normativa ANEEL 482/2012;
- IV. PRODIST - Módulo 3 – Acesso ao Sistema de Distribuição.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA	
Tipo	SERVIÇO PÚBLICO
Medidor de energia	Bifásico Grupo B - Taxa Mínima = 50 kWh
Tarifa a ser compensada*	R\$ 0,7355
Consumo médio mensal	656 kWh

* Considerando a cobrança de ICMS sobre a parcela da TUSD e desconsiderando a economia com bandeiras tarifárias.

3. COMPOSIÇÃO DO SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO (SGFV)

Com base na análise das faturas e dos cálculos realizados, o sistema gerador fotovoltaico proposto tem potência instalada de **8,16 kWp**, sendo composto dos seguintes equipamentos principais:

SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO DE 8,16 kWp		
ITEM	PRODUTO	QTDE
PAINEL SOLAR	TRINA SOLAR Monocristalino 510W	16 un.
INVERSOR SOLAR	WEG 6kW Monofásico 220V	1 un.
QUADRO DE PROTEÇÃO	Protetor surto CA SPW275-20 Disjuntor CA 2 Pólos	INCLUSO INCLUSO
CONEXÃO	Par de Conector MC4 6mm ² Cabo – HEPR 1KV conforme NBR 7286 Cabo CC Unipolar Flexível NH 6mm ² Preto Cabo CC Unipolar Flexível NH 6mm ² Vermelho	INCLUSO INCLUSO INCLUSO INCLUSO
ATERRAMENTO	Haste de Aterramento 5/8" com 2,4m – PADRÃO COPEL Cabo de Cobre Nú – 35mm ² Valeta de Aterramento	INCLUSO
ESTRUTURA	Estrutura em ALUMINIO ANODIZADO para fixação dos painéis em telhado	INCLUSO

4. ITENS FORNECIDOS

- I. Projeto do Engenheiro Eletricista com ART CREA-PR (Anotação de Responsabilidade Técnica);
- II. Dimensionamento e especificação do sistema gerador fotovoltaico;
- III. Aprovação dos projetos e do ponto de conexão junto à **COPEL**;
- IV. Acompanhamento da energia gerada e das faturas **COPEL**;
- V. Equipamentos do sistema gerador fotovoltaico (item 3 – Composição do SGFV);
- VI. Instalação de quadro de proteção exclusivo para o sistema gerador fotovoltaico;
- VII. Estrutura de fixação necessária para os painéis solares;
- VIII. Instalação completa do sistema gerador fotovoltaico (parte elétrica e estrutura de fixação);
- IX. Instalação de aterramento específico para o sistema gerador fotovoltaico;
- X. *Startup* do sistema;
- XI. Sistema de monitoramento Wi-Fi para acompanhamento da geração pelo celular.

5. CAPACIDADE DE PRODUÇÃO DE ENERGIA

A estimativa de geração de energia considera:

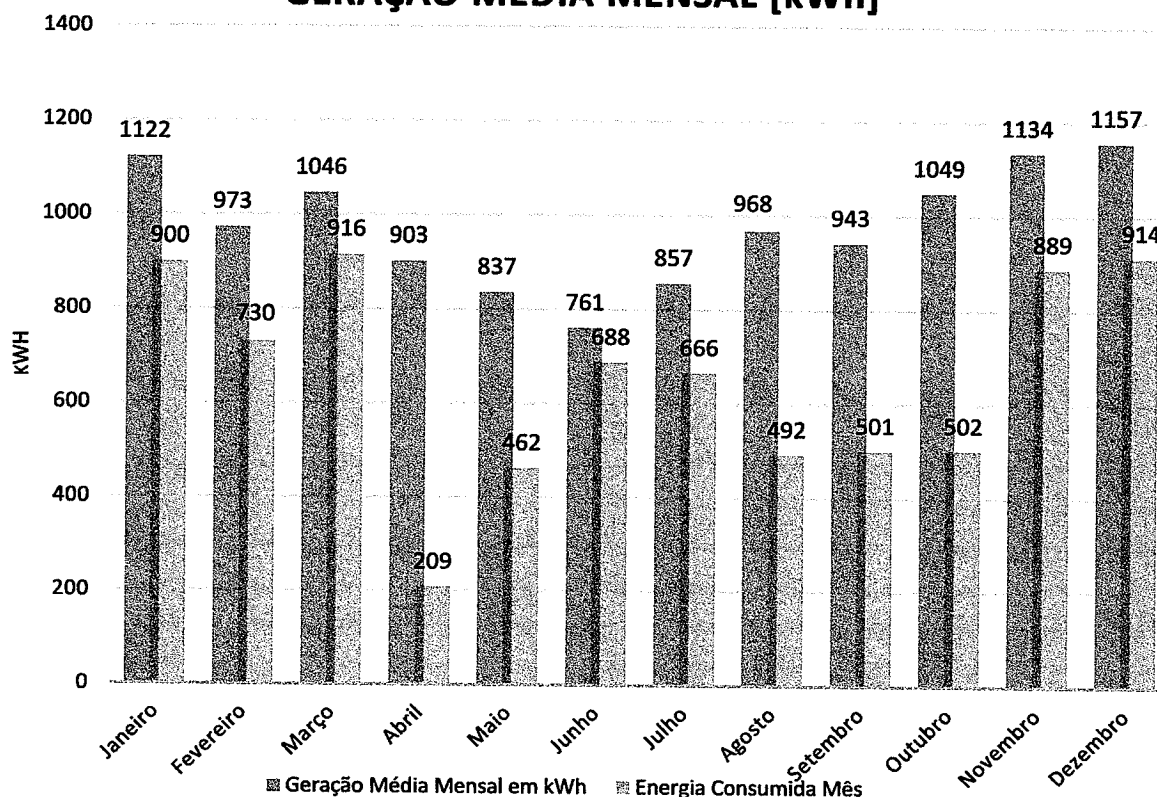
- A temperatura e radiação solar média da região de instalação em condições normais;
- Instalação dos painéis com face NORTE e com inclinação de 20°;
- Local da instalação dos painéis fotovoltaicos livre de obstáculos e sombreamento.

OBS.: Caso, futuramente houver sombreamento nos painéis fotovoltaicos (exemplo: árvores ou construções), isso influenciará diretamente no total de energia gerada, sendo total responsabilidade do cliente manter o local da instalação livre de obstáculos e sombreamento.

Com esse sistema estima-se uma geração de aproximadamente:

Geração Média Mensal	979 kWh
Geração Anual Estimada	11.750 kWh

GERAÇÃO MÉDIA MENSAL [kWh]



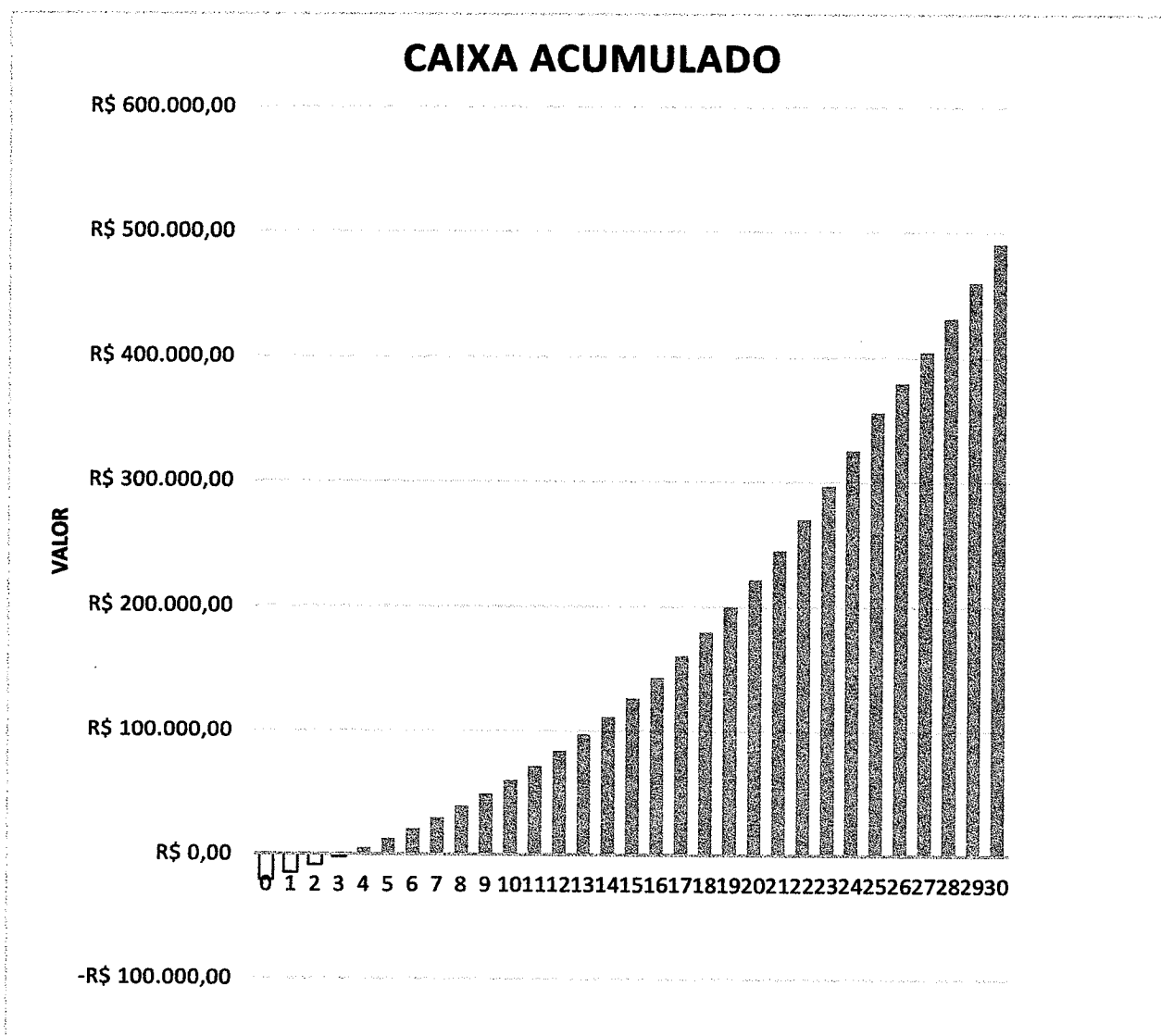
6. ESTIMATIVA DE ECONOMIA E VIABILIDADE FINANCEIRA

Considerando os dados estimados de geração de energia e a tarifa a ser compensada, no primeiro ano haverá uma economia de:

Economia Média Mensal	R\$ 774,00
Economia Anual Estimada	R\$ 9.283,00

(Obs.: considerando a cobrança de ICMS sobre a parcela da TUSD e desconsiderando a economia com bandeiras tarifárias.)

O fluxo de caixa acumulado durante 30 anos e considerando uma taxa de inflação de 8% ao ano sobre o valor da energia elétrica está demonstrado no gráfico a seguir:





Engenharia Iguaçu Chopinzinho LTDA
 ☎(46) 92000-9301 ✉chopinzinho@engenhariaiguacu.com.br
 Rua 14 de Dezembro, 4403, Centro - Chopinzinho-PR

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

REVISÃO-00

12/09/2022

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
7.1	SISTEMA GERADOR FOTOVOLTAICO DE 8,16 kWp	1 UNID	R\$ 47.900,00

PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:	50 dias (Após aprovação da proposta e assinatura do contrato)
IMPOSTOS:	Inclusos
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	- FINANCIAMENTO DIRETO COM O BANCO DE PREFERENCIA DO CLIENTE - PROPOSTA PERSONALIZADA
VALIDADE DA PROPOSTA:	15 dias.

GARANTIA:**Painel Solar Fotovoltaico:**

- 25 anos de garantia de geração;
- 12 anos contra defeitos de fabricação;
- 20,2% de eficiência.

Inversor:

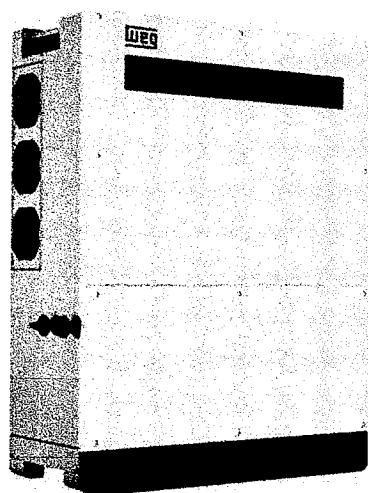
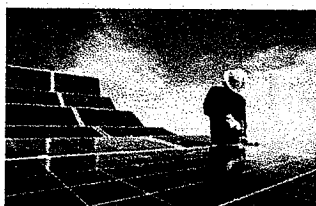
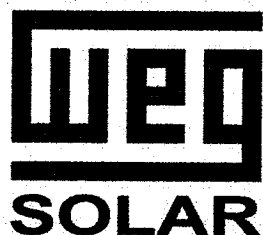
- 10 anos de garantia de fábrica no produto

Instalação:

- 2 anos contra defeitos nas instalações.

RESUMO DO PROJETO

Painéis Solares	16 x 510W Monocristalino
Potência Instalada	8,16 kWp
Consumo Médio Mensal	656 kWh
Geração Média Mensal	979 kWh
Geração Anual Estimada	11.750 kWh
Economia Média Mensal	R\$ 774,00
Economia Anual Estimada	R\$ 9.283,00
Retorno do Investimento	3,6 anos

AUTORIZADA**Trina**solar

THE

Vertex

BACKSHEET MONOCRYSTALLINE MODULE

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

REVISÃO-00

12/09/2022

8. OBSERVAÇÕES

- I. O fornecimento da ART pelo profissional responsável pelos projetos e execução das obras é obrigatório, e só pode ser emitida por engenheiro eletricista com atribuições conforme artigo 8º da **RESOLUÇÃO CONFEA Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973.**

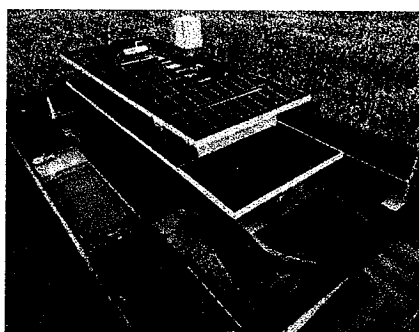
A Engenharia Iguaçu coloca-se à disposição para qualquer dúvida referente a esta proposta.

Luís Henrique Andréetta Alberti
LUIS HENRIQUE ANDRÉETTA ALBERTI

Engenheiro Eletricista
 CREA-PR 186.067/D

Aceite do Cliente em : ____/____/____
 CPF: _____

[Assinatura]
 Assinatura do cliente



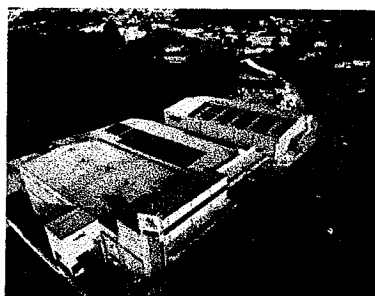
PATO BRANCO-PR
 INSTALAÇÃO RESIDENCIAL
 GERAÇÃO MÉDIA 1.270 kWh/Mês



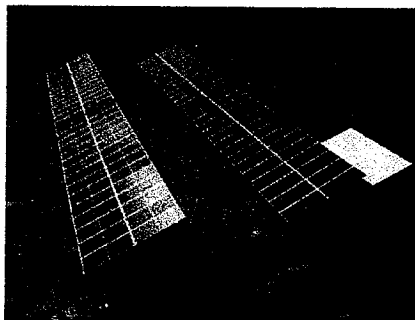
CHOPINZINHO-PR – BAIRRO N. SRª. APARECIDA
 INSTALAÇÃO MADEIREIRA FABIANE
 GERAÇÃO MÉDIA 7.000 kWh/Mês



SULINA-PR – LINHA AREIÃO
 INSTALAÇÃO GRANJA BALDISSERA
 GERAÇÃO MÉDIA 5.000 kWh/Mês



PATO BRANCO-PR
 INSTALAÇÃO ATACADO DALLA VALLE
 GERAÇÃO MÉDIA 10.000 kWh/Mês



SULINA-PR – LINHA CANARINHO
 INSTALAÇÃO AÇOUGUE CARA
 GERAÇÃO MENSAL 5.000 kWh/Mês



CHOPINZINHO-PR – LINHA ALTO BUGRINHO
 INSTALAÇÃO RÁDIO CHOPINZINHO
 GERAÇÃO MENSAL 12.000 kWh/Mês



Engenharia Iguaçu Chopinzinho LTDA
 ☎(46) 92000-9301 ✉chopinzinho@engenhariaiguacu.com.br
 Rua 14 de Dezembro, 4403, Centro - Chopinzinho-PR

PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL

REVISÃO-00

12/09/2022

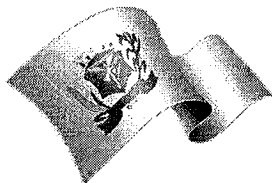
ESTIMATIVA DE ECONOMIA

ANO	Rendimento dos painéis [%]	Geração anual [kWh/ano]	Valor do kWh Injetado [R\$]	Economia Energia Injetada [R\$]	Valor do kWh Auto Consumo [R\$]	Economia Energia Auto Consumo [R\$]	Economia Mensal TOTAL [R\$]	Economia gerada/ano [R\$]	Economia acumulada
1	100,00	11.750	0,74000	362	0,84000	411	774	9.283	R\$ 9.283
2	99,35	11.674	0,79920	389	0,90720	441	830	9.960	R\$ 19.243
3	98,70	11.598	0,86314	417	0,97978	473	891	10.687	R\$ 29.930
4	98,05	11.521	0,93219	447	1,05816	508	955	11.466	R\$ 41.395
5	97,40	11.445	1,00676	480	1,14281	545	1.025	12.301	R\$ 53.696
6	96,75	11.369	1,08730	515	1,23424	585	1.100	13.196	R\$ 66.892
7	96,10	11.292	1,17429	553	1,33297	627	1.180	14.156	R\$ 81.049
8	95,45	11.216	1,26823	593	1,43961	673	1.265	15.185	R\$ 96.234
9	94,80	11.139	1,36969	636	1,55478	722	1.357	16.288	R\$ 112.522
10	94,15	11.063	1,47926	682	1,67916	774	1.456	17.471	R\$ 129.993
11	93,50	10.987	1,59760	731	1,81350	830	1.562	18.738	R\$ 148.731
12	92,85	10.910	1,72541	784	1,95858	890	1.675	20.097	R\$ 168.828
13	92,20	10.834	1,86345	841	2,11526	955	1.796	21.552	R\$ 190.380
14	91,55	10.757	2,01252	902	2,28448	1.024	1.926	23.112	R\$ 213.493
15	90,90	10.681	2,17352	967	2,46724	1.098	2.065	24.784	R\$ 238.277
16	90,25	10.605	2,34741	1.037	2,66462	1.177	2.215	26.576	R\$ 264.853
17	89,60	10.528	2,53520	1.112	2,87779	1.262	2.375	28.495	R\$ 293.348
18	88,95	10.452	2,73801	1.192	3,10802	1.354	2.546	30.551	R\$ 323.899
19	88,30	10.376	2,95705	1.278	3,35666	1.451	2.730	32.754	R\$ 356.653
20	87,65	10.299	3,19362	1.370	3,62519	1.556	2.926	35.114	R\$ 391.768
21	87,00	10.223	3,44911	1.469	3,91520	1.668	3.137	37.642	R\$ 429.410
22	86,35	10.146	3,72504	1.575	4,22842	1.788	3.362	40.350	R\$ 469.759
23	85,70	10.070	4,02304	1.688	4,56669	1.916	3.604	43.250	R\$ 513.009
24	85,05	9.994	4,34488	1.809	4,93203	2.054	3.863	46.355	R\$ 559.365
25	84,40	9.917	4,69247	1.939	5,32659	2.201	4.140	49.681	R\$ 609.046

* Considerando uma inflação de 8% ao ano e tarifa atual da concessionária (considerando a cobrança de ICMS sobre a parcela da TUSD e desconsiderando a economia com bandeiras tarifárias).

- ENERGIA AUTOCONSUMO = Parte da geração total que é consumida instantaneamente pelos equipamentos durante o dia.

- ENERGIA INJETADA = Parte da geração total que não é consumida instantaneamente pelos equipamentos, sendo injetada diretamente na rede da distribuidora.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00037

Memorando nº 265/2022

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Tomada de Preços** tipo menor preço por **LOTE** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DE IDOSO LOCALIZADO NA AVENIDA CEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

Lote	Item	Descrição dos Produtos e serviços	Valor Máximo Total
1	01	Kit fotovoltaico potência mínima 10 Kwp, incluindo módulos, inversores, string box, cabos para corrente contínua e alternada e estrutura para fixação em telhado fibrocimento. Obs.: aprovação e ligação junto a copel.	47.000,00
		Total	47.000,00

Valor Máximo total R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

Origem dos Orçamentos: Tabela Sinapi.

Constar no edital:

- Solicitar acervo técnico proponente ao objeto e ARTs de Execução.
- Gestor do contrato: Lisiane Mayara Gambin.
- Fiscal do Contrato: Glaciano de Oliveira

JUSTIFICATIVA

O município de São Jorge D'Oeste, pretende instalar uma planta de geração de energia solar fotovoltaica de 10 KWp de potência, cuja finalidade é a Co-geração de energia elétrica para suprir o consumo do Clube de Idosos.

Com a possibilidade de injeção do eventual na rede de Baixa Tensão da concessionária distribuidora de energia, caracterizando o sistema de compensação de energia elétrica previsto na REN no 482 de ANEEL.

Prazo de vigência:

Prazo de entrega:

Prazo para iniciar:

Condições de pagamento:

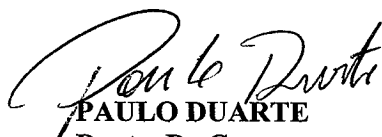
60 Dias, podendo ser prorrogado

60 Dias, podendo ser prorrogado

Após a assinatura do contrato.

Conforme contrato.

São Jorge D'Oeste-Pr, 16 de setembro de 2022.

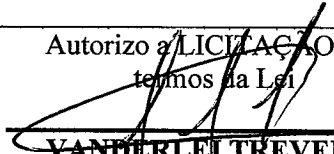

PAULO DUARTE
Depto. De Compras

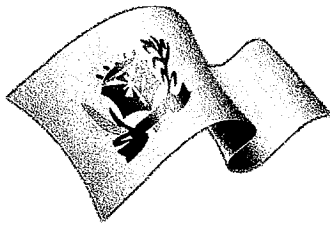
De acordo

em 16/09/22



Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a LICITAÇÃO nos
termos da Lei

VANDERLEI TREVELIN
Prefeito



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00038

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/09/2022

DE: PREFEITO

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

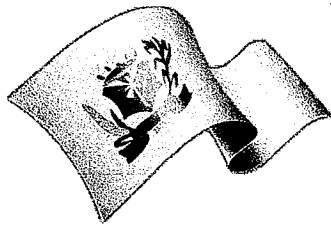
- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 16 109 12022.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00039

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/09/2022

DA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
SENHOR IVANIR DA SILVA

ASS. FAZ SOLICITAÇÃO

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, até o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Atenciosamente,

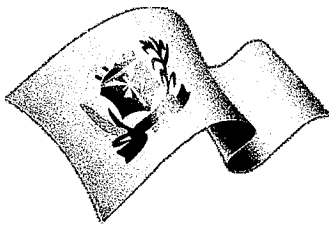


Diogo de Oliveira
Presidente


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

16 / 09 / 22



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00040

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/09/2022

DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 16/09/2022, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentaria existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

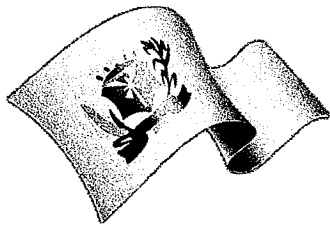
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1310	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2022	1350	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

Cordialmente,


Ivani da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 16 / 09 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00041

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/09/2022

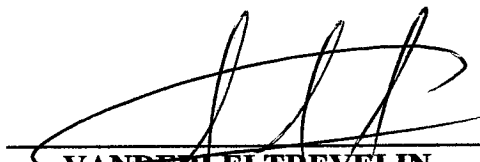
DE: PREFEITO

PARA: Presidente Comissão de Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Tomada de preços**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

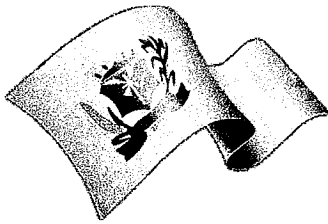
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria **2282/2022**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO


Diogo de Oliveira
Presidente

Recebi neste data 16 / 09 / 2022



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00042

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: **Tomada de Preços**

Síntese do objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**

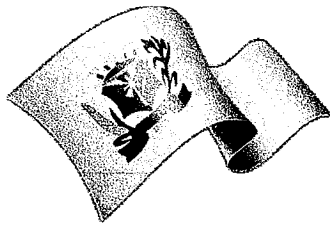
Sessão de entrega de envelopes: 05/10/2022 até as **08h30min.**

Sessão de Julgamento: 05/10/2022 as **08h30min.**

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 16/09/2022


VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00043

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/09/2022

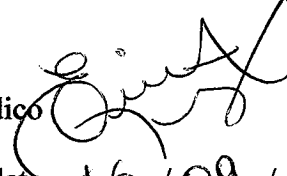
DE: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. **018/2022**, **MODALIDADE: Tomada de preços** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Presidente

Assessor Jurídico 

Recebi neste data 16/09/22.

Elizangela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

**PARECER JURÍDICO Nº 266/2022****ASSUNTO: Minuta de Edital.****INTERESSADA: Prefeita Leila da Rocha.**

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **Tomada de Preços sob nº 018/2022**, tendo como **objeto** a contratação de empresa para instalação de sistema fotovoltaico no clube dos idosos localizado na Avenida Coronel Henrique Rupp, s/n, no Município de São Jorge D'Oeste conforme memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo.

Veio o feito para análise em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O objeto mostra-se adequado, conforme justificativa aposta em memorando de solicitação de abertura sob nº 018/2022, do Departamento de Engenharia e Urbanismo.

Por outro lado, não se vislumbra ainda, infringência aos princípios administrativos e esta cumprindo com as exigências da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei Especial 12.232/20.

Também os orçamentos decorrem de planilhas oficiais, estando de acordo com entendimento abaixo:

A base de preços é advindos de tabela oficial (conforme SINAPRO -PR), editada pelo CENP- Conselho Executivo das Normas Padrão da Atividade Publicitária, portanto de acordo com entendimento do Tribunal de Contas da União: Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00045

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações apenas em condições de mercado competitivo, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Tendo em vista que não ultrapassa o limite legal de R\$30.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O critério de julgamento é menor preço por lote, devidamente compatível com a modalidade escolhida.

A dotação orçamentária esta prevista, o que representa recursos orçamentários que asseguram o pagamento das obrigações decorrentes da prestação dos serviços, bem como demais exigências previstas no art. 7º, §2º, da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, entende estar devidamente formalizado, nos termos da Lei 8.666/93, e da Lei 12.232/10.

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 16 de setembro 2022.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
{OAB/PR 64103}

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21) - Modalidade de licitação: Tomada de Preços
Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.
Sessão de entrega de envelopes: 05/10/2022 até as 08h30min. Sessão de Julgamento: 05/10/2022 as 08h30min. O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br - SÃO JORGE DO OESTE, 16/09/2022 - VANDERLEI TREVELIN - PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod398015

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/10/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual fornecimento de salgadinhos e petiscos para coffee break a serem servidos em reuniões e eventos das diversas Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 26 de outubro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/09/2022. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício. Diogo de Oliveira - Pregoeiro.

Cod398053

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 39/2022, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 6/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	JANDIR JOSE SOARES & CIA LTDA - CNPJ nº. 17.387.040/0001-30
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 39/2022, passando o mesmo a ter sua vigência/execução dentro do seguinte novo período até 06/12/2022.
Prazo de vigência	06/12/2022
Prazo de execução	06/12/2022
Data assinatura	06/09/2022

Cod397977

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	7º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 37/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	LIZIANE BOBIKA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ nº. 05.242.489/0001-21
Objeto:	O presente Termo tem por objeto a redução do valor do seguinte serviço: LOTE 3 - ITEM 01: LINHA 12 UNISEP - UNIOESTE E UNIPAR NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO NOTURNO: de R\$ 4,93 (quatro reais e treze centavos), para R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos).
Prazo de vigência	27/04/2023
Prazo de execução	27/04/2023
Data assinatura	16/09/2022

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	9º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 48/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo tem por objeto a redução do valor do seguinte produto: LOTE 3 - ITEM 01: LINHA 03-CIDADE/VOLTA GRANDE (km): de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de vigência	09/05/2023
Prazo de execução	09/05/2023
Data assinatura	16/09/2022

EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

Termo aditivo:	8º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 34/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 41/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	UNITUR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 17.332.326/0001-19
Objeto:	O presente Termo tem por objeto a redução do valor do seguinte serviço: LOTE 1 - ITEM 01: LINHA 10. UTFPR-UNIDEP - SESI - MARTE DEI PATO BRANCO: UTFPR (KM): de R\$ 4,63 (quatro reais e sessenta e três centavos), para R\$ 4,64 (quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo de vigência	14/04/2023
Prazo de execução	14/04/2023
Data assinatura	16/09/2022

Cod398000

CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de São Jorge D'Oeste em cumprimento ao disposto no inciso I do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal convida a população em geral para a Audiência Pública a realizar-se no dia 23 de setembro de 2022, as 10:30 horas nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores com a seguinte pauta:

- Alteração no PPA - Plano Plurianual para o exercício de 2023;
- Alteração na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;
- Discussão e Aprovação da LOA - Lei Orçamentária Anual - 2023.

Os respectivos anexos dos planos acima podem ser acessados previamente no site do município no seguinte endereço: <http://pmsjorgepr.equiplano.com.br:7474/transparencia>
São Jorge D'Oeste, 16 de setembro de 2022. Vanderlei Trevelin - Prefeito em exercício

Cod397980

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022 - PROC nº 2083/2022

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) retroescavadeira, conforme plano de trabalho, constante do Termo de Convênio MAPA - PLATAFORMA+BRASIL nº 890141/2019, destinado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 475.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 07/10/2022. - **EDITAL:** disponível no site www.santoantoniodaplata.pr.gov.br, link "Processos Licitatórios". **DEMAIS INFORMAÇÕES:** no Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3534-8700, e-mail: licitacao@santoantoniodaplata.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 16 de setembro de 2022.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

101045/2022

São Jerônimo da Serra

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 80/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 80/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infantis infláveis, cama elástica, touro mecânico, máquina de algodão doce e máquina de pipoca, para suprir as necessidades município de São Jerônimo da Serra - PR. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 284.900,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos reais). Realização: dia 29/09/2022 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bllcompras.com (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 16 de setembro de 2022 - JOEL DA SILVA VIEIRA - PREGOEIRO

100890/2022

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 81/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 81/2022

Objeto: Aquisição de 01 (um) reboque julietta prancha carrega tudo de 03 eixos 0 km, para fins de atendimento dos serviços da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 260.933,33 (duzentos e sessenta mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Realização: dia 04/10/2022 às 09:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bllcompras.com (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 16 de setembro de 2022 - JOEL DA SILVA VIEIRA - PREGOEIRO

100891/2022

Prefeitura de São Jerônimo da Serra - Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº. 82/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 82/2022

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo pick up para fins de atendimento do gabinete do prefeito do Município de São Jerônimo da Serra. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 208.697,50 (duzentos e oito mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Realização: dia 04/10/2022 às 14:00 horas. Informações complementares, bem como, a retirada do Edital Completo, poderão ser obtidas nos sites: www.saojeronimodaserra.pr.gov.br e www.bllcompras.com (Informações: Unidade Compras / Licitação - (43) 3267-1074. São Jerônimo da Serra, 16 de setembro de 2022 - JOEL DA SILVA VIEIRA - PREGOEIRO

100893/2022

São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 - P.M.S.J.I.
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS GRANDE E MINI PÃO FRANCÊS, DESTINADOS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOÃO DO IVAÍ, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.

VALOR MÁXIMO: R\$ 16.050,00 (dezesseis mil e cinquenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h:30min do dia 19/09/2022 às 08h:30min do dia 03/10/2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h:35min do dia 03/10/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 03/10/2022.

LOCAL: PLATAFORMA BLL

CRITÉRIO: MENOR PREÇO, em regime de MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações e bllcompras.com ou no Departamento de Licitações, das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às

16h:30min. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (43)3477-8405.

São João do Ivaí, 15 de setembro de 2022.

CARLA SUZI EMERENCIANO
Prefeita Municipal

100776/2022

São João do Triunfo**MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO - ESTADO DO PARANÁ**
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021

Processo Administrativo: Nº 128/2021

Objeto: Aquisição de 01(um) equipamento tipo aquisição de equipamento Raio x 500 Ma para realização de exames / aquisições de radiografias digitais (DR), CONFORME RESOLUÇÃO SESA 773/2019 SESA. Empresa vencedora VMI TECNOLOGIAS LTDA nº 02.659.246/0001-03, Valor total de R\$268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais).

São João do Triunfo, 16 de setembro de 2022.

ANTONIO FRAGOSO FERNANDES - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária Municipal de Administração, Maria Angélica Gabre Halila no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos; a) Licitação Nº: 46/2022 - PE b) Modalidade: Pregão Eletrônico c) Data da Homologação e da adjudicação: 15/09/2022. **Objeto da Licitação:** Aquisição de 01 (um) veículo tipo Van transformado em ambulância tipo B, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: SHARK LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES, CNPJ nº 45.721.815/0001-06. Valor Homologado: R\$ 359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais).

São João do Triunfo, 15 de setembro de 2022.

Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

100952/2022

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022
(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 05/10/2022 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 05/10/2022 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 16/09/2022

VANDERLEI TREVELIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

101001/2022

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 16/2022 - SERMALI
RESUMO

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de construção do Centro Municipal de Educação Infantil Luiza Posselom Tozzo, a ser construído na Rua Olívio Tozzo, nº 791, Bairro São Marcos em São José dos Pinhais, com área de 1.405,09 m².

TIPO: Menor preço no total da proposta.

VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 5.479.041,55.

ABERTURA: 21 de OUTUBRO de 2022 às 09h00min.

LOCAL: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações - Divisão de Licitação, situada à Rua Passos de Oliveira, 1101 - Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.sjp.pr.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE SUSPENSÃO - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022
O Município de Dois Vizinhos, em obediência ao Edital do Pregão Eletrônico nº 148/2022 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE 450 (QUATROCENTOS E CINQUENTA) HORAS DE CAMINHÃO MUNK para serem realizadas durante a preparação e instalação de DECORAÇÃO DO NATAL DE LUZ 2022, COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COTA ABERTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, indisponibilidade na plataforma Compras Governamentais. Dois Vizinhos, 19 de setembro de 2022.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Redigido pelo Edital do Pregão Eletrônico 156/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ARTIFATOS DE CIMENTO (FAVIER), PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, COM ITENS(LOTES) EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS(LOTES) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS(LOTES) ABERTOS(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Em virtude de instabilidade na plataforma das Compras Governamentais, fica alterada a data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 08h15min do dia 4/10/2022 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 08h15min do dia 4/10/2022.
2. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.
Dois Vizinhos, 19 de setembro de 2022.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 013/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS EM CBUQ - SAM 59 - CONTRATO Nº 926/2022 - SEDU COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, em favor da licitante vencedora: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. CNPJ Nº 08.372.808/0001-39, com o valor total de R\$ 2.150.465,59 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 15 de setembro de 2022.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Luís Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à CONCORRÊNCIA Nº 013/2022, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E MELHORAMENTO DE CAMA DE ROLAMENTO COM REPERFILAGEM ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO NA ESTRADA QUE LIGA A COMUNIDADE FAZENDA MAZURANA AO PERIMETRO URBANO (INÍCIO NA PR 473 até a COMUNIDADE FAZENDA MAZURANA), DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR, em favor da licitante vencedora: FEG ENGENHARIA DE OBRAS LTDA. CNPJ Nº 08.372.808/0001-39, com o valor total de R\$ 1.027.491,94 (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos) e HOMOLOGA o referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 15 de setembro de 2022.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, COM ITENS(LOTES) EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS(LOTES) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS(LOTES) ABERTOS(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Eu, Luís Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferente constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 101/2022 e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES, CNPJ Nº 00.418.081/0001-44, no valor total de R\$ 44.980,00 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais), ELO CRIAÇÕES TEXTIL LTDA, CNPJ Nº 01.948.013/0001-45, no valor total de R\$ 64.482,50 (seisenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), FACINHA DALTORA EQUIP. SEGURANÇA LTDA, CNPJ Nº 04.584.756/0001-86, no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), REIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 12.533.412/0001-78, no valor total de R\$ 64.482,50 (seisenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), SANDRA REGINA ALBA DA SILVA CORNELIO PROCOPIO, CNPJ Nº 05.404.458/0001-20, no valor total de R\$ 7.088,80 (sete mil, noventa e oito reais e oitenta centavos) e ZOOM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. EPP, CNPJ Nº 10.540.496/0001-40, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 15 de setembro de 2022.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE FANFARRA PARA ESCOLA MUNICIPAL SANTA LUZIA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Eu, Luís Carlos Turatto, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Proferente constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 145/2022 e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: CLAUDINEI TONETTI EPP, CNPJ Nº 28.732.430/0001-17, no valor total de R\$ 2.832,00 (dois mil, oitocentos e trinta e dois reais) e T.M.T. INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 08.666.165/0001-08, no valor total de R\$ 1.112,00 (um mil, cento e doze reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 2 e 8 restaram FRACCASSADOS.
Dois Vizinhos, 14 de setembro de 2022.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.832/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUÍDA NAS UNIDADES DE ENSINO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS, COM ITENS(LOTES) EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS(LOTES) COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS(LOTES) ABERTOS(S) PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2022 com execução de 12 (doze) meses.

ITEM	EMPRESA DETENTORA	CNPJ	VALOR
047	DAVID BORGES DE OLIVEIRA-ME	02.418.710/0001-81	
048	ELETRONMAGNUS ASPEC LTDA	02.995.968/0001-15	
049	HORTI FOODS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	07.939.649/0001-11	
050	M MARQUES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	28.061.314/0001-88	
051	MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	39.649.812/0001-06	
052	POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.965/0001-65	

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br, na guia SRP - Ata de Registros de Preços, sendo que até a presente data, houve alteração no lote 001 - item 002 - no lote 003 - 008, 041, 056, 146, referente à Ata de Registro de Preços nº 15/2022. Preços: MC Comércio de Alimentos e Transportes, com o valor total de R\$ 112,00 (cento e doze reais), alteração no lote 02 - itens 1 e 2; no lote 03 - itens 11, 15, 16, 17, 19, 21, 34, 48, 65, 83, 100, 101, 102 e 107, referente à Ata de Registro de Preços nº 04/2022, da empresa Horti Foods Distribuidora de Alimentos Eireli; houve alteração no lote 001 - item 12; no lote 003 - item 004, 035, 038, 077, referente à Ata de Registro de Preços nº 04/2022 da empresa David Borges de Oliveira-ME.
Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2022.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, ZERO QUILOMETRO, TIPO VAN,

COM 2021 LUGARES, ANOMODELO 2021/2022 PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE DOIS VIZINHOS.

Início da Sessão Pública: Dia: 4 de outubro de 2022. Hora: às 14 horas 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 353.087,50 (trezentos e cinquenta e três mil, oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
O Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3538.8848.
Dois Vizinhos, 19 de setembro de 2022.
Luís Carlos Turatto
Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra - Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Edital de convocação nº 05/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve:

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação de Resultado Final nº 05/2022:

AGENTE DE CONSUMIDORES	NOME	DISSC.	LP	MAIO	CE	CE	PE	CLASS.
14090	CLÓVIS ANTONIO	18/10/1985	5,00	10,00	10,00	40,00	65,00	1º
AGENTE ADMINISTRATIVO	NOME	DISSC.	LP	MAIO	CE	CE	PE	CLASS.
14023	BRUNO REINO	22/06/1985	12,50	12,50	12,50	42,50	50,00	1º
14020	VIVIANE GENTIL PORTO RUIM	04/04/2003	12,50	12,50	12,50	42,50	50,00	2º
CONTADOR	NOME	DISSC.	LP	MAIO	CE	CE	PE	CLASS.
14088	VIVIANE VILLOZO	11/07/1978	7,00	5,00	61,00	73,00	136,00	1º

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Câmara Municipal de Salto do Lontra (PR), no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste edital, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 e 3 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no ANEXO ÚNICO deste edital.

Art. 3º - O candidato acima arrolado deverá estar ciente dos itens 13 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Lontra (PR), 16 de setembro de 2022.

JOÃO CARLOS DALBERTO

Presidente da Câmara Municipal de Salto do Lontra - PR

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- Cópia de Identidade;
- Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- CPF;
- Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- Comprovante de registro no Órgão competente de Classe (para o cargo de Contador);
- 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido no Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992;
- Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- Declaração de compatibilidade de horário de trabalho, para o cargo de Contador, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA INFORMADA NO ATO DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com objetivo de atestar se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (que se dará mediante a APRESENTAÇÃO OBRIGATORIA DE ATESTADO MÉDICO);
- Comprovante de endereço de um dos últimos 3 (três) meses;
- Certidão de habilitação de veículo;
- Apresentação de dados bancários para depósito dos vencimentos mensais.

Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR
EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

AVISO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO / REGISTRO DE PREÇOS

Nº 118/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu/PR, torna público que fará realizar no local e data abaixo, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as condições particulares do Edital, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto federal 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas em vigor que regem a matéria. Objeto: aquisição de veículo novo AMBULÂNCIA para transporte de pacientes, conforme incentivo financeiro do governo do estado para transporte sanitário Rê-Solução SESA nº 327/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11 de outubro de 2022 às 10h00min LOCAL: www.gov.br/compras/pr-br

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos podem ser obtidos na sede da Prefeitura, nos dias úteis das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou através da webpage: <http://www.cruzeirodoiguacu.pr.gov.br> ou através do telefone/fax: (0xx46) 3572-8000; e email: licitacao@cruzeirodoiguacu.pr.gov.br

Cruzeiro do Iguaçu/PR, em 09 de setembro de 2022.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN

PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31/10/2022 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais gráficos para uso nas farmácias básicas da Secretaria Municipal de Saúde a serem adquiridos com recurso do programa de incentivo a organização da assistência farmacêutica e cadernos pedagógicos para os professores da Rede Municipal de Ensino pertencente a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 31 de outubro de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pr-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pr-br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/09/2022. Vanderlei Trevelin - Prefeito em Exercício. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUFF SIN NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO. Sessão de entrega de envelopes: 05/10/2022 até às 08h30min. Sessão de Julgamento: 05/10/2022 às 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 16/09/2022

VANDERLEI TREVELIN

PREFEITO EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 047/2022; OBJETO: Contratação de Entidade Filantrópica Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), situada a Rua Francisco Deborlotti nº 393- centro, São Jorge D'Oeste-pr, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº: 78.687.332/0001-83 para prestação de serviços de reabilitação de pessoas portadoras de necessidades especiais, com equipe multiprofissional composta no mínimo por psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, fisioterapia, fonoaudiólogo e assistente social, realizando procedimentos nas categorias de serviço social, fonoaudiologia, psicologia, assistência social, terapia ocupacional e psiquiatria, junto a Escola Paulo Freire (APAE) de São Jorge D'Oeste - PR. FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JORGE D'OESTE. CNPJ Nº: 78.687.332/0001-83, com sede na RUA FRANCISCO DEBORLOTTI, 393 ***** - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XX, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 275.414,40 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), RECONHECIMENTO: 19/09/2022, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

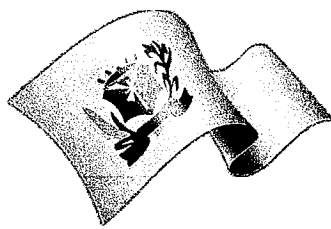
PROCESSO 048/2022; OBJETO: Contratação da empresa Herbert Mazutti, situada na Avenida Prefeito Adelar Deborlotti, 856 em São Jorge D'Oeste, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 01.686.805/0001-01, para fornecimento e instalação de rádio usb para veículos gol placas BEX9131, BER7D45 e BES2B34, veículos onducedos através do Programa Estadual de Transporte Sanitário da Secretaria de Estado da Saúde para o Município de São Jorge D'Oeste/PR. FORNECEDOR: HERBERT MAZUTTI. CNPJ Nº 01.686.805/0001-01, com sede na AV PREF ADELARTE UMLITO DEBORLOTTI, 856 ***** - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: São Jorge D'Oeste/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais), RECONHECIMENTO: 19/09/2022, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 19/09/2022, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 049/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DUMAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, SITUADA NA AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463/501 CEP: 85.660-000, SITUADA EM DOIS VIZINHOS, PARANÁ, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ) Nº 75.928.838/0001-49, PARA REVISÃO DO VW GOL PLACA BES-2B34, EM PERÍODO DE GARANTIA CONFORME DESCRITIVO EM ANEXO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. FORNECEDOR: DIVEI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 75.928.838/0001-49, com sede na AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 463 501 - CEP: 85660000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Dois Vizinhos/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 2.131,22 (dois mil, cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos), RECONHECIMENTO: 19/09/2022, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 19/09/2022, pelo Sr. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 050/2022; OBJETO: Contratação da empresa Dumas Comércio de Veículos Ltda, situada na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 520 CEP 85601-020, situada em Francisco Beltrão, Paraná, devidamente cadastrada no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 07.897.939/0003-01, para revisão do Jeep Renegade placa RHK5J72, em período de garantia veículo pertencente ao Conselho Tutelar do Município de São Jorge D'Oeste/PR. FORNECEDOR: DUMAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº 07.897.939/0003-01, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 520 - CEP: 85601020 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR - R\$ 735,98 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos), RECONHECIMENTO: 19/09/2022, por Luis Matei, Secretário de Saúde. RATIFICAÇÃO: 19/09/2022, pelo Sr. Vanderlei Trevelin, Prefeito em Exercício de São Jorge D'Oeste - Paraná.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00049

EDITAL Nº: 018/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOMEADA PELA PORTARIA Nº 2282/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

1 – PREÂMBULO

1.1 - O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, Inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 76995380/0001-03, com sede à Avenida Iguaçu nº 281, Centro, São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará Tomada de preços nº 18/2022 às 08:30 horas do dia 05/10/2022, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, para fornecimento de materiais e/ou serviços conforme descrito abaixo neste edital.

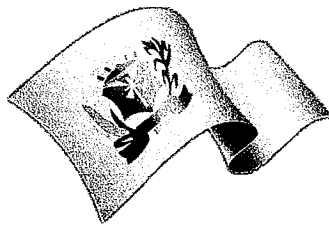
1.2 - O edital será entregue aos interessados pelo setor de Licitações do Município de SÃO JORGE D'OESTE, à Avenida Iguaçu, nº 281 – Centro, no horário compreendido entre 08h00 e 17h30min.

1.3 - Os envelopes “B” contendo a proposta e o envelope “A” contendo a documentação, deverão ser entregues até 08:30 do dia 05/10/2022, à Comissão de Licitação.

1.4 - Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todas as proponentes, formalmente expressa pela assinatura do TERMO DE RENÚNCIA, conforme modelo anexo, renunciando à interposição de recurso da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma data, a abertura dos envelopes com a inscrição “B” em sua face, contendo a proposta de preço, das proponentes habilitadas.

1.5 - Integram este Edital de Tomada de Preços, independentemente de transcrição:

- Descrição do objeto licitado – Proposta de Preços (ANEXO I)
- Carta de credenciamento(ANEXO II)
- Declaração de idoneidade(ANEXO III)
- Termo de renúncia(ANEXO IV)
- Declaração do Responsável Legal (ANEXO V)
- Declaração que não emprega menor (ANEXO VI)
- Declaração de Responsabilidade Técnica (ANEXO VII)
- Minuta de contrato (ANEXO VIII)
- Modelo de declaração de recebimento edital (ANEXO IX)
- Atestado de Visita (ANEXO X)
- Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO XI)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00050

- Declaração de Inexistência de funcional e de parentesco. (ANEXO XII).
- Orientação do sistema (ANEXO XIII)
-

1.6 - Se no dia previsto não houver expediente no município de São Jorge D'Oeste, transfere-se a sessão de entrega dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mantendo-se o mesmo horário.

2 OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63923	Kit fotovoltaico potência mínima 10 Kwp, incluindo módulos, inversores Kit fotovoltaico potência mínima 10 Kwp, incluindo módulos, inversores, string box, cabos para corrente contínua e alternada e estrutura para fixação em telhado fibrocimento. Obs.: aprovação e ligação junto a Copel.	1,00	UN	47.000,00	47.000,00
TOTAL.....						47.000,00

2.1 É de responsabilidade da contratada a aprovação do projeto junto da concessionária de fornecimento de energia local, bem como a efetiva ligação do sistema.

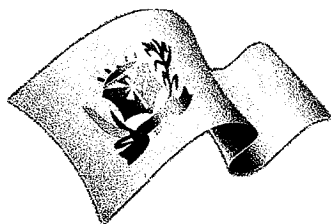
3- PREÇO

O preço máximo é de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

4- Poderão habilitar-se à presente licitação:

4.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTA 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação cadastradas junto a Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.

4.2. As Empresas não cadastradas, que solicitarem formalmente e diretamente ao serviço de protocolo a sua participação na licitação e que atenderem todas as condições exigidas para **cadastro**, apresentando documentos pertinentes até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, junto ao setor de cadastro da Prefeitura Municipal de SÃO JORGE D'OESTE, sito Av. Iguaçu, 281 – SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00051

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

4.3. Empresas que apresentarem os documentos constantes do **item 6** e as propostas de acordo com o **item 6**, devendo as interessadas para tanto, entregarem à Comissão de Licitação na data, hora e local explicitado neste edital, o seguinte;

4.3.1 - Invólucro nº 1 - Contendo a Documentação

4.3.2 - Invólucro nº 2 - Contendo a Proposta

4.3.3 - Os invólucros referidos nos itens 3.3.1 e 3.3.2 deverão estar fechados, contendo na sua parte externa frontal, os dizeres:

INVÓLUCRO Nº 01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 018/2022 EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

INVÓLUCRO Nº 02

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 018/2022

EMPRESA (Identificação da empresa proponente)

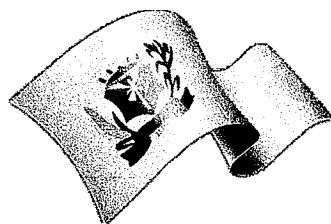
5- ELEMENTOS INSTRUTORES

O caderno de Instruções para Licitação, será entregue aos interessados pelo setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, sito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - a partir de, **19/09/2022 até 04/10/2022**, no horário de expediente.

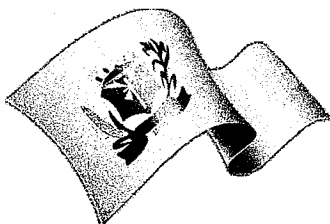
6- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1 - NO ENVELOPE Nº 01 DEVERÃO SER ACONDICIONADOS OS DOCUMENTOS SEGUINDO RIGOROSAMENTE A ORDEM ABAIXO DESCRITA:

6.1.1	Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura de São Jorge D'Oeste.
6.1.2	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município sede da empresa licitante;
6.1.3	Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado da empresa licitante
6.1.4	Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).
6.1.5	Certidão de Regularidade perante o Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS ;
6.1.6	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
6.1.7	Prova de inscrição no CNPJ do Ministério da Fazenda, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da Abertura da Licitação;
6.1.8	Para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/06, apresentar: a) Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno porte Ou



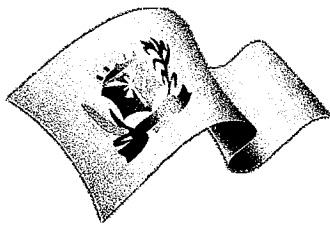
	Cooperativa;
6.1.9	Contrato Social, Ato constitutivo ou Estatuto em vigor, devidamente registrado, com a última alteração ocorrida (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação).
6.1.10	Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social da empresa Licitante, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na junta comercial ou cartório (deverá conter carimbo ou etiqueta ou chancela da junta comercial) fundamentado no art. 1.181 da Lei 10.406/02, § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados pelos índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
6.1.10.1	Por "Balanço Patrimonial apresentado na forma da Lei", considere-se o seguinte:
6.1.10.2	No caso das sociedades por ações, deverá ser apresentado o balanço patrimonial publicado em órgão de imprensa oficial ou conforme dispuser a Lei Federal nº 6.404/76;
6.1.10.3	No caso das demais sociedades comerciais, deverá ser apresentado o balanço patrimonial transcrito no "Livro Diário" da empresa, devidamente assinado pelo contador responsável e pelo representante legal, e acompanhado de seus respectivos termos de abertura e encerramento (igualmente assinados pelo contador e pelo representante legal da empresa), sendo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou Cartório de Títulos e Documentos;
6.1.10.4	No caso das empresas que utilizam a Escrituração Contábil Digital (ECD), abrangidas pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar o Balanço Patrimonial, do último exercício social exigível, acompanhado dos termos de abertura e encerramento, relatório gerado pelo SPED com status "Autenticado" acompanhado do termo de autenticação da Junta Comercial, e Recibo de entrega de livro digital junto à Receita Federal
6.1.10.5	No caso das empresas recém-constituídas, que não tenham encerrado o exercício financeiro, cujo balanço ainda não seja exigível, deverão apresentar Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado, contendo assinatura do representante legal da empresa e do contador
6.1.11	Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;
6.1.12	A carta de credenciamento deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na Abertura da sessão, sem estar envelopada; caso não haja participação de representante esta se torna desnecessária. (ANEXO II)
6.1.13	Declaração de idoneidade, conforme modelo em anexo, devidamente preenchida, carimbada e assinada pelo representante legal do proponente; (ANEXO III)
6.1.14	Apresentar Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchido, carimbado



	e assinado pelo representante legal do proponente, se empresa assim entender; (ANEXO IV)
6.1.15	Declaração contendo nome CPF do responsável legal pela empresa e número da inscrição municipal, (ANEXO V)
6.1.16	Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA e ou CFT (Conselho dos Técnicos Industriais) , em nome da empresa;
6.1.17	Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA e ou CFT (Conselho dos Técnicos Industriais) em nome do Responsável Técnico;
6.1.18	Indicação dos responsáveis técnicos pelos serviços , através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO VII) .
6.1.19	Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico , mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente , tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;
6.1.20	Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação.
6.1.21	Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA ou CFT (Conselho dos Técnicos Industriais) , em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.
6.1.22	Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal; (ANEXO VI)
6.1.23	Declaração de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação, de acordo com o modelo constante no (ANEXO IX) .
6.1.24	Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco. (ANEXO XI) .
6.1.25	NENHUM DOCUMENTO CITADO NOS ITENS ACIMA PODERÁ SER SUBSTITUÍDO PELO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.

6.2 - Disposições Gerais Referentes aos Documentos;

6.2.1 - Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que legíveis



e devidamente autenticados por cartório competente ou por servidor da Administração designado para tal fim.

6.2.2 - No caso de existirem, dentro do **ENVELOPE nº 01** cópia de documentos, a Comissão de Licitação poderá solicitar apresentação dos originais a qualquer tempo. Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

6.2.3 Apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital, implicará na **inabilitação do licitante**.

7 PROPOSTA

7.1 – No envelope n.º 02, **DEVERÁ CONSTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS IMPRESSOS:**

A proposta deverá vir acompanhada da **planilha de serviços e cronograma físico financeiro da obra**, igualmente timbrado com os dados da proponente, assinado pelo representante legal, sob pena de desclassificação.

PROPOSTA IMPRESSA OBRIGATORIAMENTE CONFORME ARQUIVO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO, EM PAPEL A-4, COM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA E COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.

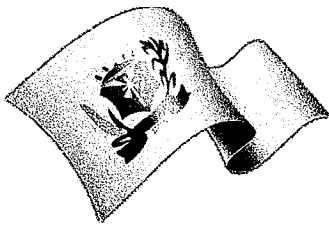
ARQUIVO DE PROPOSTA EM MEIO DIGITAL (CD-R ou PEN-DRIVE), PARA ALIMENTAÇÃO DO SISTEMA DE APURAÇÃO, COM TODOS OS DADOS DA PROPOSTA DEVIDAMENTE PREENCHIDOS, FICANDO A CRITÉRIO DA EMPRESA A OPÇÃO DA MÍDIA A SER UTILIZADA.

- A) **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**, devidamente preenchida, contendo unidades, quantidades, preços unitários e totais das parcelas que compõem o serviço, que deverá ser preenchida e assinada pelo responsável TÉCNICO E RESPONSÁVEL LEGAL da empresa (**conforme modelo**). **IMPRESSA COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.** A planilha de serviços deverá ser apresentada conforme a relação dos itens, preços unitários, subtotal e global, respeitando os limites máximos dos valores unitários, sob pena de desclassificação da proposta

a.1) Na planilha orçamentária deverá haver compatibilidade entre o modelo fornecido pela Prefeitura e a Planilha Orçamentária apresentada pela empresa vencedora.

a.2) Em hipótese alguma será tolerada a alteração do quantitativo da planilha de serviços e materiais, sob pena de desclassificação.

- B) **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO** - A planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro deverão ser preenchidos conforme modelos



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00055

apresentados, deverá haver compatibilidade entre a planilha orçamentária encaminhada para a licitação com a planilha da empresa vencedora do processo, especificamente quanto aos preços unitários, sendo estes iguais ou inferiores, caso contrário, a empresa será desclassificada, assinada pelo Técnico e pelo responsável legal da empresa. **IMPRESSO COM CARIMBO QUE CONSTE O NÚMERO DO CNPJ DA MESMA.**

7.1.1. A falta de algum dos itens exigidos no item 7. INABILITARÁ a proponente.

7.2 - Disposições Gerais Referentes às Propostas:

7.2.1 - A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação, que os comparou entre si e obteve da Prefeitura através de seus técnicos, informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.2.2 - Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela **Prefeitura Municipal** são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

8- PRAZOS

8.1. O data para a execução dos serviços é de até 02 (dois) meses, podendo ser prorrogada até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93, e a vigência de até 03 (três) meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93.

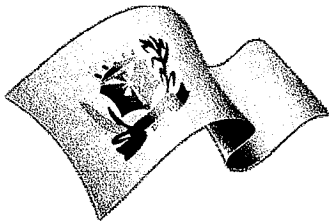
9- RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS Nº 01(DOCUMENTAÇÃO) Nº 02 (PROPOSTAS)

9.1 No dia 05/10/2022 até as 08:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, à Avenida Iguaçu, 281, no Serviço de Protocolo e expediente, serão recebidos os invólucros contendo as propostas do licitante.

9.2 - Se no dia previsto não houver expediente na Prefeitura de **SÃO JORGE D'OESTE**, Transfere-se à sessão de entrega dos envelopes, de julgamento e classificação, para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

9.3 - A Comissão de Licitações, com ou sem a presença de empresas, procederá à abertura dos envelopes nº 01, contendo a documentação e verificará a existência dos documentos solicitados no Item 6.

9.4 - A COMISSÃO DE LICITAÇÃO CONSULTARÁ O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA, SEMPRE QUE O LICITANTE HOUVER DEIXADO DE APRESENTAR OU HOUVER DÚVIDAS SOBRE QUALQUER DOCUMENTO EXIGIDO PELO EDITAL SE O DOCUMENTO ENCONTRAR-SE NO CADASTRO E ESTIVER APTO, O LICITANTE SERÁ CONSIDERADO HABILITADO.



9.5 - A documentação e os envelopes nº 02 serão assinados pela Comissão e pelos Licitantes presentes, que poderão permanecer nas sessões para fins de acompanhamento dos trabalhos e assinatura das Atas.

9.6 - Posteriormente a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado da habilitação aos concorrentes na mesma sessão e/ou através de publicação no **Quadro de avisos** e no órgão de imprensa oficial.

9.7 - Havendo na Ata de habilitação, expressa desistência das proponentes de interposição de recurso, poderá ser realizada a abertura dos **envelopes nº 02 (Proposta)**, na mesma sessão de qualificação, ou ser marcada outra data a critério da Comissão.

9.8 - A Comissão de Licitações comunicará aos licitantes a data de abertura dos envelopes nº 02 (proposta), com no **mínimo** 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, caso não seja na mesma sessão.

9.9 - Antes da abertura dos envelopes nº 02 (proposta) das firmas que tenham sido habilitadas serão devolvidos dos envelopes nº 02 das inabilitadas, mediante recibo.

9.10 - A Comissão de Licitações procederá à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas.

9.11 - Após a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os licitantes presentes **assiná-las folha a folha**, bem como a Comissão de Licitações que todas autenticará com sua rubrica.

9.12 - Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas serem assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes.

9.13 - Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos envelopes e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente, constar em Ata.

9.14 - Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, rubricar documentos e propostas, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos, o representante legal da licitante.

10 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Do julgamento das propostas:

10.1.1 Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço unitário máximo previsto no item 2 ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado ou contiverem erro(s) de cálculo(s).

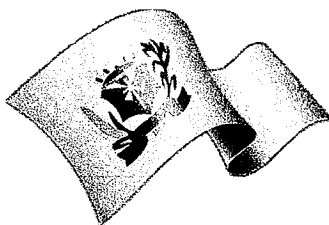
10.1.2 - O Critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2 Da Classificação das propostas:

10.2.1 As propostas serão classificadas em ordem crescente, em função do preço por item.

10.2.2 Entre as empresas classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE.**

10.2.3 Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o mesmo preço, a Comissão de Licitações adotará o seguinte critério de desempate, inclusive também, para cada grupo de licitantes com o mesmo preço.



10.2.3.1 A Comissão de Licitações efetuará sorteio, no ato da abertura do Envelope nº 02, de conformidade com a regra que se segue.

10.2.3.2.1 Far-se-á corresponder uma pedra numerada a cada uma das empresas em igualdade de preço.

10.2.3.2.2 As pedras serão colocadas em uma urna de sorteio.

10.2.3.2.3 Será efetuado o sorteio para classificação em ordem crescente das empresas, ou seja será vencedora a empresa cuja pedra corresponda a primeira pedra sorteada.

10.2.4 - O resultado, a homologação e a adjudicação da licitação serão fixados em lugar próprio, na sede da Prefeitura de SÃO JORGE D'OESTE, e publicados no Órgão Oficial de Imprensa do Município.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Caberá recurso com efeito suspensivo dentro do prazo de **05(cinco)** dias úteis a contar da data da publicação da habilitação ou inabilitação do licitante, bem como a publicação do resultado do julgamento das propostas.

11.2- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal e protocolados na Prefeitura, dentro do prazo de **05 (cinco)** dias úteis da data da respectiva publicação.

12 - DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A transação dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e as empresas vencedoras da Licitação.

12.2 - As empresas vencedoras da licitação serão convocadas para assinatura do contrato, pelo Departamento de Administração do Município.

12.3 - A assinatura do Contrato deverá ocorrer após a publicação da homologação da Licitação pelo Prefeito.

12.4 - Caso as proponentes adjudicatárias, sem justo motivo, se recusem a firmar contrato, ou não compareçam no prazo, quando convocadas para tanto, ou ainda, não atendam as condições previstas neste edital, o Município considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

12.5 - O Termo de Contrato obedecerá a minuta em anexo (**ANEXO VIII**) e dele constam as seguintes penalidades aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à contratada:

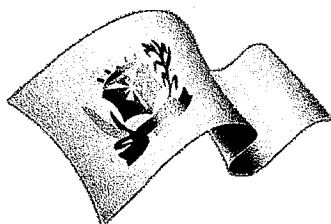
12.6 - Trinta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.7- Quarenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

12.8- Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes a matéria.

12.9 - Se nos prazos contratuais estabelecidos, a entrega não for devidamente executada, será aplicada a empresa vencedora por dia de atraso, a multa de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

12.10 - Verificada qualquer infração do contrato, o Município independentemente de notificação Judicial, poderá rescindir o contrato.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

12.11 - Suspensão do direito de licitar e contratar junto a Prefeitura, pelo prazo de até **05 (Cinco)** anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

12.12 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Prefeitura na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

12.13 - A firma vencedora da Licitação deverá apresentar quando solicitada, os elementos a seguir relacionados, que instruirão a elaboração do contrato.

- Nome do representante legal;
- Estado civil;
- Profissão;
- Endereço residencial e número do telefone;
- Carteira de Identidade (RG);
- Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF);
- Outros que se fizerem necessários, a critério da Prefeitura.

13 - CUSTEIO DAS EMPRESAS

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produtos de que trata o presente Edital estão descritos no orçameto vigente:

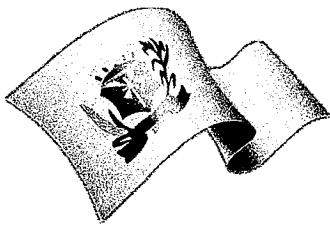
Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	1310	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2022	1350	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

14 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS

14.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

14.1.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

14.1.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.



14.1.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

14.1.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

14.1.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

14.1.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

15 - DO PAGAMENTO

15.1 – O pagamento será efetuado na sede da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida sem rasuras, contendo a descrição de acordo com o que foi apresentado na proposta e quantidade do produto fornecido, valor unitário e o respectivo valor total. Caberá ao responsável pelo departamento a que se destinou o(s) produto(s) atestar a presente Nota Fiscal;

15.2 - O pagamento será efetuado conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente..

15.3 – O contratado é obrigado por força do disposto no art. 69 da Lei nº. 8.666/93, a reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no todo ou em parte o objeto que vier deteriorado ou vencido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação expedida pela Divisão de Compras atestando inadimplemento contratual nos termos previstos no presente Edital e no instrumento contratual

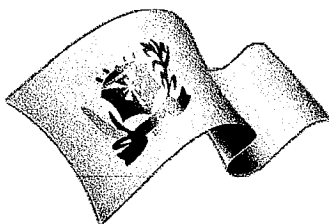
16- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.1. - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;



III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

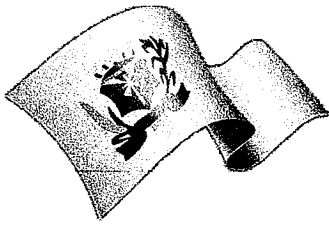
V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.



SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Local de entrega dos produtos e/ou serviços São Jorge D'Oeste/PR

17.2 Reserva-se à Prefeitura Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando a legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública respectivamente.

17.3 Reserva-se à Comissão de Licitações, o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.4 No caso de vir a ser constatada empresa consorciada ou concordatária no decorrer da licitação até a homologação, a mesma será inabilitada e desclassificada da presente licitação.

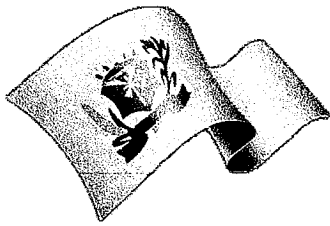
17.5 É facultado à Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação.

17.6 A proponente vencedora assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Prefeitura Municipal e terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do objeto da presente licitação, isentando a Prefeitura Municipal de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

17.7 Ao participar da presente licitação, a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada .

17.8 O presente edital rege-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei N° 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.9 Fica eleito o Foro da Comarca de **SÃO JOÃO** com renúncia de quaisquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

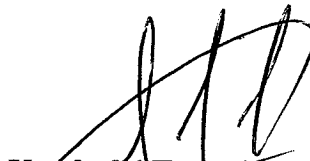
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00062

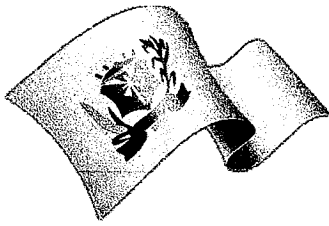
17.10 Esclarecimentos complementares poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, a Avenida Iguaçu, 281 - telefone (046) 3534-8050, no horário de expediente.

17.11 A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

São Jorge D'Oeste, 16/09/2022.



Vanderlei Trevelin
Prefeito em Exercício



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00063

ANEXO I

(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)

PROPOSTA DE PREÇOS

Local, __ de __ de 2022.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº __/__

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S^{as} nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de _____, da licitação em epígrafe.

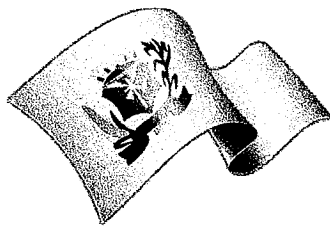
O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) ((inserir o prazo de execução por extenso)) dias contados a partir da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00064

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

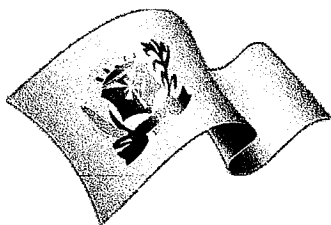
Pela _____ presente, _____ credenciamos _____ o(a)
Sr.(a). _____, portador(a) da **Carteira de**
Identidade sob nº **CPF sob nº**, a
participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços nº 0018/2022**,
instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa **CNPJ**
Nº....., outorga-se ao acima credenciado, dentre outros
poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa

OBS:
A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE
DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A
ABERTURA DOS ENVELOPES.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00065

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

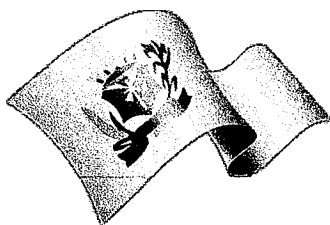
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 018/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

.LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00066

ANEXO IV

**À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE**

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

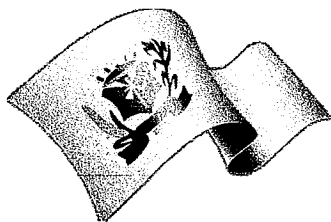
Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa abaixo assinada participante da licitação número **0018/2022**, na modalidade de Tomada de preços, **"RENUNCIA"**, como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

LOCAL/DATA.....

Nome da empresa CNPJ nº

Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00067

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 18/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº **18/2022** na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. (Sra), portador da Cédula de Identidade RG nºE CPF nº

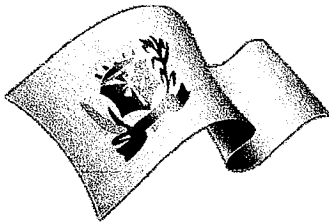
Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA:
RAMO DE ATIVIDADE:.....
INSCRIÇÃO ESTADUAL:.....
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:.....

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

...../...../.....

Nome da empresa CNPJ nº
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00068

ANEXO VI

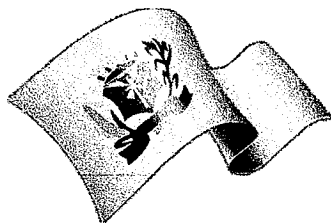
**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER
PUBLICO**

DECLARAÇÃO

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

LOCAL/DATA.....

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Carimbo padronizado CNPJ da Empresa



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00069

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

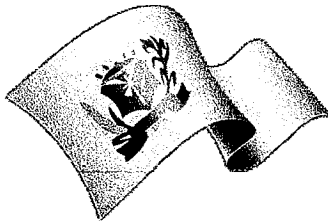
Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 18/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CTF nº	Data do registro	Assinatura

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00070

ANEXO VIII

CONTRATO N° XXX/2022

Licitação Tomada de preços N° 18/2022

Contrato que entre si celebram de um
lado o **MUNICÍPIO DE SÃO
JORGE D'OESTE** e

.....

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n° **76.995.380/0001-03**, neste ato representado pelo Prefeito em Exercício **VANDERLEI TREVELIN**, brasileiro, inscrito no CPF: 619.918.569-20 e no RG: 4.386.419-0, residente e domiciliado na Avenida Coronel Henrique Rupp, 720, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** de um lado e de outro,, estabelecida na cidade de, inscrita no Cadastro acional de Pessoas Jurídicas /MF sob n°, neste ato representada por seu representante legal, CPF:, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato de obras e serviços de engenharia ,** **decorrência do edital Tomada de preços sob o n° 18/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

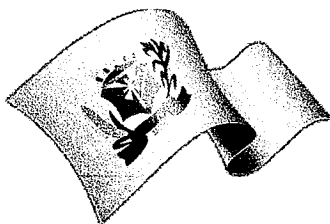
1.1. O presente tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.**, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. A **CONTRATADA** se obriga a executar o objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R\$(.....) .

Item	Código do produto	Nome do produto	Marca	Quantidade e	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Total R\$.....							

2.2. Os serviços acima mencionados serão prestados pelo **CONTRATADO**, através de seus funcionários devidamente registrados, sem qualquer vinculação com o **CONTRATANTE**.



2.3. O presente contrato não implica em qualquer vínculo empregatício do CONTRATADO pelos serviços prestados ao CONTRATANTE.

CLAUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A vigência do contrato será de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogada na condição prevista na Lei 8.666/93. E o prazo de execução é de **60 (sessenta) dias**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORNECIMENTO

4.1. A Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal, deverá requisitar os produtos à empresa contratada.

CLÁUSULA QUINTA - FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

5.1 – O compromisso de execução da entrega, apenas estará caracterizado a partir do recebimento, pelo CONTRATADO, de Ordem de Fornecimento (requisição/solicitação) da unidade requisitante.

5.2 – O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade a ser determinada pela Secretaria de Administração ou outro órgão competente da administração municipal do Município de São Jorge D'Oeste.

5.3 - Os materiais deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pela Prefeitura, e aquelas apresentadas na proposta vencedora do presente edital de licitação .

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso).

6.2. O prazo de que trata o item 26.1, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração

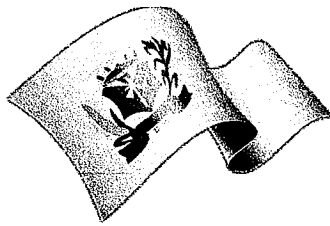
CLAUSULA SETIMA - DO PAGAMENTO:

7.1 - Nota Fiscal Fatura ou Nota Fiscal acompanhada das Certidões Negativas do INSS e FGTS. **Constar Na Nota Fiscal O Número Desta TOMADA DE PREÇOS E Do Contrato.**

7.2 - CRITÉRIO DE RECOMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

7.2.1. Os preços dos produtos/serviços ora licitados, poderão sofrer reajustes da seguinte forma:

7.2.1.1. Após um ano de vigência do contrato, se for o caso, sendo aplicado a correção medida pelo IGPM-FGV ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.



7.2.2. Poderá ocorrer durante a execução do contrato o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato conforme alínea "d" do art. 65 da Lei 8.666/93. A recomposição dos preços se dará na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. A comprovação da variação nos preços poderá ser efetuada com a apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos e serviços, que comprovem o aumento do custo do produto.

7.2.3. Se for verificada variação nos preços de mercado para menor do contratado, a administração poderá, proceder a diminuição de preços, independentemente da anuência contratada, nos termos do disposto no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8666/93.

7.2.4. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

7.2.5. A solicitação deverá ser feita mediante requerimento formal acompanhado de documentos que comprovem o desequilíbrio, protocolizados no Protocolo da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente.

7.2.6. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de compras e serviços.

7.3 - PRAZO DE PAGAMENTO:

7.4 - O pagamento será efetuado **conforme execução em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fisca**, devidamente atestada pela unidade competente. No caso da data do pagamento ocorrer em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

7.5. Os pagamentos devidos serão depositados, na conta corrente ou conta poupança que a CONTRATADA deverá manter preferencialmente junto ao BANCO DO BRASIL, em atenção a instrução normativa nº. 045/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. É DEVER DO FORNECEDOR: informar o nome e o número do banco, da agência e da conta bancária da empresa, para o depósito.

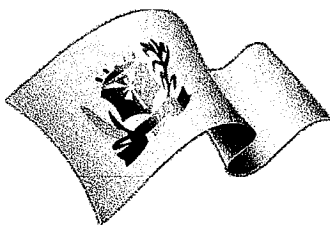
7.6 - O pagamento efetuado não isentará a CONTRATADA das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.7 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.8 - Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.9 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00073

despesa					
2022	1310	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.30.26.00	Do Exercício
2022	1350	07.001.04.122.0004.2026	0	3.3.90.39.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA OITAVA – DO FISCAL/GESTOR DO CONTRATO

8.1 – A fiscalização do Contrato será efetuada pelo servidor(a) da Secretaria....., Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.2 - O gestor do Contrato Ficará a cargo do Servidor(a) da Secretaria, Senhor (a) (.....inscrita no CPF sob O Nºe portadora do RG Nº

8.3 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes, deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA NONA – SUSPENSÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

9.1 – A execução do contrato, objeto da licitação, poderá ser suspenso ou rescindidos nos casos previstos na Lei de Licitações, como também nos seguintes casos:

- a) Pelo Município de São Jorge D'Oeste, quando for por este julgado que o fornecedor esteja definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao contrato ou pela não observância das normas legais;
- b) Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação e devidamente aceito pela Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, nos termos legais;

- A rescisão poderá ainda ocorrer quando houver:

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

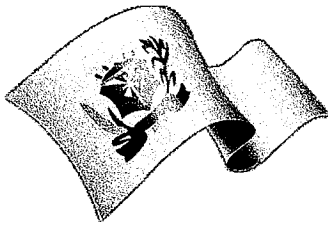
9.2. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal.

9.2. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

9.2. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

9.3 - A solicitação da CONTRATADA, para rescisão do contrato deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura Municipal através de sua representante legal a aplicação das penalidades previstas neste contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

9.4 - Este instrumento contratual poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer momento, por quaisquer das partes, desde que a parte interessada na rescisão comunique



por escrito a outra, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Tal rescisão desobrigará ambas as partes, ao pagamento de multas ou indenizações.

9.5 - presente contrato também poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Será aplicada multa sobre o valor do ajuste em:

10.1.1. Cinquenta por cento (50%) sobre o valor do contrato e suspensão temporária de participar de novas licitações pelo prazo de 05 (cinco) anos, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

10.1.1.2. Cinquenta por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução parcial do contrato.

10.1.1.3. Cinquenta Por cento (50%), sobre o valor do contrato pela inexecução total do Contrato.

10.2. As multas pelo atraso na execução da entrega serão aplicadas sobre o valor da parte não cumprida, ao valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dia de atraso, quando então será caracterizada a inexecução total do contrato, com as consequências dela advindas.

10.3. Multa correspondente à diferença de preço resultante da nova licitação realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

10.4. A ocorrência de qualquer tipo de inadimplência não abrangida neste instrumento sujeita, a contratada, à multa de quarenta por cento (40%) sobre o valor do ajuste ou da parte não cumprida.

10.5. Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento.

10.6. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.7. O pagamento das multas não exime a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à Administração, podendo ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste instrumento.

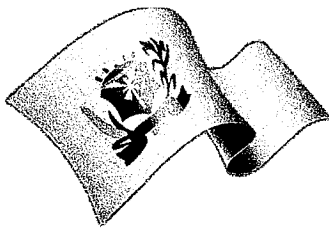
10.8. O valor da multa será descontado dos eventuais créditos devidos pela Administração ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente.

10.9. No caso de aplicação das penalidades previstas, caberá apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato sendo aberta vista do processo aos interessados tanto para o prazo de recurso como para o prazo de defesa prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PARTES INTEGRANTES

11.1. As condições estabelecidas na Tomada de preços, sob n.º. 18/2022 e na proposta apresentada pela empresa ora CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

11.2. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



11.3. A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

11.2.1 - São obrigações exclusivas do contratado:

a) Fornecer toda mão de obra necessária para a boa execução do serviço, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, obrigando-se pelos salários dos empregados que o mesmo utilizar na obra, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdências vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço;

11.2.2 - São obrigações exclusivas do contratante;

a) efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

b) fornecer ao contratato o que for necessário para executar os trabalhos de maneira criteriosa na forma de orientação escritas que serão encaminhadas ao **CONTRATADO**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I) “**prática corrupta**”: significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

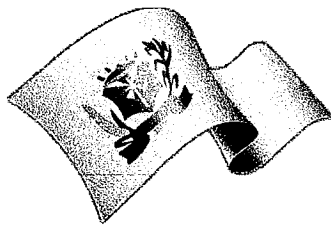
II) “**prática fraudulenta**”: significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III) “**prática conluiada**”: significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV) “**prática coercitiva**”: significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte.

V) “**prática obstrutiva**” significa: (aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(f) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes,



subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

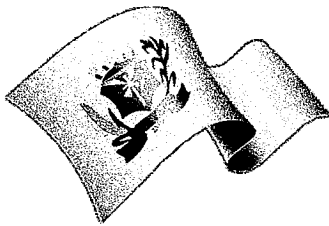
(g) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(h) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco⁶, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado' subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

(i) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00077

inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.”

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante, o edital do **Tomada de preços nº 18/2022**, e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

13.3. A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Tomada de preços nº 18/2022**.

13.4. Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela **PREFEITURA e CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SUCESSÃO E FORO

14.1. As partes firmam o presente instrumento em **02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca de São João, Estado do Paraná**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

São Jorge D'Oeste, de de 2022.

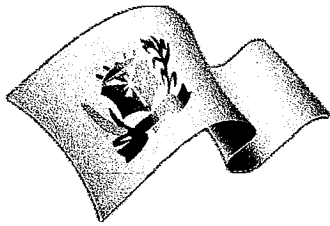
Assinatura da Contratante

Assinatura da Contratada

Testemunhas:

NOME:
RG:

NOME:
RG:



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00078

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

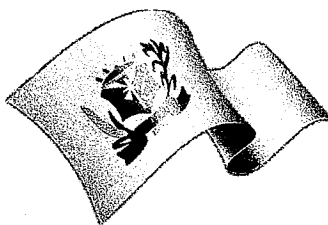
CNPJ: FONE/FAX: (0xx.....)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 182022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2022.

Nome:
RG/CPF
Cargo



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00079

ANEXO X

ATESTADO DE VISITA

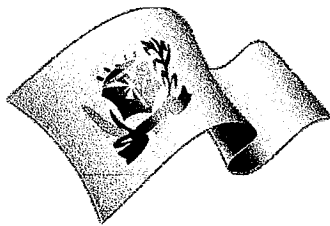
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 18/2022

Declaramos que o Engenheiro _____, CREA nº _____ da
proponente _____, devidamente credenciado, visitou o local da
execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D' Oeste – Pr, / / .

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável pelo licitador)

(carimbo, nome, CREA nº e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00080

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

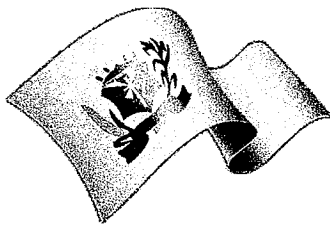
Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 18/2022.

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, ____ de ____ de 2022.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00081

ANEXO XII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

Local e data

À

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Av. Iguaçu, 281 – Centro

85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 18/2022.

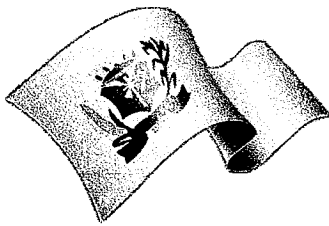
A pessoa jurídica (*inserir nome da proponente*), por intermédio de seu representante legal, o Sr. (*inserir o nome completo*), portador da carteira de identidade RG sob o nº (*inserir o número*) e do CPF sob o nº (*inserir o número*), **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº xx/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

_____, _____ de _____ de
2021.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



ANEXO XIII

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDACÇÃO
DA PROPOSTA DE PREÇOS EM CD-ROOM**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contém os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contém o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

ANEXO II

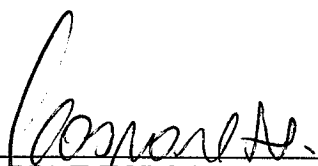
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a).Everlon Cacio Gasparetto, portador(a) da **Carteira de Identidade sob nº 9.396.258-3** e CPF sob nº 057.380.349-88, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços nº 0018/2022**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA CNPJ: 18.801.355/0001-45**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 9396258-3



ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
 =====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
 =====

FLS. 01

NIRE: 41207694803
 =====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
 =====

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF.MF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa - Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Rua Tupinambá, N.º 910 – Sala – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, e a sexta alteração contratual registrada sob nº 20213101068, por decisão de 07 de junho de 2021, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da presente alteração de contrato social, a atividade mercantil da sociedade passa a ter a seguinte redação com ramo de: **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE**

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
 =====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45
 =====

FLS. 02

NIRE: 41207694803
 =====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
 =====

CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **GUSTAVO BAVARESCO**, que possuía na sociedade 36.000, (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$:=36.000,00 (trinta e seis mil reais), que pela presente alteração de contrato social, metade das duas quotas, ou seja 18.000, (dezoito mil) quotas, no valor de R\$:=18.000,00 (dezoito mil reais) são vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia ingressante **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, abaixo qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócia **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03-08-1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho - PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 - Apto 304 - Centro, CEP: 85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF: sob N.º 108.475.439-86.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real)

Gustavo Bavaresco

Tamires

10mbres

Alvares

Alvares

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45
=====

FLS. 03

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80%	QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10%	QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10%	QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00

TOTAL

QUOTAS-180.000 R\$:=180.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que tinha sua sede na Rua Tupinambá, N.º 910 - Sala - Centro, CEP N.º 85.565-000, em Sulina - Estado do Paraná, passa com essa alteração a ter sua sede na Avenida Iguaçu, N.º. 325 - Sala - Centro, CEP N.º. 85.565-000, em Sulina - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pelos sócios: **EVERLON CACIO GASPARETTO** e **GUSTAVO BAVARESCO** que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pelos sócios anteriores e a sócia ingressante: **EVERLON CACIO GASPARETTO**, **GUSTAVO BAVARESCO** e **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====**CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45**
=====

FLS. 04

NIRE: 41207694803
=====**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

**NOME EMPRESARIAL: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA**
NIRE: 41207694803
CNPJ SOB N.º 18.801.355/0001-45.

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa - Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03/08/1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 – Apto 304 – Centro, CEP:

*Helena**Gasparetto**Amires**Amires**D**Gasparetto*

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====**CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45**
=====**FLS. 05****NIRE: 41207694803**
=====**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF.MF: sob N.º 108.475.439-86 sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, N.º 325 – Sala – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Iguaçu, N.º 325 – Sala – Centro, CEP: N.º 85.565-000, em Sulina – Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui ainda UMA FILIAL, na Rua Das Américas N.º. 368, Sala, Centro - CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO,

Handwritten signature

Handwritten signature
Alvanda Tomiro

Handwritten signature

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45

=====

FLS. 06**NIRE: 41207694803**

=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**

=====

PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80% QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TOTAL	QUOTAS-180.000	R\$:=180.000,00

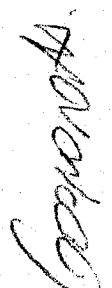
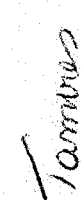
CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.






ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====**CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45**
=====**FLS. 07****NIRE: 41207694803**
=====**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **EVERLON CACIO GASPARETTO, GUSTAVO BAVARESCO e TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====**CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45**
=====**FLS. 08****NIRE: 41207694803**
=====**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

- 00092

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

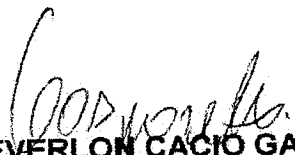
CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

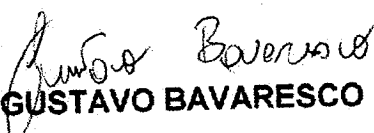
FLS. 09

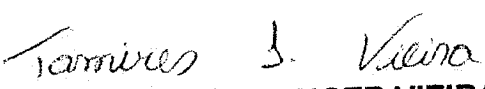
NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

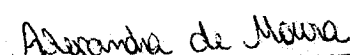
SULINA – PR., 01 DE JUNHO DE 2022.

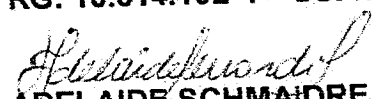

EVERLON CACIO GASPARETTO

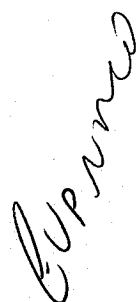

GUSTAVO BAVARESCO


TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRA DE MOURA
RG: 10.614.192-4 – SSP/PR


ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR









**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, LORY DIONISIO DENARDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 1330204, inscrito no CPF n° 21356998968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21356998968	1330204	LORY DIONISIO DENARDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 11:16 SOB N° 20223591009.
PROTOCOLO: 223591009 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207401361. CNPJ DA SEDE: 18801355000145.
NIRE: 41207694803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA			Protocolo: PRC2213236320																														
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 41207694803		CNPJ 18.801.355/0001-45		Data de Ato Constitutivo 29/08/2013																													
				Início de Atividade 01/09/2013																													
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 325, CENTRO - Sulina/PR - CEP 85565-000																																	
Objeto Social SERVICOS DE TOPOGRAFIA, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, SERVICOS DE PODA DE ARVORES NA AREA AGRICOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TECNICA DE ADMINISTRACAO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURACAO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUARIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.																																	
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA</td> <td>108.475.439-86</td> <td>R\$ 18.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>EVERLON CACIO GASPARETTO</td> <td>057.380.349-88</td> <td>R\$ 144.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>GUSTAVO BAVARESCO</td> <td>067.838.009-03</td> <td>R\$ 18.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	108.475.439-86	R\$ 18.000,00	Sócio	N	Indeterminado	Nome	EVERLON CACIO GASPARETTO	057.380.349-88	R\$ 144.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	GUSTAVO BAVARESCO	067.838.009-03	R\$ 18.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																											
Nome	TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	108.475.439-86	R\$ 18.000,00	Sócio	N	Indeterminado																											
Nome	EVERLON CACIO GASPARETTO	057.380.349-88	R\$ 144.000,00	Sócio	S	Indeterminado																											
Nome	GUSTAVO BAVARESCO	067.838.009-03	R\$ 18.000,00	Sócio	S	Indeterminado																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>EVERLON CACIO GASPARETTO</td> <td>057.380.349-88</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>GUSTAVO BAVARESCO</td> <td>067.838.009-03</td> <td>17/05/2030</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador		CPF	Término do mandato	Nome	EVERLON CACIO GASPARETTO	057.380.349-88	Indeterminado	Nome	GUSTAVO BAVARESCO	067.838.009-03	17/05/2030																
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato																														
Nome	EVERLON CACIO GASPARETTO	057.380.349-88	Indeterminado																														
Nome	GUSTAVO BAVARESCO	067.838.009-03	17/05/2030																														
Último Arquivamento Data 09/06/2022			Número 20223591009		Situação ATIVA Status SEM STATUS																												
Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																																	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901953109 CNPJ: 18.801.355/0003-07																																	
Endereço Completo RUA DAS AMERICAS, Nº 368, SALA SALA , CENTRO, São Jorge d'Oeste, PR, CEP: 85575000																																	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 18:44:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFAYTSLM.



PRC2213236320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2108723257

NOME
EVERLON CACIO GASPARETTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
93962583 SESP PR

CPF
057.380.349-88

DATA NASCIMENTO
12/06/1987

FILIAÇÃO
LUIS GASPARETTO
CLECILDE FABIANE GASPARETTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05027564780

VALIDADE
18/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SULINA, PR

DATA EMISSÃO
20/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90054874608
PR918528950

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

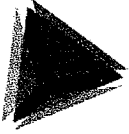
SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 18801355000145

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2108723257

NOME

EVERLON CACIO GASPARETTO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF

93962583 SESP PR

CPF

057.380.349-88

DATA NASCIMENTO

12/06/1987

FILIAÇÃO

LUIS GASPARETTO

CLECILDE FABIANE GASPARETTO

PERMISSÃO

AB

ACC

AB

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

05027564780

VALIDADE

18/07/2025

1ª HABILITAÇÃO

09/09/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SULINA, PR

DATA EMISSÃO: 20/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90054874608

PR918528950

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



- [Página Inicial](#)
- [Informações Gerais](#)
- [Serviços](#)
- [Links](#)
- [Notícias](#)
- [Críticas e Sugestões](#)
- [Recepção de Arquivos](#)

**Cadastro CNPJ
Receita Federal**

**Cadastro
Centralizado de
Contribuintes**

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
--	--	--

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consulta

Data/Hora Host
CELEPAR

08/08/2022 - 10:51:06

CNPJ:	18.801.355/0001-45	Inscrição Estadual:	90827831-37
Nome Empresarial:		ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA	

ENDEREÇO

Logradouro:				AV IGUACU			
Número:		325		Complemento:			
Bairro:		CENTRO					
Município:		SULINA				UF: PR	
CEP:		85.565-000		Telefone:		(46)3242-1226	
E-mail:		ESCRITORIODENARDI@HOTMAIL.COM					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
Início das Atividades:	09/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 09/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 09/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.

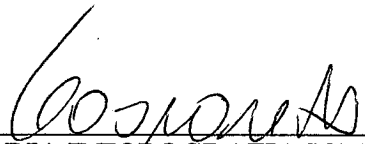
À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 18/2022.

A pessoa jurídica **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. EVERLON CACIO GASPARETTO, portador da carteira de identidade RG sob o nº 9.396.258-3 e do CPF sob o nº 057.380.349-88, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2022**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.


ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 93962583

18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA - ME
Rua Tupinambá, 910 - Centro
85.565-000 - Sulina
PR

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

ANEXO XI

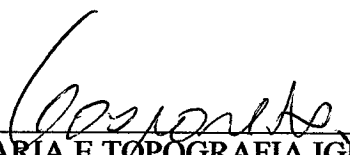
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 18/2022.

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor **EVERLON CACIO GASPARETTO**, representante legalmente constituído da proponente **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.


ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 93962583

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: Engenharia e Topografia Iguaçu LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Iguaçu, nº325 centro de Sulina/PR CEP: 85.565-000.

CNPJ: 18.801.355/0001-45. FONE/FAX: 46. 99940-5587

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 18/2022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.

18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA. - ME
Rua Tupacambá, 910 - Centro
85565-000 - Sulina
PR

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 93962583

Certidão de quitação eleitoral

Emissão de certidão

De acordo com o calendário eleitoral, a emissão de quitação do eleitor está suspensa até 09/10/2022.

Nome do eleitor

Everlon Cacio Gasparetto

Número do título ou CPF

05738034988

Data de nascimento

12/06/1987

Nome da mãe

Cleilde Fabiane

☐ Não consta

Nome do pai

Luis Gasparetto

☐ Não consta

protegido por reCAPTCHA ([Privacidade](https://www.google.com/intl/pt-BR/policies/privacy/) (https://www.google.com/intl/pt-BR/policies/privacy/) - [Termos](https://www.google.com/intl/pt-BR/policies/terms/) (https://www.google.com/intl/pt-BR/policies/terms/))

Emitir

Tags

#Eleitor (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/list-subjects?subjects=Eleitor>)

Gestor responsável

[Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral](#) +



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: 18801355000145
NOME.....: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA
CNPJ/CPF.....: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO.....: IGUACU , 325 CENTRO
MUNICIPIO....: SULINA UF: PR

FILIALIDADE...: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.sulina.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Emitida em: 08/08/2022.

Válida até: 07/10/2022.

Ano/Número da certidão.....: 2022/327

Código de autenticidade da certidão: 395475286395475

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028031707-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.801.355/0001-45**

Nome: **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/02/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:28:46 do dia 08/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/02/2023.

Código de controle da certidão: **926F.BC12.A53B.5D50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.801.355/0001-45**Razão Social:** ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA**Endereço:** AV IGUACU 325 / CENTRO / SULINA / PR / 85565-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022**Certificação Número:** 2022092205250740779291

Informação obtida em 04/10/2022 15:31:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.801.355/0001-45

Certidão nº: 25177822/2022

Expedição: 08/08/2022, às 10:34:44

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.801.355/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.801.355/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 325	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.565-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SULINA	UF PR
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIODENARDI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3244-1004/ (46) 9940-5587
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/10/2022 às 15:45:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA			Protocolo: PRC2213236320		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207694803		CNPJ 18.801.355/0001-45		Data de Ato Constitutivo 29/08/2013	
Início de Atividade 01/09/2013					
Endereço Completo Avenida IGUAÇU, Nº 325, CENTRO - Sulina/PR - CEP 85565-000					
Objeto Social SERVICOS DE TOPOGRAFIA, SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS, SERVICOS DE PODA DE ARVORES NA AREA AGRICOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MAO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRICOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TECNICA DE ADMINISTRACAO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRACAS E CALCADAS, PREPARACAO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURACAO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUCAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS, ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUARIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE INTERMEDIACAO EM LICITACOES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.					
Capital Social R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	CPF/CNPJ 108.475.439-86	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome EVERLON CACIO GASPARETTO	CPF/CNPJ 057.380.349-88	Participação no capital R\$ 144.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GUSTAVO BAVARESCO	CPF/CNPJ 067.838.009-03	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EVERLON CACIO GASPARETTO	CPF 057.380.349-88	Término do mandato Indeterminado			
Nome GUSTAVO BAVARESCO	CPF 067.838.009-03	Término do mandato 17/05/2030			
Último Arquivamento			Situação		
Data 09/06/2022	Número 20223591009	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 41901953109			CNPJ: 18.801.355/0003-07		
Endereço Completo RUA DAS AMERICAS, Nº 368, SALA SALA , CENTRO, São Jorge d'Oeste, PR, CEP: 85575000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/10/2022, às 18:44:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NFAYTSLM.



PRC2213236320

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 01

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF.MF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa – Centro, CEP; 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Rua Tupinambá, N.º 910 – Sala – Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, e a sexta alteração contratual registrada sob nº 20213101068, por decisão de 07 de junho de 2021, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude da presente alteração de contrato social, a atividade mercantil da sociedade passa a ter a seguinte redação com ramo de: **SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE**

Gaspardo

Tambor

Alvares

Junior

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====**CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45**
=====

FLS. 02

NIRE: 41207694803
=====**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO, PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **GUSTAVO BAVARESCO**, que possuía na sociedade 36.000, (trinta e seis mil) quotas, no valor de R\$:=36.000,00 (trinta e seis mil reais), que pela presente alteração de contrato social, metade das duas quotas, ou seja 18.000, (dezoito mil) quotas, no valor de R\$:=18.000,00 (dezoito mil reais) são vendidas e transferidas neste ato pelo valor nominal a sócia ingressante **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, abaixo qualificada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa pelo presente ato à sociedade a sócia **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03-08-1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 – Apto 304 – Centro, CEP: 85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF: sob N.º 108.475.439-86.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real)

*Gustavo Bavaresco**Tamires**Tamires**Alvares**Alvares*

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA =====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45
=====

FLS. 03

NIRE: 41207694803
=====

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA. =====

cada uma, que pelos efeitos da presente alteração de contrato social, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80% QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10% QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00

TOTAL	QUOTAS-180.000	R\$:=180.000,00
--------------	-----------------------	------------------------

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade que tinha sua sede na Rua Tupinambá, N.º 910 - Sala - Centro, CEP N.º 85.565-000, em Sulina - Estado do Paraná, passa com essa alteração a ter sua sede na Avenida Iguaçu, N.º 325 - Sala - Centro, CEP N.º 85.565-000, em Sulina - Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade que vinha sendo exercida pelos sócios: **EVERLON CACIO GASPARETTO** e **GUSTAVO BAVARESCO** que pelos efeitos da presente alteração de contrato social e a partir da presente data, passa a administração da sociedade ser exercida pelos sócios anteriores e a sócia ingressante: **EVERLON CACIO GASPARETTO**, **GUSTAVO BAVARESCO** e **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: A vista da modificação ora ajustada, os sócios resolvem por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir

Handwritten signatures and notes:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Far right: *Vertical handwritten text: "Comunicação"*
- Far right: *Vertical handwritten text: "Alvarado"*
- Far right: *Vertical handwritten text: "Tommas"*

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA =====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

FLS. 04

NIRE: 41207694803
=====

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA. =====

desta data, as cláusulas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO:

**NOME EMPRESARIAL: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA**
NIRE: 41207694803
CNPJ SOB N.º 18.801.355/0001-45.

EVERLON CACIO GASPARETTO, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1987, maior, engenheiro agrônomo, naturalidade Itapejara D'Oeste – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua 15 De Novembro, N.º 847 – Casa – Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 9.396.258-3, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 26/06/2013, e CPF: sob N.º 057.380.349-88, **GUSTAVO BAVARESCO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 20/10/1998, empresário, naturalidade Francisco Beltrão – PR, residente e domiciliado em Sulina, Estado do Paraná, na Rua Machado De Assis, N.º 347 – Casa - Centro, CEP: 85565-000, portador da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 10.613.012-4, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Paraná em 03/04/2006, e CPF.MF: sob N.º 067.838.009-03, **TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 03/08/1998, maior, engenheira agrônoma, naturalidade Chopinzinho – PR, residente e domiciliada em Chopinzinho, Estado do Paraná, na Rua Presidente Dutra, N.º 4262 – Apto 304 – Centro, CEP:

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45
=====

FLS. 05

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

85560-000, portadora da Cédula De Identidade Civil, Registro Geral N.º 12.848.630-5, expedida pela Secretaria De Segurança Pública Do Estado Do Paraná em 02/09/2009, e CPF.MF: sob N.º 108.475.439-86 sócios componentes da sociedade limitada que gira, sob o nome empresarial de **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**, com sede e foro nesta cidade de Sulina, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, N.º 325 - Sala - Centro, CEP: 85.565-000, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial Do Paraná, sob N.º 41207694803, por decisão de 29 de Agosto de 2013, inscrita no CNPJ: sob N.º 18.801.355/0001-45, resolvem, assim, consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Iguaçu, N.º 325 - Sala - Centro, CEP: N.º 85.565-000, em Sulina - Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade possui ainda UMA FILIAL, na Rua Das Américas N.º. 368, Sala, Centro - CEP: 85.575-000, na Cidade de São Jorge D'Oeste, no Estado do Paraná.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS, SERVIÇOS DE PODA DE ARVORES NA ÁREA AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONTRATANTES DE MÃO-DE-OBRA PARA O SETOR AGRÍCOLA, ATIVIDADE DE CONSULTORIA TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL, TRABALHO DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RURAIS, PRAÇAS E CALÇADAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRA E A LIMPEZA DO TERRENO,

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
 =====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45
 =====

FLS. 06

NIRE: 41207694803
 =====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
 SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
 =====

PERFURAÇÃO E SONDAGENS DESTINADAS A CONSTRUÇÃO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS, ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E PECUÁRIAS, ATIVIDADES DE PAISAGENS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO EM LICITAÇÕES ENTRE PROFISSIONAIS E EMPRESAS.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social que é de R\$:=180.000,00 (cento e oitenta mil reais), divididos em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas, de R\$:=1,00 (um real) cada uma, fica o mesmo assim distribuído entre os sócios:

EVERLON CACIO GASPARETTO	80%	QUOTAS-144.000	R\$:=144.000,00
GUSTAVO BAVARESCO	10%	QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA	10%	QUOTAS- 18.000	R\$:= 18.000,00
TOTAL		QUOTAS-180.000	R\$:=180.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2013 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45
=====

FLS. 07

NIRE: 41207694803
=====

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade caberá a **EVERLON CACIO GASPARETTO, GUSTAVO BAVARESCO e TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA**, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros facultada retirada mensal cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda, onde os mesmo assinam separadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

Handwritten signatures and names on the right margin:
- Everlon Cacio Gasparetto
- Gustavo Bavaresco
- Tamires Irschlinger Vieira
- Alvarado
- Pereira

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====**CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 - 45**
=====**FLS. 08****NIRE: 41207694803**
=====**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.**
=====

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quorum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quorum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Chopinzinho para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados lavram e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

*Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten signature**Handwritten signature*

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
=====

CNPJ. N.º 18.801.355 / 0001 – 45
=====

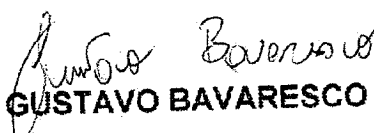
FLS. 09

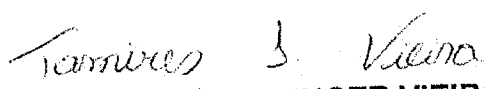
NIRE: 41207694803
=====

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 07 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA.
=====

SULINA – PR., 01 DE JUNHO DE 2022.

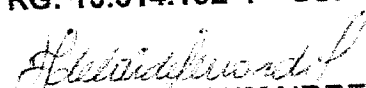

EVERLON CACIO GASPARETTO


GUSTAVO BAVARESCO


TAMIRES IRSCHLINGER VIEIRA

TESTEMUNHAS:


ALEXANDRA DE MOURA
RG: 10.614.192-4 – SSP/PR


ADELAIDE SCHMAIDRE DENARDI
RG: 7.623.017-0 – SSP/PR

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, LORY DIONISIO DENARDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 1330204, inscrito no CPF n° 21356998968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
21356998968	1330204	LORY DIONISIO DENARDI

**JUCEPAR**
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 11:16 SOB N° 20223591009.
PROTOCOLO: 223591009 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207401361. CNPJ DA SEDE: 18801355000145.
NIRE: 41207694803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Sulina

SECRETARIA DA FAZENDA
DIVISÃO DA RECEITA

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 45540 / 2022

Pelo presente, fica concedida a licença para o estabelecimento abaixo, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor conforme requerimento protocolado sob nº 284 de 30/09/2013

Inscrição Municipal: 4554-0 CPF/CNPJ: 18.801.355/0001-45
Nome/Razão Social: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA
Endereço: RUA TUPINAMBA Nr.: 910 Bairro: CENTRO

Atividade Principal:

7119701 Serviços de cartografia, topografia e geodésia

Observações:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO CONFORME ART. 161 DA LEI 586/2009

Nº Certificado Bombeiros: 3.9.01.22.0001308277-75

Data de Validade Cert. Bombeiros: 02/05/2023

Jackson Roberto Schneider
Chefe Div. Trib. e Fiscalização
Secretaria de Finanças
RG 5.780.087-9 SSP/PR


Prefeito Municipal

Emitido em: 27/05/2022

A VALIDADE DESTE ALVARÁ ESTÁ CONDICIONADA A VALIDADE
DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Antonio Paes de Souza, sob a autenticidade nº 12207165447 em 06/06/2022, protocolo 222825740. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
Número de Registro:	41207694803
CNPJ:	18801355000145
Município:	Sulina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
21356998968	LORY DIONISIO DENARDI	PRPR-013302/0-4



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2022 09:05 SOB Nº 20222825740.
PROTOCOLO: 222825740 DE 02/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207165447. NIRE: 41207694803.
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Firma: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
Insc. Est: 9082783137 CNPJ: 18.801.355/0001-45
Folha: 1 Livro: 00009

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro 00028 folhas numeradas
eletronicamente por processamento de dados, do número
00001 ao número 00028 e servirá para o lançamento das
operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
RUA TUPINAMBA
SALA

Nr. 910

Bairro: CENTRO

CEP: 85.565-000 SULINA / PR

CNPJ: 18.801.355/0001-45

Insc. Est: 9082783137

Insc. Mun: 45540

Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

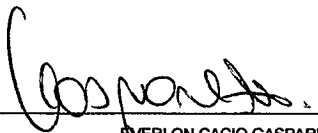
Em: 29/08/2013

NIRE: 41207694803

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Data Sefaz:

SULINA / PR, 01 de Janeiro de 2021


EVERLON CACIO GASPARETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

RG: 93962583

Representado por LORY DIONISIO DENARDI
Contador

LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119 SSP/PR

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência.: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
04/01/2021	1765	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel	1.200,00-C
04/01/2021	1765	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Distribuição de Energia S/A.	1.200,00-D
					Pagamento Conforme Recibo a Copel	1.200,00-C
					Distribuição de Energia S/A.	1.200,00-D
					Totais do Dia:	1.200,00-D
08/01/2021	1777	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel	1.700,00-C
08/01/2021	1789	1	13	CAIXA	Referente ao Mês de Janeiro de 2021.	3.000,00-C
08/01/2021	1777	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Valor Referente a Despesas com Conservação	1.700,00-D
08/01/2021	1789	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	de Imobilizado.	3.000,00-D
					Totais do Dia:	4.700,00-D
11/01/2021	1769	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	400,00-C
11/01/2021	1769	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	400,00-D
					Totais do Dia:	400,00-C
12/01/2021	1785	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de	560,00-C
12/01/2021	1785	1	3637	AGUA	Saneamento do Paraná.	560,00-D
					Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de	560,00-C
					Saneamento do Paraná.	560,00-D
					Totais do Dia:	560,00-D
13/01/2021	1675	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 38	7.341,00-C
13/01/2021	1675	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 38	7.341,00-D
					Totais do Dia:	7.341,00-C
20/01/2021	1669	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	115,50-C
20/01/2021	1672	1	13	CAIXA	ao Mês de Dezembro de 2020.	984,90-C
20/01/2021	1773	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente	2.080,00-C
20/01/2021	1672	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	ao Mês de Dezembro de 2020.	984,90-D
20/01/2021	1669	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	115,50-D
20/01/2021	1773	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	ao Mês de Dezembro de 2020.	2.080,00-D
					Pagamento de Despesas com Combustíveis e	3.180,40-C
					Lubrificantes.	3.180,40-D
					Totais do Dia:	3.180,40-D
25/01/2021	1793	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Veículos	7.500,00-C
25/01/2021	1793	1	3749	DESPESAS COM VEICULOS	Referente ao Lançamento de Várias Notas	7.500,00-D
					Fiscais.	7.500,00-C
					Pagamento de Despesas com Veículos	7.500,00-D
					Referente ao Lançamento de Várias Notas	7.500,00-C
					Fiscais.	7.500,00-D
					Totais do Dia:	7.500,00-D
26/01/2021	1759	1	13	CAIXA	Pago Nota Fiscal N°. 941 Referente a	550,00-C
26/01/2021	1759	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	Honorários Contábeis do Mês de Janeiro de	550,00-D
					2021.	550,00-C
					Pago Nota Fiscal N°. 941 Referente a	550,00-D
					Honorários Contábeis do Mês de Janeiro de	550,00-C
					2021.	550,00-D
					Totais do Dia:	550,00-C
29/01/2021	1781	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Propaganda	220,00-C
29/01/2021	1781	1	3648	PROPAGANDA	do Mês de Janeiro de 2021.	220,00-D
					Valor Referente a Despesas com Propaganda	220,00-C
					do Mês de Janeiro de 2021.	220,00-D
					Totais do Dia:	220,00-C
31/01/2021	1751	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore	979,00-C
31/01/2021	1682	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Referente ao Mês de Janeiro de 2021 a	660,62-C
31/01/2021	1737	1	2063	INSS A RECOLHER	Everlon Cacio Gasparetto.	121,00-C
31/01/2021	1737	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Provisao DARF 01/2021	121,00-D
31/01/2021	1738	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 01/2021	1.100,00-C
31/01/2021	1751	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 01/2021	1.100,00-D
					Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore	979,00-D
					Referente ao Mês de Janeiro de 2021 a	660,62-D
					Everlon Cacio Gasparetto.	1.100,00-D
					Provisao DARF 01/2021	2.860,62-C
					INT.FLP.REF. MÊS 01/2021	2.860,62-D
					Totais do Dia:	2.860,62-D
					Totais do Mês:	28.512,02-D
01/02/2021	1679	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 39	77.226,48-D
01/02/2021	1679	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 39	77.226,48-C
					Totais do Dia:	77.226,48-D
03/02/2021	1680	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 40	198,85-D
03/02/2021	1680	1	1843	ISSQN A RECUPERAR	ISSQN a recuperar MUNICIPIO DE CORONEL	6,15-D
03/02/2021	1680	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	VIVIDA	205,00-C
					Prestação de serviço conf NF 40	205,00-D
					Totais do Dia:	205,00-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
05/02/2021	1766	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.500,00-C
05/02/2021	1766	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.500,00-D
Totais do Dia:						1.500,00-D
08/02/2021	1778	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês de Fevereiro de 2021.	1.800,00-C
08/02/2021	1778	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês de Fevereiro de 2021.	1.800,00-D
Totais do Dia:						1.800,00-C
09/02/2021	1790	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizado.	3.200,00-C
09/02/2021	1790	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizado.	3.200,00-D
Totais do Dia:						3.200,00-D
11/02/2021	1770	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	420,80-C
11/02/2021	1770	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	420,80-D
Totais do Dia:						420,80-C
12/02/2021	1786	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	380,00-C
12/02/2021	1786	1	3637	AGUA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	380,00-D
Totais do Dia:						380,00-C
20/02/2021	1774	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.700,00-C
20/02/2021	1774	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.700,00-D
Totais do Dia:						2.700,00-C
23/02/2021	1760	1	13	CAIXA	Pago Nota Fiscal N°. 968 Referente a Honorários Contábeis do Mês de Fevereiro de 2021.	550,00-C
23/02/2021	1760	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	Pago Nota Fiscal N°. 968 Referente a Honorários Contábeis do Mês de Fevereiro de 2021.	550,00-D
Totais do Dia:						550,00-C
25/02/2021	1794	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Veículos Referente ao Lançamento de Várias Notas Fiscais.	8.000,00-C
25/02/2021	1794	1	3749	DESPESAS COM VEICULOS	Pagamento de Despesas com Veículos Referente ao Lançamento de Várias Notas Fiscais.	8.000,00-D
Totais do Dia:						8.000,00-C
26/02/2021	1782	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês de Fevereiro de 2021.	280,00-C
26/02/2021	1797	1	13	CAIXA	Valor Referente Recebimento de Imposto Retido Conforme Nota Fiscal de Serviço N° 40.	6,15-D
26/02/2021	1797	1	1843	ISSQN A RECUPERAR	Valor Referente Recebimento de Imposto Retido Conforme Nota Fiscal de Serviço N° 40.	6,15-C
26/02/2021	1782	1	3648	PROPAGANDA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês de Fevereiro de 2021.	280,00-D
Totais do Dia:						286,15-D
28/02/2021	1753	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore Referente ao Mês de Fevereiro de 2021.	980,78-C
28/02/2021	1711	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Provisao DARF 02/2021	4.877,86-C
28/02/2021	1739	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MÊS 02/2021	121,22-C
28/02/2021	1739	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 02/2021	121,22-D
28/02/2021	1740	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 02/2021	1.102,00-C
28/02/2021	1753	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore Referente ao Mês de Fevereiro de 2021.	980,78-D
28/02/2021	1711	1	3386	CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAI	Provisao DARF 02/2021	4.877,86-D
28/02/2021	1740	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 02/2021	1.102,00-D
Totais do Dia:						7.081,86-D
Totais do Mês:						103.350,29-D
03/03/2021	1715	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 42	850,00-D
03/03/2021	1715	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 42	850,00-C
Totais do Dia:						850,00-C
05/03/2021	1767	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.450,00-C
05/03/2021	1767	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.450,00-D
Totais do Dia:						1.450,00-C
08/03/2021	1779	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês de Março de 2021.	1.750,00-C
08/03/2021	1779	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês de Março de 2021.	1.750,00-D
Totais do Dia:						1.750,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
09/03/2021	1791	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizado.	3.100,00-C
09/03/2021	1791	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizado.	3.100,00-D
Totais do Dia:						3.100,00-D
10/03/2021	1771	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	430,70-C
10/03/2021	1771	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	430,70-D
Totais do Dia:						430,70-D
12/03/2021	1787	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	520,00-C
12/03/2021	1787	1	3637	AGUA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	520,00-D
Totais do Dia:						520,00-D
15/03/2021	1716	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 43	1.595,05-D
15/03/2021	1716	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 43	1.595,05-C
Totais do Dia:						1.595,05-D
16/03/2021	1717	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 44	9.050,00-D
16/03/2021	1717	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 44	9.050,00-C
Totais do Dia:						9.050,00-D
19/03/2021	1745	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Janeiro de 2021.	660,62-C
19/03/2021	1746	1	13	CAIXA	Pago Multas Fiscais Sobre o Das Simples do Mês de Janeiro de 2021.	41,42-C
19/03/2021	1747	1	13	CAIXA	Pagamento de Juros Sobre o Das Simples referente ao Mês de Janeiro de 2021.	6,61-C
19/03/2021	1752	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Janeiro de 2021.	121,00-C
19/03/2021	1754	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Fevereiro de 2021.	121,22-C
19/03/2021	1745	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Janeiro de 2021.	660,62-D
19/03/2021	1752	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Janeiro de 2021.	121,00-D
19/03/2021	1754	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Fevereiro de 2021.	121,22-D
19/03/2021	1747	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	Pagamento de Juros Sobre o Das Simples referente ao Mês de Janeiro de 2021.	6,61-D
19/03/2021	1746	1	3822	MULTAS FISCAIS	Pago Multas Fiscais Sobre o Das Simples do Mês de Janeiro de 2021.	41,42-D
Totais do Dia:						950,87-D
20/03/2021	1775	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.400,00-C
20/03/2021	1775	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.400,00-D
Totais do Dia:						2.400,00-D
22/03/2021	1783	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês de Março de 2021.	200,00-C
22/03/2021	1783	1	3648	PROPAGANDA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês de Março de 2021.	200,00-D
Totais do Dia:						200,00-D
23/03/2021	1762	1	13	CAIXA	Pago Nota Fiscal N°. 995 Referente a Honorários Contábeis do Mês de Março de 2021.	550,00-C
23/03/2021	1762	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	Pago Nota Fiscal N°. 995 Referente a Honorários Contábeis do Mês de Março de 2021.	550,00-D
Totais do Dia:						550,00-D
25/03/2021	1748	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Fevereiro de 2021.	4.877,86-C
25/03/2021	1749	1	13	CAIXA	Pago Multas Fiscais Sobre o Das Simples do Mês de Fevereiro de 2021.	48,29-C
25/03/2021	1795	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Veículos Referente ao Lançamento de Várias Notas Fiscais.	10.000,00-C
25/03/2021	1748	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Fevereiro de 2021.	4.877,86-D
25/03/2021	1795	1	3749	DESPESAS COM VEICULOS	Pagamento de Despesas com Veículos Referente ao Lançamento de Várias Notas Fiscais.	10.000,00-D
25/03/2021	1749	1	3822	MULTAS FISCAIS	Pago Multas Fiscais Sobre o Das Simples do Mês de Fevereiro de 2021.	48,29-D
Totais do Dia:						14.926,15-D
31/03/2021	1803	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore Referente ao Mês de Março de 2021 a Everlon Cacio Gasparetto.	980,78-C
31/03/2021	1719	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Provisao DARF 03/2021	789,65-C
31/03/2021	1935	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MÊS 03/2021	121,22-C
31/03/2021	1803	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore Referente ao Mês de Março de 2021 a Everlon Cacio Gasparetto.	980,78-D
31/03/2021	1935	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 03/2021	121,22-D
31/03/2021	1936	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 03/2021	1.102,00-C
31/03/2021	1719	1	3386	CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAL	Provisao DARF 03/2021	789,65-D
31/03/2021	1936	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 03/2021	1.102,00-D
Totais do Dia:						2.993,65-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
Totais do Mês:						40.766,42-D
						40.766,42-C
05/04/2021	1768	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel	
05/04/2021	1768	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Distribuição de Energia S/A.	1.359,00-C
					Pagamento Conforme Recibo a Copel	
					Distribuição de Energia S/A.	1.359,00-D
Totais do Dia:						1.359,00-D
						1.359,00-C
08/04/2021	1780	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel	
08/04/2021	1780	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Referente ao Mês de Abril de 2021.	1.500,00-C
					Pagamento Conforme Recibo de Aluguel	
					Referente ao Mês de Abril de 2021.	1.500,00-D
Totais do Dia:						1.500,00-D
						1.500,00-C
09/04/2021	1792	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Conservação	
09/04/2021	1792	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	de Imobilizado.	2.500,00-C
					Valor Referente a Despesas com Conservação	
					de Imobilizado.	2.500,00-D
Totais do Dia:						2.500,00-D
						2.500,00-C
12/04/2021	1764	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Junta	
12/04/2021	1772	1	13	CAIXA	Comercial do Estado do Paraná.	30,65-C
12/04/2021	1788	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	410,00-C
12/04/2021	1788	1	3637	AGUA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de	
					Saneamento do Paraná.	600,00-C
12/04/2021	1772	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de	
12/04/2021	1764	1	3757	DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO P	Saneamento do Paraná.	600,00-D
					Pagamento de Fatura de Telefone.	410,00-D
					Pagamento Conforme Recibo a Junta	
					Comercial do Estado do Paraná.	30,65-D
Totais do Dia:						1.040,65-D
						1.040,65-C
20/04/2021	1776	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis e	
20/04/2021	1776	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Lubrificantes.	2.500,00-C
					Pagamento de Despesas com Combustíveis e	
					Lubrificantes.	2.500,00-D
Totais do Dia:						2.500,00-D
						2.500,00-C
26/04/2021	1796	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Veículos	
26/04/2021	1796	1	3749	DESPESAS COM VEICULOS	Referente ao Lançamento de Várias Notas	
					Fiscais.	12.000,00-C
					Pagamento de Despesas com Veículos	
					Referente ao Lançamento de Várias Notas	
					Fiscais.	12.000,00-D
Totais do Dia:						12.000,00-D
						12.000,00-C
27/04/2021	1761	1	13	CAIXA	Pago Nota Fiscal N°. 1021 Referente a	
27/04/2021	1761	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	Honorários Contábeis do Mês de Abril de	
					2021.	550,00-C
					Pago Nota Fiscal N°. 1021 Referente a	
					Honorários Contábeis do Mês de Abril de	
					2021.	550,00-D
Totais do Dia:						550,00-D
						550,00-C
28/04/2021	1755	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	
28/04/2021	1756	1	13	CAIXA	ao Mês de Março de 2021.	121,22-C
28/04/2021	1757	1	13	CAIXA	Pago Multas Fiscais Sobre INSS Referente	
28/04/2021	1758	1	13	CAIXA	ao Mês de Janeiro de 2021.	11,59-C
28/04/2021	1758	1	13	CAIXA	Pago Multas Fiscais Sobre INSS Referente	
28/04/2021	1763	1	13	CAIXA	ao Mês de Março de 2021.	3,20-C
28/04/2021	1763	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia Referente a Taxa	
28/04/2021	1755	1	2063	INSS A RECOLHER	de Corpo de Bombeiros de 2021.	123,60-C
28/04/2021	1763	1	3757	DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO P	Pagamento Conforme Recibo Pago a Junta	
28/04/2021	1763	1	3757	DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO P	Comercial do Estado do Paraná.	33,15-C
28/04/2021	1755	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	
28/04/2021	1763	1	3757	DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO P	ao Mês de Março de 2021.	121,22-D
28/04/2021	1763	1	3757	DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO P	Pagamento Conforme Recibo Pago a Junta	
28/04/2021	1758	1	3790	DESPESAS CORPO DE BOMBEIRO	Comercial do Estado do Paraná.	33,15-D
28/04/2021	1758	1	3790	DESPESAS CORPO DE BOMBEIRO	Pagamento Conforme Guia Referente a Taxa	
28/04/2021	1756	1	3822	MULTAS FISCAIS	de Corpo de Bombeiros de 2021.	123,60-D
28/04/2021	1756	1	3822	MULTAS FISCAIS	Pago Multas Fiscais Sobre INSS Referente	
28/04/2021	1757	1	3822	MULTAS FISCAIS	ao Mês de Janeiro de 2021.	11,59-D
28/04/2021	1757	1	3822	MULTAS FISCAIS	Pago Multas Fiscais Sobre INSS Referente	
28/04/2021	1757	1	3822	MULTAS FISCAIS	ao Mês de Março de 2021.	3,20-D
Totais do Dia:						292,76-D
						292,76-C
30/04/2021	1784	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Propaganda	
30/04/2021	1814	1	13	CAIXA	do Mês de Abril de 2021.	300,00-C
30/04/2021	1743	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore	
30/04/2021	1743	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Referente ao Mês de Abril de 2021 a	
30/04/2021	1744	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Everlon Cacio Gasparetto.	980,78-C
30/04/2021	1814	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 04/2021	121,22-C
30/04/2021	1814	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 04/2021	121,22-D
30/04/2021	1814	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 04/2021	1.102,00-C
30/04/2021	1784	1	3648	PROPAGANDA	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore	
30/04/2021	1784	1	3648	PROPAGANDA	Referente ao Mês de Abril de 2021 a	
30/04/2021	1744	1	3744	DIRETORIA	Everlon Cacio Gasparetto.	980,78-D
30/04/2021	1744	1	3744	DIRETORIA	Valor Referente a Despesas com Propaganda	
30/04/2021	1744	1	3744	DIRETORIA	do Mês de Abril de 2021.	300,00-D
30/04/2021	1744	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 04/2021	1.102,00-D
Totais do Dia:						2.504,00-D
						2.504,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
Totais do Mês:						24.246,41-D
						24.246,41-C
05/05/2021	1806	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.370,00-C
05/05/2021	1806	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Fatura a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.370,00-D
Totais do Dia:						1.370,00-D
						1.370,00-C
07/05/2021	1750	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Março de 2021.	789,65-C
07/05/2021	1809	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês de Maio de 2021.	1.780,00-C
07/05/2021	1750	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Março de 2021.	789,65-D
07/05/2021	1809	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês de Maio de 2021.	1.780,00-D
Totais do Dia:						2.569,65-D
						2.569,65-C
10/05/2021	1812	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizado.	2.500,00-C
10/05/2021	1812	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizado.	2.500,00-D
Totais do Dia:						2.500,00-D
						2.500,00-C
11/05/2021	1807	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	430,00-C
11/05/2021	1807	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	430,00-D
Totais do Dia:						430,00-D
						430,00-C
12/05/2021	1811	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	560,00-C
12/05/2021	1811	1	3637	AGUA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	560,00-D
Totais do Dia:						560,00-D
						560,00-C
14/05/2021	1837	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Certidão Simplicada Referente ao Mês de Maio de 2021.	30,65-C
14/05/2021	1837	1	3757	DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO PF	Pagamento Conforme Recibo a Certidão Simplicada Referente ao Mês de Maio de 2021.	30,65-D
Totais do Dia:						30,65-D
						30,65-C
20/05/2021	1808	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.450,00-C
20/05/2021	1808	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.450,00-D
Totais do Dia:						2.450,00-D
						2.450,00-C
25/05/2021	1799	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 45	1.390,00-D
25/05/2021	1804	1	13	CAIXA	Pago Nota Fiscal N°. 1039 Referente a Honorários Contábeis de Maio de 2021.	550,00-C
25/05/2021	1813	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Veículos Referente a Lançamento de Várias Notas Fiscais.	11.500,00-C
25/05/2021	1799	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 45	1.390,00-C
25/05/2021	1804	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	Pago Nota Fiscal N°. 1039 Referente a Honorários Contábeis de Maio de 2021.	550,00-D
25/05/2021	1813	1	3749	DESPESAS COM VEICULOS	Pagamento de Despesas com Veículos Referente a Lançamento de Várias Notas Fiscais.	11.500,00-D
Totais do Dia:						13.440,00-D
						13.440,00-C
31/05/2021	1810	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês de Maio de 2021.	320,00-C
31/05/2021	1827	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore Referente ao Mês de Maio de 2021 a Everlon Cacio Gasparetto.	980,78-C
31/05/2021	1800	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Provisao DARF 05/2021	231,61-C
31/05/2021	1820	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MES 05/2021	121,22-C
31/05/2021	1820	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MES 05/2021	121,22-D
31/05/2021	1821	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MES 05/2021	1.102,00-C
31/05/2021	1827	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore Referente ao Mês de Maio de 2021 a Everlon Cacio Gasparetto.	980,78-D
31/05/2021	1800	1	3386	CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAI	Provisao DARF 05/2021	231,61-D
31/05/2021	1810	1	3648	PROPAGANDA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês de Maio de 2021.	320,00-D
31/05/2021	1821	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MES 05/2021	1.102,00-D
Totais do Dia:						2.755,61-D
						2.755,61-C
Totais do Mês:						26.105,91-D
						26.105,91-C
01/06/2021	1805	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Despesas com a Junta Comercial.	91,85-C
01/06/2021	1805	1	3757	DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO PF	Pagamento Conforme Recibo de Despesas com a Junta Comercial.	91,85-D
Totais do Dia:						91,85-D
						91,85-C
02/06/2021	1817	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 46	4.025,00-D
02/06/2021	1817	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 46	4.025,00-C
Totais do Dia:						4.025,00-D
						4.025,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
07/06/2021	1829	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.350,00-C
07/06/2021	1829	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.350,00-D
Totais do Dia:						1.350,00-C
08/06/2021	1832	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês e Junho de 2021.	1.790,00-C
08/06/2021	1832	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês e Junho de 2021.	1.790,00-D
Totais do Dia:						1.790,00-C
09/06/2021	1835	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizados.	2.570,00-C
09/06/2021	1835	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizados.	2.570,00-D
Totais do Dia:						2.570,00-C
11/06/2021	1830	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	420,00-C
11/06/2021	1834	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	570,00-C
11/06/2021	1834	1	3637	AGUA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	570,00-D
11/06/2021	1830	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	420,00-D
Totais do Dia:						990,00-C
21/06/2021	1818	1	13	CAIXA	Prestacao de serviço conf NF 47	3.560,00-D
21/06/2021	1831	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.470,00-C
21/06/2021	1818	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestacao de serviço conf NF 47	3.560,00-C
21/06/2021	1831	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.470,00-D
Totais do Dia:						6.030,00-D
25/06/2021	1836	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Veículos Referente ao Lançamento de Várias Notas Fiscais.	10.000,00-C
25/06/2021	1836	1	3749	DESPESAS COM VEICULOS	Pagamento de Despesas com Veículos Referente ao Lançamento de Várias Notas Fiscais.	10.000,00-D
Totais do Dia:						10.000,00-C
28/06/2021	1828	1	13	CAIXA	Pago Nota Fiscal N°. 1055 Referente a Pagamentos de Honorários Contábeis do Mês de Junho de 2021.	550,00-C
28/06/2021	1828	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	Pago Nota Fiscal N°. 1055 Referente a Pagamentos de Honorários Contábeis do Mês de Junho de 2021.	550,00-D
Totais do Dia:						550,00-C
30/06/2021	1833	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês Junho de 2021.	310,00-C
30/06/2021	1853	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore Referente ao Mês de Junho de 2021 a Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo Bavaresco.	1.959,78-C
30/06/2021	1838	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Provisao DAREF 06/2021	341,33-C
30/06/2021	1822	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MÊS 06/2021	121,22-C
30/06/2021	1824	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MÊS 06/2021	121,00-C
30/06/2021	1822	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 06/2021	121,22-D
30/06/2021	1823	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 06/2021	1.102,00-C
30/06/2021	1824	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 06/2021	121,00-D
30/06/2021	1825	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 06/2021	1.100,00-C
30/06/2021	1853	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Pagamento Conforme Recibo de Pro - Labore Referente ao Mês de Junho de 2021 a Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo Bavaresco.	1.959,78-D
30/06/2021	1838	1	3386	CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAI	Provisao DAREF 06/2021	341,33-D
30/06/2021	1833	1	3648	PROPAGANDA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês Junho de 2021.	310,00-D
30/06/2021	1823	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 06/2021	1.102,00-D
30/06/2021	1825	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 06/2021	1.100,00-D
Totais do Dia:						5.055,33-D
Totais do Mês:						32.452,18-D
05/07/2021	1857	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.350,00-C
05/07/2021	1857	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.350,00-D
Totais do Dia:						1.350,00-C
07/07/2021	1840	1	13	CAIXA	Prestacao de serviço conf NF 48	2.667,50-D
07/07/2021	1840	1	1843	ISSQN A RECUPERAR	ISSQN a recuperar UPA COUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	82,50-D
07/07/2021	1840	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestacao de serviço conf NF 48	2.750,00-C
Totais do Dia:						2.750,00-C
08/07/2021	1860	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês de Julho de 2021.	1.799,00-C
08/07/2021	1860	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel Referente ao Mês de Julho de 2021.	1.799,00-D
Totais do Dia:						1.799,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
09/07/2021	1863	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizado.	2.580,00-C
09/07/2021	1863	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	Valor Referente a Despesas com Conservação de Imobilizado.	2.580,00-D
Totais do Dia:						2.580,00-C
12/07/2021	1858	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	428,00-C
12/07/2021	1862	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	578,00-C
12/07/2021	1862	1	3637	AGUA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de Saneamento do Paraná.	578,00-D
12/07/2021	1858	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	428,00-D
Totais do Dia:						1.006,00-D
20/07/2021	1859	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.500,00-C
20/07/2021	1859	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento de Despesas com Combustíveis e Lubrificantes.	2.500,00-D
Totais do Dia:						2.500,00-C
26/07/2021	1846	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Abril de 2021.	121,22-C
26/07/2021	1847	1	13	CAIXA	Pago Multas Fiscais Sobre o INSS do Mês de Abril de 2021.	25,82-C
26/07/2021	1848	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Maio de 2021.	121,22-C
26/07/2021	1849	1	13	CAIXA	Pago Multas Fiscais Sobre o INSS do Mês de Maio de 2021.	16,01-C
26/07/2021	1850	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Maio de 2021.	231,61-C
26/07/2021	1851	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Junho de 2021.	341,33-C
26/07/2021	1852	1	13	CAIXA	Pago Multas Fiscais Sobre o Das - Simples do Mês de Junho de 2021.	7,88-C
26/07/2021	1854	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Junho de 2021.	242,22-C
26/07/2021	1855	1	13	CAIXA	Pago Multas Fiscais Sobre o INSS do Mês de Junho de 2021.	5,59-C
26/07/2021	1864	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Veículos Referente ao Lançamento de Várias Notas Fiscais.	11.000,00-C
26/07/2021	1850	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Maio de 2021.	231,61-D
26/07/2021	1851	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Junho de 2021.	341,33-D
26/07/2021	1846	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Abril de 2021.	121,22-D
26/07/2021	1848	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Maio de 2021.	121,22-D
26/07/2021	1854	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Junho de 2021.	242,22-D
26/07/2021	1864	1	3749	DESPESAS COM VEICULOS	Pagamento de Despesas com Veículos Referente ao Lançamento de Várias Notas Fiscais.	11.000,00-D
26/07/2021	1847	1	3822	MULTAS FISCAIS	Pago Multas Fiscais Sobre o INSS do Mês de Abril de 2021.	25,82-D
26/07/2021	1849	1	3822	MULTAS FISCAIS	Pago Multas Fiscais Sobre o INSS do Mês de Maio de 2021.	16,01-D
26/07/2021	1852	1	3822	MULTAS FISCAIS	Pago Multas Fiscais Sobre o Das - Simples do Mês de Junho de 2021.	7,88-D
26/07/2021	1855	1	3822	MULTAS FISCAIS	Pago Multas Fiscais Sobre o INSS do Mês de Junho de 2021.	5,59-D
Totais do Dia:						12.112,90-D
27/07/2021	1856	1	13	CAIXA	Pago Nota Fiscal N°. 1072 a Pagamento de Honorários Contábeis do Mês de Julho de 2021.	550,00-C
27/07/2021	1856	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	Pago Nota Fiscal N°. 1072 a Pagamento de Honorários Contábeis do Mês de Julho de 2021.	550,00-D
Totais do Dia:						550,00-D
30/07/2021	1861	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês de Julho de 2021.	320,00-C
30/07/2021	1861	1	3648	PROPAGANDA	Valor Referente a Despesas com Propaganda do Mês de Julho de 2021.	320,00-D
Totais do Dia:						320,00-D
31/07/2021	1897	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Pró - Labore Referente ao Mês de Julho de 2021 a Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo Bavaresco.	1.959,78-C
31/07/2021	1841	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Provisao DAREF 07/2021	68,68-C
31/07/2021	1887	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MÊS 07/2021	121,22-C
31/07/2021	1889	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MÊS 07/2021	121,00-C
31/07/2021	1887	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 07/2021	121,22-D
31/07/2021	1888	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 07/2021	1.102,00-C
31/07/2021	1889	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 07/2021	121,00-D
31/07/2021	1890	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 07/2021	1.100,00-C
31/07/2021	1897	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Pagamento Conforme Recibo de Pró - Labore Referente ao Mês de Julho de 2021 a Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo Bavaresco.	1.959,78-D
31/07/2021	1841	1	3386	CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAI	Provisao DAREF 07/2021	68,68-D
31/07/2021	1888	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 07/2021	1.102,00-D
31/07/2021	1890	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 07/2021	1.100,00-D
Totais do Dia:						4.472,68-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
					Totais do Mês:	29.440,58-D
						29.440,58-C
05/08/2021	1904	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel	
05/08/2021	1904	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Distribuição de Energia S/A.	1.400,00-C
					Pagamento Conforme Recibo a Copel	
					Distribuição de Energia S/A.	1.400,00-D
					Totais do Dia:	1.400,00-D
						1.400,00-C
08/08/2021	1907	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel	
08/08/2021	1907	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Referente ao Mês de Agosto de 2021.	1.800,00-C
					Pagamento Conforme Recibo de Aluguel	
					Referente ao Mês de Agosto de 2021.	1.800,00-D
					Totais do Dia:	1.800,00-D
						1.800,00-C
09/08/2021	1910	1	13	CAIXA	Valor Referente a Despesas com Conservação	
09/08/2021	1910	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	de Imobilizados.	2.600,00-C
					Valor Referente a Despesas com Conservação	
					de Imobilizados.	2.600,00-D
					Totais do Dia:	2.600,00-D
						2.600,00-C
10/08/2021	1882	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 49	8.010,00-D
10/08/2021	1882	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 49	8.010,00-C
					Totais do Dia:	8.010,00-D
						8.010,00-C
11/08/2021	1883	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 50	3.857,63-D
11/08/2021	1905	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	430,00-C
11/08/2021	1883	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 50	3.857,63-C
11/08/2021	1905	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	430,00-D
					Totais do Dia:	4.287,63-D
						4.287,63-C
12/08/2021	1909	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de	
12/08/2021	1909	1	3637	AGUA	Saneamento do Paraná.	580,00-C
					Pagamento de Fatura a Sanepar Companhia de	
					Saneamento do Paraná.	580,00-D
					Totais do Dia:	580,00-D
						580,00-C
20/08/2021	1895	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente	
20/08/2021	1898	1	13	CAIXA	ao Mês de Julho de 2021.	68,68-C
20/08/2021	1906	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	
20/08/2021	1895	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	ao Mês de Julho de 2021.	242,22-C
20/08/2021	1898	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Das - Simples Referente	2.490,00-C
20/08/2021	1906	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	ao Mês de Julho de 2021.	68,68-D
20/08/2021	1906	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	242,22-D
					Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.490,00-D
					Totais do Dia:	2.800,90-D
						2.800,90-C
23/08/2021	1902	1	13	CAIXA	Pago Nota Fiscal N°. 1088.	550,00-C
23/08/2021	1902	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	Pago Nota Fiscal N°. 1088.	550,00-D
					Totais do Dia:	550,00-D
						550,00-C
25/08/2021	1911	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Veículos.	11.500,00-C
25/08/2021	1911	1	3749	DESPESAS COM VEICULOS	Pagamento de Despesas com Veículos.	11.500,00-D
					Totais do Dia:	11.500,00-D
						11.500,00-C
26/08/2021	1884	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 51	8.015,48-D
26/08/2021	1884	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 51	8.015,48-C
					Totais do Dia:	8.015,48-D
						8.015,48-C
30/08/2021	1908	1	13	CAIXA	Valor Referente Despesas com Propaganda do	
30/08/2021	1908	1	3648	PROPAGANDA	Mês de Agosto de 2021.	325,00-C
					Valor Referente Despesas com Propaganda do	
					Mês de Agosto de 2021.	325,00-D
					Totais do Dia:	325,00-D
						325,00-C
31/08/2021	1899	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Pró - Labore	
31/08/2021	1886	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Referente ao Mês de Agosto de 2021 a	1.959,78-C
31/08/2021	1925	1	2063	INSS A RECOLHER	Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo	897,69-C
31/08/2021	1899	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Bavaresco.	242,22-C
					Provisao DARF 08/2021	
					INT.FLP.REF. MÊS 08/2021	
					Pagamento Conforme Recibo de Pró - Labore	
					Referente ao Mês de Agosto de 2021 a	
					Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo	
					Bavaresco.	1.959,78-D
31/08/2021	1925	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 08/2021	242,22-D
31/08/2021	1926	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 08/2021	2.202,00-C
31/08/2021	1886	1	3386	CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAI	Provisao DARF 08/2021	897,69-D
31/08/2021	1926	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 08/2021	2.202,00-D
					Totais do Dia:	5.301,69-D
						5.301,69-C
					Totais do Mês:	47.170,70-D
						47.170,70-C
05/09/2021	1952	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel	
05/09/2021	1952	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Distribuição de Energia S/A.	1.300,00-C
					Pagamento Conforme Recibo a Copel	
					Distribuição de Energia S/A.	1.300,00-D
					Totais do Dia:	1.300,00-D
						1.300,00-C
09/09/2021	1964	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel .	1.800,00-C
09/09/2021	1968	1	13	CAIXA	Valor Referente Despesas com Propaganda	325,00-C
09/09/2021	1976	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.700,00-C
09/09/2021	1968	1	3648	PROPAGANDA	Valor Referente Despesas com Propaganda	325,00-D
09/09/2021	1964	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel .	1.800,00-D
09/09/2021	1976	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.700,00-D
					Totais do Dia:	4.825,00-D
						4.825,00-C

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lcto	Fil	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
11/09/2021	1956	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	450,00-C
11/09/2021	1956	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	450,00-D
Totais do Dia:						450,00-C
20/09/2021	1960	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.560,00-C
20/09/2021	1960	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.560,00-D
Totais do Dia:						2.560,00-C
21/09/2021	1896	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Agosto de 2021.	897,69-C
21/09/2021	1900	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Agosto de 2021.	242,22-C
21/09/2021	1901	1	13	CAIXA	Pagamento de Juros Sobre o INSS Referente ao Mês de Agosto de 2021.	0,79-C
21/09/2021	1896	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Pagamento Conforme Das - Simples Referente ao Mês de Agosto de 2021.	897,69-D
21/09/2021	1900	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Agosto de 2021.	242,22-D
21/09/2021	1901	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	Pagamento de Juros Sobre o INSS Referente ao Mês de Agosto de 2021.	0,79-D
Totais do Dia:						1.140,70-D
22/09/2021	1903	1	13	CAIXA	Pago Nota Fiscal N°. 1105.	550,00-C
22/09/2021	1903	1	3747	HONORARIOS CONTABEIS	Pago Nota Fiscal N°. 1105.	550,00-D
Totais do Dia:						550,00-C
30/09/2021	1940	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Prolabore à Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo Bavaresco.	1.959,78-C
30/09/2021	1972	1	13	CAIXA	Valor Referente Despesas com Propagana	580,00-C
30/09/2021	1927	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MÊS 09/2021	242,22-C
30/09/2021	1927	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 09/2021	242,22-D
30/09/2021	1928	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 09/2021	2.202,00-C
30/09/2021	1940	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Pagamento Conforme Recibo de Prolabore à Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo Bavaresco.	1.959,78-D
30/09/2021	1972	1	3648	PROPAGANDA	Valor Referente Despesas com Propagana	580,00-D
30/09/2021	1928	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 09/2021	2.202,00-D
Totais do Dia:						4.984,00-D
Totais do Mês:						15.809,70-D
05/10/2021	1953	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.250,00-C
05/10/2021	1953	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Pagamento Conforme Recibo a Copel Distribuição de Energia S/A.	1.250,00-D
Totais do Dia:						1.250,00-C
09/10/2021	1965	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel .	1.800,00-C
09/10/2021	1969	1	13	CAIXA	Valor Referente Despesas com Propagana	325,00-C
09/10/2021	1977	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.800,00-C
09/10/2021	1965	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel .	1.800,00-D
09/10/2021	1969	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Valor Referente Despesas com Propagana	325,00-D
09/10/2021	1977	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.800,00-D
Totais do Dia:						4.925,00-D
11/10/2021	1957	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	450,00-C
11/10/2021	1957	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	450,00-D
Totais do Dia:						450,00-C
15/10/2021	1913	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 52	850,00-D
15/10/2021	1913	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 52	850,00-C
Totais do Dia:						850,00-C
20/10/2021	1961	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.400,00-C
20/10/2021	1962	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.400,00-C
20/10/2021	1961	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.400,00-D
20/10/2021	1962	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.400,00-D
Totais do Dia:						4.800,00-C
25/10/2021	1981	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Veículos.	11.500,00-C
25/10/2021	1981	1	3749	DESPESAS COM VEICULOS	Pagamento de Despesas com Veículos.	11.500,00-D
Totais do Dia:						11.500,00-C
26/10/2021	1941	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Outubro de 2021.	242,22-C
26/10/2021	1942	1	13	CAIXA	Pagamento de Juros.	5,59-C
26/10/2021	1941	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente ao Mês de Outubro de 2021.	242,22-D
26/10/2021	1942	1	3801	JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	Pagamento de Juros.	5,59-D
Totais do Dia:						247,81-D
30/10/2021	1973	1	13	CAIXA	Valor Referente Despesas com Propagana	580,00-C
30/10/2021	1973	1	3637	AGUA	Valor Referente Despesas com Propagana	580,00-D
Totais do Dia:						580,00-C
31/10/2021	1943	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Prolabore à Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo Bavaresco.	1.959,78-C
31/10/2021	1915	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Provisao DARE 10/2021	38,25-C
31/10/2021	1929	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MÊS 10/2021	242,22-C
31/10/2021	1929	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 10/2021	242,22-D
31/10/2021	1930	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 10/2021	2.202,00-C
31/10/2021	1943	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Pagamento Conforme Recibo de Prolabore à Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo Bavaresco.	1.959,78-D
31/10/2021	1915	1	3386	CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAI	Provisao DARE 10/2021	38,25-D
31/10/2021	1930	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 10/2021	2.202,00-D
Totais do Dia:						4.442,25-D

*** LIVRO DIÁRIO ***

Número do Livro: 000009

Consolidado

Data de Referência: 01/01/2021 à 31/12/2021

Data do Lcto	Nr. Lacto	Fl	Conta	Nome da Conta	Histórico	Valor
Totais do Mês:						29.045,06-D
						29.045,06-C
05/11/2021	1954	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel	
05/11/2021	1954	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Distribuição de Energia S/A.	1.110,00-C
					Pagamento Conforme Recibo a Copel	
					Distribuição de Energia S/A.	1.110,00-D
Totais do Dia:						1.110,00-D
09/11/2021	1966	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel .	1.800,00-C
09/11/2021	1970	1	13	CAIXA	Valor Referente Despesas com Propaganda	325,00-C
09/11/2021	1978	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.700,00-C
09/11/2021	1970	1	3648	PROPAGANDA	Valor Referente Despesas com Propaganda	325,00-D
09/11/2021	1966	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel .	1.800,00-D
09/11/2021	1978	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.700,00-D
Totais do Dia:						4.825,00-D
11/11/2021	1958	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	450,00-C
11/11/2021	1958	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	450,00-D
Totais do Dia:						450,00-D
23/11/2021	1949	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 53	3.026,00-D
23/11/2021	1949	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 53	3.026,00-C
Totais do Dia:						3.026,00-D
30/11/2021	1945	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Prolabore à	
					Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo	
					Bavaresco.	1.959,78-C
30/11/2021	1974	1	13	CAIXA	Valor Referente Despesas com Propaganda	580,00-C
30/11/2021	1917	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Provisao DARF 11/2021	136,17-C
30/11/2021	1931	1	2063	INSS A RECOLHER	INT.FLP.REF. MÊS 11/2021	242,22-C
30/11/2021	1931	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 11/2021	242,22-D
30/11/2021	1932	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	INT.FLP.REF. MÊS 11/2021	2.202,00-C
30/11/2021	1945	1	2144	PRO-LABORE A PAGAR	Pagamento Conforme Recibo de Prolabore à	
					Everlon Cacio Gasparetto e Gustavo	
					Bavaresco.	1.959,78-D
30/11/2021	1917	1	3386	CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAI	Provisao DARF 11/2021	136,17-D
30/11/2021	1974	1	3637	AGUA	Valor Referente Despesas com Propaganda	580,00-D
30/11/2021	1932	1	3744	DIRETORIA	INT.FLP.REF. MÊS 11/2021	2.202,00-D
Totais do Dia:						5.120,17-D
Totais do Mês:						14.531,17-D
						14.531,17-C
05/12/2021	1955	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo a Copel	
05/12/2021	1955	1	3636	ENERGIA ELETRICA	Distribuição de Energia S/A.	1.310,00-C
					Pagamento Conforme Recibo a Copel	
					Distribuição de Energia S/A.	1.310,00-D
Totais do Dia:						1.310,00-D
07/12/2021	1921	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 54	7.476,00-D
07/12/2021	1922	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 55	1.500,00-D
07/12/2021	1921	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 54	7.476,00-C
07/12/2021	1922	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 55	1.500,00-C
Totais do Dia:						8.976,00-D
09/12/2021	1923	1	13	CAIXA	Prestação de serviço conf NF 56	10.055,61-D
09/12/2021	1967	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel .	1.800,00-C
09/12/2021	1971	1	13	CAIXA	Valor Referente Despesas com Propaganda	325,00-C
09/12/2021	1979	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.800,00-C
09/12/2021	1923	1	3356	PRESTACAO DE MAO DE OBRA	Prestação de serviço conf NF 56	10.055,61-C
09/12/2021	1967	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Pagamento Conforme Recibo de Aluguel .	1.800,00-D
09/12/2021	1971	1	3730	ALUGUEL E CONDOMINIO	Valor Referente Despesas com Propaganda	325,00-D
09/12/2021	1979	1	3753	CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.800,00-D
Totais do Dia:						14.980,61-D
11/12/2021	1959	1	13	CAIXA	Pagamento de Fatura de Telefone.	450,00-C
11/12/2021	1959	1	3738	TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	Pagamento de Fatura de Telefone.	450,00-D
Totais do Dia:						450,00-D
16/12/2021	1937	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente	
					ao Mês de Outubro de 2021.	
						38,24-C
16/12/2021	1944	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	
					ao Mês de Outubro de 2021.	
						242,22-C
16/12/2021	1937	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Pagamento Conforme Das - Simples Referente	
					ao Mês de Outubro de 2021.	
						38,24-D
16/12/2021	1944	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	
					ao Mês de Outubro de 2021.	
						242,22-D
Totais do Dia:						280,46-D
20/12/2021	1938	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Das - Simples Referente	
					ao Mês de Novembro de 2021.	
						136,18-C
20/12/2021	1946	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	
					ao Mês de Novembro de 2021.	
						242,22-C
20/12/2021	1963	1	13	CAIXA	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.870,00-C
20/12/2021	1938	1	2051	CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER	Pagamento Conforme Das - Simples Referente	
					ao Mês de Novembro de 2021.	
						136,18-D
20/12/2021	1946	1	2063	INSS A RECOLHER	Pagamento Conforme Guia de INSS Referente	
					ao Mês de Novembro de 2021.	
						242,22-D
20/12/2021	1963	1	3673	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Pagamento de Despesas com Combustíveis.	2.870,00-D
Totais do Dia:						3.248,40-D
30/12/2021	1975	1	13	CAIXA	Pagamento Conforme Recibo de Propaganda.	580,00-C
30/12/2021	1975	1	3637	AGUA	Pagamento Conforme Recibo de Propaganda.	580,00-D
Totais do Dia:						580,00-D

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

ATIVO		
	31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	90.712,64	183.638,04
DISPONIVEL	90.712,64	183.638,04
BENS NUMERARIOS	90.712,64	183.638,04
CAIXA	90.712,64	183.638,04
ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.130,20	28.130,20
IMOBILIZADO	28.130,20	28.130,20
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	28.130,20	28.130,20
VEICULOS	28.130,20	28.130,20
TOTAL DO ATIVO	118.842,84DB	211.768,24DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****118.842,84, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0012 do Livro Diário nr. 0009 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SULINA / PR, 02/05/2022

EVERLON CACIO GASPARETTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

RG: 93962583

Representado por LORY DIONISIO DENARDI

LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119/SSP/PR

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

PASSIVO

	31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	1.098,64	1.203,82
OBRIGACOES FISCAIS	1.098,64	1.203,82
I.R. A PAGAR	1.098,64	1.203,82
CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER		103,42
INSS A RECOLHER	856,42	984,90
	242,22	115,50
PATRIMONIO LIQUIDO	117.744,20	210.564,42
CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	130.000,00	130.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	130.000,00	130.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(12.255,80)	80.564,42
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(12.255,80)	80.564,42
LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(12.255,80)	80.564,42
TOTAL DO PASSIVO	118.842,84CR	211.768,24CR

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****118.842,84, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0012 do Livro Diário nr. 0009 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SULINA / PR, 02/05/2022

EVERLON CACIO GASPARETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

RG: 93962583

Representado por LORY DIONISIO DENARDI

LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119/SSP/PR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

CONTAS TOTALIZADORAS DA DRE

	31/12/2021	[Anual] 31/12/2020
RESULTADO DO EXERCICIO		
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.	150.783,25	391.922,73
VENDAS DE SERVICOS	150.783,25	391.922,73
PRESTACAO DE MAO DE OBRA	150.783,25	391.922,73
DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	(8.898,28)	(23.763,17)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(8.898,28)	(23.763,17)
CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAL	(8.898,28)	(23.763,17)
Receita Liquida	141.884,97CR	368.159,56CR
Lucro Bruto	141.884,97CR	368.159,56CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(55.362,00)	(68.379,14)
DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS	(55.362,00)	(68.379,14)
UTILIDADES E SERVICOS	(22.037,00)	(25.534,08)
ENERGIA ELETRICA	(15.949,00)	(17.422,61)
AGUA	(6.088,00)	(8.111,47)
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(3.505,00)	(4.271,37)
PROPAGANDA	(3.505,00)	(4.271,37)
DESPESAS GERAIS	(29.820,00)	(38.573,69)
COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(29.820,00)	(38.573,69)
ADMINISTRATIVAS	(179.170,40)	(236.839,13)
ADMINISTRATIVAS	(179.170,40)	(236.839,13)
OCUPACAO	(21.769,00)	(30.000,00)
ALUGUEL E CONDOMINIO	(21.769,00)	(30.000,00)
UTILIDADES E SERVICOS	(5.169,50)	(6.748,54)
TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA	(5.169,50)	(6.748,54)
HONORARIOS	(25.872,00)	(17.750,00)
DIRETORIA	(20.922,00)	(12.600,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(4.950,00)	(5.150,00)
DESPESAS GERAIS	(126.359,90)	(182.340,59)
DESPESAS COM VEICULOS	(93.000,00)	(136.069,06)
CONSERVACAO DO IMOBILIZADO	(33.050,00)	(46.207,73)
DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO PARANA	(186,30)	(63,80)
DESPESAS CORPO DE BOMBEIRO	(123,60)	
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(172,79)	(1.269,17)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(172,79)	(1.269,17)
DESPESAS FINANCEIRAS	(172,79)	(1.269,17)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	(12,99)	(87,53)
CORRECAO MONETARIA PREFIX.DE OBRIG		(118,08)
MULTAS FISCAIS	(159,80)	(1.063,56)
Resultado Oper.Antes Provisoes	92.820,22DB	61.672,12CR
Resultado Antes Prov.IRI		61.672,12CR

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2021

CONTAS TOTALIZADORAS DA DRE

[Anual]

31/12/2021

31/12/2020

Resultado Antes Prov.IR**92.820,22DB****Lucro do Exercício****61.672,12CR****Prejuízo do Exercício****92.820,22DB**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As Informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0012 do Livro Diário nr. 0009 registrado na Junta Comercial do Estado: PR sob nr., em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

SULINA / PR, 02/05/2022

EVERLON CACIO GASPARETTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

RG: 93962583

Representado por LORY DIONISIO DENARDI

LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119/SSP/PR

Encerrado em - Dezembro/2021

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
SALDO NO INICIO DO PERIODO	80.564,42	18.892,30
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	(92.820,22)	61.672,12
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	(12.255,80)	80.564,42
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	(12.255,80)	80.564,42

EVERLON CACIO GASPARETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

Representado por LORY DIONIZIO DENARDI

LORY DIONIZIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119/SSP/PR

Em - Dezembro/2021

DOAR - DEMONSTRACAO DAS ORIGENS E APLICACOES DE RECURSOS

Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
ORIGENS DE RECUROS	0.00	0.00
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	92.820,22	61.672,12
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO OU EXAUSTAO	0,00	0,00
VARIACAO NOS RESULTADOS DE EXERCICIOS FUTUROS	0,00	0,00
RESULTADO DA CORRECAO MONETARIA DAS DEMONSTRACOES FINANCEIRA	0,00	0,00
REALIZACAO DO CAPITAL SOCIAL	130.000,00	130.000,00
CONTRIBUICOES PARA RESERVA DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ALIENACAO DE INVESTIMENTOS E DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DAS ORIGENS	37.179,78	191.672,12
APLICACOES DE RECURSOS	0.00	0.00
DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS	0,00	0,00
AUMENTOS DE BENS OU DIREITOS DO ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
AUMENTO DO ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
REDUCAO DO PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00
TOTAL DAS APLICACOES	0,00	0,00
AUMENTO OU DIMINUICAO DE CAPITAL CIRCULANTE	37.179,78	191.672,12
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	0.00	0.00
ATIVO CIRCULANTE INICIAL	183.638,04	126.703,06
(-) PASSIVO CIRCULANTE INICIAL	1.203,82	5.940,96
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO INICIAL	182.434,22	120.762,10
ATIVO CIRCULANTE FINAL	90.712,64	183.638,04
(-) PASSIVO CIRCULANTE FINAL	1.098,64	1.203,82
CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO FINAL	89.614,00	182.434,22
VARIACAO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO	92.820,22	61.672,12

EVERLON CACIO GASPARETTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

Representado por LORY DIONIZIO DENARDI

LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119/SSP/PR

Em - Dezembro/2021

DFC - DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA
Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
ATIVIDADES OPERACIONAIS	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE CLIENTES	0,00	0,00
RECEBIMENTO DE JUROS	0,00	0,00
DUPLICATAS DESCONTADAS	0,00	0,00
PAGAMENTO A FORNECEDORES DE MERCADORIAS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS	(1.098,64)	(1.100,40)
PAGAMENTO DE SALARIOS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE JUROS	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DESPESAS ANTECIPADAMENTE	(154.708,50)	(216.541,29)
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(153.609,86)	(215.440,89)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00	0,00
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS	0,00	0,00
CAIXA LIQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
AUMENTO LIQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTE - CAIXA	(153.609,86)	(215.440,89)
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE- CAIXA EXERCICIO ANTERIOR	183.638,04	126.703,06
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - CAIXA EXERCICIO ATUAL	90.712,64	183.638,04

EVERLON CACIO GASPARETTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

Representado por LORY DIONIZIO DENARDI

LORY DIONIZIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119/SSP/PR

Em - Dezembro/2021

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Demonstração Comparativa)

Código	Descrição	Saldo Anterior	Lucro líquido	Saldo Final
2472	CAPITAL SUBSCRITO	130.000,00-C		130.000,00-C
2722	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	80.564,42-C	92.820,22-D	12.255,80-D
	Saldo Em - Dezembro/2021	210.564,42-C	92.820,22-D	117.744,20-C

Em - Dezembro/2020

2472	CAPITAL SUBSCRITO	130.000,00-C		130.000,00-C
2722	LUCROS E OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	18.892,30-C	61.672,12-C	80.564,42-C
	Saldo Em - Dezembro/2020	148.892,30-C	61.672,12-C	210.564,42-C

EVERLON CACIO GASPARETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

RG: 93962583

Representado por LORY DIONISIO DENARDI

LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119/SSP/PR

Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA, cadastrada no CNPJ sob o número 18.801.355/0001-45, constituída em 01/09/2013, tributada pelo Simples Nacional - ME com apuração, com ramo de atividade SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA. Com sede no município de SULINA, na RUA TUPINAMBA, nº 910, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2021 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou

Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS

despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição.

Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o

Em - Dezembro/2021

NOTAS EXPLICATIVAS**Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.****13. INTANGÍVEL**

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil à mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).

EVERLON CACIO GASPARETTO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

RG: 93962583

Representado por LORY DIONISIO DENARDI

LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119/SSP/PR

Carta de Responsabilidade Técnica da Administração

SULINA, PR, 31 de Dezembro de 2021

A

EMPRESA: LORY DIONISIO DENARDI

CRC Nº.PR 013.302/O-4

Endereço: Rua 14 De Dezembro, nº. 3950 – Sala 01 – Centro

Cidade: Chopinzinho, Estado do Paraná, CEP: 85.560-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA, CNPJ: 18.801.355/0001-45, que as informações relativas ao período-base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônico exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

A – que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequadas ao tipo de atividade e volume de transações;

B – que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente a legislação vigente;

C – que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestido de total idoneidade;

D – que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

E – que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado CONSISANET, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

A – fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

B – fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

C – violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA

EVERLON CACIO GASPARETTO

057.380.349-88

Em - Dezembro/2021

DVA - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Demonstração Comparativa

	Dez./2021	Dez./2020
RECEITAS	0,00	0,00
VENDAS DE MERCADORIA, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	0,00
PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS - REVERSÃO/(CONSTITUIÇÃO)	0,00	0,00
NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (INCLUI ICMS E IPI)	0,00	0,00
MATÉRIAS-PRIMAS CONSUMIDAS	0,00	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	0,00
MATERIAIS, ENERGIA, SERVIÇOS DE TERCEIROS E OUTROS	0,00	0,00
PERDA/RECUPERAÇÃO DE VALORES ATIVOS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	0,00	0,00
RETENÇÕES	0,00	0,00
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	0,00	0,00
RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
JUROS E ALUGUÉIS	0,00	0,00
JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS	0,00	0,00
LUCROS RETIDOS / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

EVERLON CACIO GASPARETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

Representado por LORY DIONIZIO DENARDI

LORY DIONIZIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119/SSP/PR

PLANO 001**1 ATIVO****1.01 ATIVO CIRCULANTE****1.01.01 DISPONIVEL****1.01.01.01 BENS NUMERARIOS**

1.01.01.01.1 13 CAIXA

1.01.03 CREDITOS**1.01.03.09 IMPOSTOS A RECUPERAR**

1.01.03.09.1 1843 ISSQN A RECUPERAR

1.05 ATIVO NÃO CIRCULANTE**1.05.03 IMOBILIZADO****1.05.03.01 BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.**

1.05.03.01.1 1624 VEICULOS

PLANO 001**2 PASSIVO****2.01 PASSIVO CIRCULANTE****2.01.01 CREDORES POR FUNCIONAMENTO****2.01.01.04 OBRIGACOES FISCAIS**

2.01.01.04.1 2047 I.R. A PAGAR

2.01.01.04.1 2051 CONTRIBUICAO DO SIMPLES RECOLHER

2.01.01.04.1 2063 INSS A RECOLHER

2.01.01.05 OUTRAS OBRIGACOES

2.01.01.05.1 2144 PRO-LABORE A PAGAR

2.07 PATRIMONIO LIQUIDO**2.07.01 CAPITAL SOCIAL****2.07.01.01 CAPITAL SUBSCRITO**

2.07.01.01.1 2472 CAPITAL SUBSCRITO

2.07.05 LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS**2.07.05.01 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

2.07.05.01.1 2722 LUCROS E OU PREJUIZOS ACUMULADOS

PLANO 001**3 RESULTADO DO EXERCICIO****3.01 REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC****3.01.01 REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.****3.01.01.05 VENDAS DE SERVICOS**

3.01.01.05.1 3356 PRESTACAO DE MAO DE OBRA

PLANO 001**3.01.03****DEDUCAO DA RECEITA BRUTA****3.01.03.06****IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS****3.01.03.06.1**

3386 CONTRIBUICAO DO DAS SIMPLES NACIONAL

3.09**DESPESAS OPERACIONAIS****3.09.01****DESP.OPERACIONAIS DE VENDAS****3.09.01.04****UTILIDADES E SERVICOS****3.09.01.04.1**

3636 ENERGIA ELETRICA

3.09.01.04.1

3637 AGUA

3.09.01.05**PROPAGANDA E PUBLICIDADE****3.09.01.05.1**

3648 PROPAGANDA

3.09.01.06**DESPESAS GERAIS****3.09.01.06.1**

3673 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES

3.11**ADMINISTRATIVAS****3.11.01****ADMINISTRATIVAS****3.11.01.02****OCUPACAO****3.11.01.02.1**

3730 ALUGUEL E CONDOMINIO

3.11.01.03**UTILIDADES E SERVICOS****3.11.01.03.1**

3738 TELEFONE,TELEX E TELEGRAMA

3.11.01.04**HONORARIOS****3.11.01.04.1**

3744 DIRETORIA

3.11.01.04.1

3747 HONORARIOS CONTABEIS

3.11.01.05**DESPESAS GERAIS****3.11.01.05.1**

3749 DESPESAS COM VEICULOS

3.11.01.05.1

3753 CONSERVACAO DO IMOBILIZADO

3.11.01.05.1

3757 DESPESAS COM A JUNTA COMERCIAL DO PARANA

3.11.01.05.1

3790 DESPESAS CORPO DE BOMBEIRO

3.13**RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS****3.13.01****RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS****3.13.01.01****DESPESAS FINANCEIRAS****3.13.01.01.1**

3801 JUROS PAGOS OU INCORRIDOS

3.13.01.01.1

3822 MULTAS FISCAIS

LIVRO DIÁRIO

Firma: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
Insc. Est: 9082783137 CNPJ: 18.801.355/0001-45
Folha: 28 Livro: 00009
Período: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 9

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00028 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00028 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
RUA TUPINAMBA
SALA

Nr. 910

Bairro: CENTRO

CEP: 85.565-000 SULINA / PR

CNPJ: 18.801.355/0001-45

Insc. Est: 9082783137

Insc. Mun: 45540

Registro na(o) JUCEPAR - JUNTA COMERCIAL DO PARANA

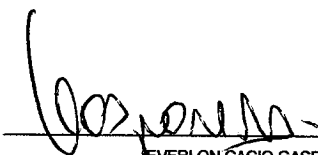
Em: 29/08/2013

NIRE: 41207694803

Data de encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

Data Sefaz:

SULINA / PR, 31 de Dezembro de 2021


EVERLON CACIO GASPARETTO
SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 057.380.349-88

RG: 93962583

Representado por LORY DIONISIO DENARDI

Contador

LORY DIONISIO DENARDI

Contador

PR 013.302/O-4

CPF: 213.569.989-68

RG: 1.243.119 SSP/PR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 29 de 29

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
21356998968	LORY DIONISIO DENARDI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/06/2022 09:05 SOB N° 20222825740.
PROTOCOLO: 222825740 DE 02/05/2022. NIRE: 41207694803.
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA



ANTONIO PAES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 06/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. SI 23

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202208121614499103747

**** RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT ****, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA

CNPJ: 18.801.355/0001-45

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, sexta-feira, 12 de agosto de 2022.

Rodolfo Rafael da Conceição
auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA
CONCEICAO:04706914922

Assinado de forma digital por RODOLFO
RAFAEL DA CONCEICAO:04706914922
Dados: 2022.08.12 16:15:21 -03'00'

Raquel Teixeira de Lima Dalmut
titular

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Everlon Cacio Gasparetto, portador(a) da Carteira de Identidade sob nº 9.396.258-3 e CPF sob nº 057.380.349-88, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade Tomada de preços nº 0018/2022, instaurado por este Município de São Jorge D'Oeste.

Na qualidade de representante legal da empresa ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA CNPJ: 18.801.355/0001-45, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.

18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA - ME
Rua Tupinambá, 910 - Centro
85565-000 - Sulina
PR


ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 9396258-3

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 018/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.


ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 93962583

18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA - ME
Rua Independência 010 - Centro
Luzimbu - São Jorge D'Oeste - Paraná

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 18/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

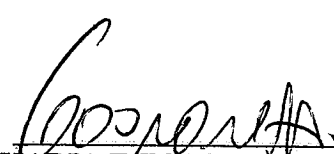
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 18/2022 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. Everlon Cacio Gasparetto, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.396.258-3 e CPF nº 057.380.349-88

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: Engenharia e Topografia Iguaçu.
RAMO DE ATIVIDADE: Serviços e engenharia.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 28031707-68.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45540/2022.

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.


ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 93962583

18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA - ME
Rua Tapacuna, 040 - Centro
85565-000 - São Jorge do Oeste - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 121557/2022

Validade: 14/10/2022

Razão Social: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA

CNPJ: 18801355000145

Num. Registro: 56274

Registrada desde : 10/02/2014

Capital Social: R\$ 180.000,00

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 325 SALA CENTRO

Município/Estado: SULINA-PR

CEP: 85565000

Objetivo Social:

Serviços de topografia, serviços de agronomia e de consultoria as atividades agrícolas e pecuárias, serviços de poda de árvores na área agrícola, atividade de contratantes de mão-de-obra para o setor agrícola, atividade de consultoria técnica de administração florestal, trabalho de superfície e pavimentação em vias urbanas, rurais, praças e calçadas, preparação de canteiros de obra e a limpeza do terreno, perfuração e sondagens destinadas a construção, obras de terraplenagem, corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis, atividades técnicas relacionadas a engenharia e pecuárias, atividades de paisagens, instalação e manutenção elétrica, instalação de máquinas e equipamentos industriais, serviços de engenharia e serviços de intermediação em licitações entre profissionais e empresas.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições do(s) profissional(is) responsável(is) técnico(s).

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:18801355000307

Endereço: RUA DAS AMERICAS, 368

Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JORGE D OESTE-PR CEP: 85575000

Situação: Bloqueada por Falta de Responsável Técnico

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 18801355000145

1 - Nome Civil: EVERLON CACIO GASPARETTO

Carteira: PR-131647/D Data de Expedição: 13/05/2013

Desde: 10/02/2014 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001)

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Anotações:

1. Possui atribuição para Georreferenciamento de imóveis rurais e urbano, uma vez que o "Curso de Pós-Graduação em nível de Especialização em Levantamentos Geodésicos e Georreferenciamento de Imóveis Rurais e Urbanos", com carga horária de 555 horas contempla a Decisão Plenária nº 2087/2004 do Confea.

2 - Nome Civil: GUSTAVO BAVARESCO

Carteira: PR-194623/D Data de Expedição: 19/04/2021

Desde: 09/06/2021 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

3 - Nome Civil: TIAGO MICHEL HOFFMANN

Carteira: PR-181284/D Data de Expedição: 20/08/2019

Desde: 03/09/2019 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 276067/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/09/2022 11:14:59

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **131468/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: TIAGO MICHEL HOFFMANN

Carteira - CREA-PR Nº :PR-181284/D

Registro Nacional : 1718783671

Registrado(a) desde : 20/08/2019

Filiação : MILTON JOSÉ HOFFMANN

RUTE SANTANA MARTINS

Data de Nascimento : 14/05/1990

Documento de Identidade : 96122381 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07776488909

Naturalidade : SULINA/PR

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 09/08/2019

Diplomação : 29/08/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 33º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56274 - ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA

CNPJ: 18801355000145

Desde: 03/09/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

72195 - ALBERTI E HOFFMANN ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ: 36696848000225

Desde: 23/07/2020 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

64707 - G. M. C. PLUS INFORMATICA LTDA - ME

CNPJ: 03437588000133

Desde: 30/08/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

79092 - ENGENHARIA IGUACU CHOPINZINHO LTDA

CNPJ: 43254936000151

Desde: 09/08/2022 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 297454/2022.

Emitida via Internet em 04/10/2022 15:47:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

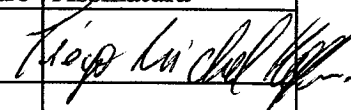
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

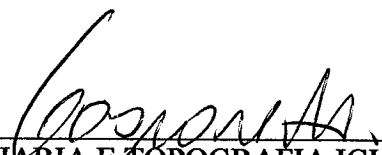
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 18/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CTF nº	Data do registro	Assinatura
Tiago Michel Hoffmann	Engenheiro Eletricista	CREA-PR Nº :PR-181284/D	20/08/2019	

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.


ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 93962583

18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA - ME
Rua Tupinambá, 910 - Centro
85.565-000 - Sulina
PR

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, de um lado **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 18.801.355/0001-45, com sede na Avenida Iguaçu, nº 325, bairro Centro, na cidade de Sulina/PR, neste ato representado por seu sócio proprietário **Everlon Cacio Gasparetto**, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 9.396.258-3, e inscrito no CPF sob nº 057.380.349-88, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **TIAGO MICHEL HOFFMANN**, portador da CI/RG nº 9612238-1, inscrito no CPF sob nº. 077.764.889-09, brasileiro, solteiro, Engenheiro Eletricista, Cart. CREA nº. 181.284/D, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 217 Centro, na cidade de Sulina/PR, doravante denominada **CONTRATADO**, tem entre si, justo e contratado o presente, que se regerá pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O contratado se dá pela prestação de serviços, e pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, obriga-se a executar para o contratante serviços de **ENGENHARIA ELÉTRICA** tudo conforme solicitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O contratado prestará os serviços constantes do "caput" desta cláusula com caráter de exclusividade, desempenhando atividades para o mesmo, desde que não haja conflito de interesses com o pactuado no presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os serviços serão prestados com horários flexíveis, sendo a presente prestação de serviços a ser executado perfazendo o total de 04 horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados serão prestados pelo contratado com caráter personalíssimo, caso o mesmo não possa comparecer, deverá avisar com prévia antecedência.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO

Os serviços ora contratados serão prestados pelo prazo de 5 (cinco) anos, ou até que uma das partes de comum acordo resolva rescindir o mesmo. Contado a partir da data de início da ART.

EVERLON CACIO
GASPARETTO:05738034
988

Assinado de forma digital por
EVERLON CACIO
GASPARETTO:05738034988
Dados: 2022.10.04 19:01:49 -03'00'

TIAGO MICHEL
HOFFMANN:07776488909

Assinado de forma digital por TIAGO
MICHEL HOFFMANN:07776488909
Dados: 2022.10.04 18:52:58 -03'00'

CLÁUSULA QUARTA - REMUNERAÇÃO

Como remuneração pelos serviços a serem prestados, o contratante remunerará o contratado, da seguinte forma: O contratado receberá em caráter mensal a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica.

CLÁUSULA SEXTA- RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - PREJUÍZOS

O contratado responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao contratante, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

Elegem as partes o foro da Comarca de São João- PR, para nela serem dirimidas todas e quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato, renunciando as partes a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias, obrigando-se por si e seus sucessores, para que produzam todos os efeitos de direito.

EVERLON CACIO
GASPARETTO:057
38034988

Assinado de forma digital por
EVERLON CACIO
GASPARETTO:05738034988
Dados: 2022.10.04 19:02:01
-03'00'

TIAGO MICHEL
HOFFMANN:07776
488909

Assinado de forma digital por
TIAGO MICHEL
HOFFMANN:07776488909
Dados: 2022.10.04 18:53:43
-03'00'

Sulina - PR, 03 de setembro de 2019.

CONTRATANTE:

EVERLON CACIO

GASPARETTO:05738034988

Assinado de forma digital por EVERLON

CACIO GASPARETTO:05738034988

Dados: 2022.10.04 19:02:13 -03'00'

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU - ME

CONTRATADO:

TIAGO MICHEL HOFFMANN

**TIAGO MICHEL
HOFFMANN:07776
488909**

Assinado de forma digital por

TIAGO MICHEL

HOFFMANN:07776488909

Dados: 2022.10.04 18:53:58
-03'00'

TESTEMUNHAS:

Everlon Cacio 009.266.269-22

João Baptista 067 038 009 -03



RÁDIO CHOPINZINHO LTDA
 Rua Frei Everaldo, 3835 - Centro
 Chopinzinho - Paraná
 CNPJ 77.139.152/0001-02 CAD/ICMS 90547664-56
 e-mail radio@radiochopinzinho.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1) CONTRATANTE

- **RADIO CHOPINZINHO LTDA**, Rua Frei Everaldo, 3835 - Centro de Chopinzinho - Paraná. CNPJ: 77.139.152/0001-02.

2) CONTRATADA

- **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA - ME**, Residida na Rua Tupinambá, 910 Centro de Sulina - Paraná. CNPJ: 18.801.355/0001-45, CREA: PR-56274. Representada pelo Engenheiro Eletricista **Tiago Michel Hoffmann** CPF: 077.764.889-09, CREA: PR-181284/D.

3) LOCAL DA OBRA

- Linha Alto Bugrinho, Bairro: Rural, CEP: 85560-000 - Chopinzinho - Paraná.

4) SERVIÇOS PRESTADOS

- 1) **ART nº 1720201893367 - PROJETO E EXECUÇÃO DE MICROGERAÇÃO DISTRIBUÍDA DE 75 KW (SETENTA E CINCO QUILOWATT), COM COMPENSAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CONFORME RESOLUÇÕES ANEEL 482/2012, 687/2015 E 786/2017 E NTC 905200) E O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.**
- 2) **Início da obra: 19/03/2020. Todos os serviços solicitados foram executados e entregues junto ao departamento solicitante no término da obra no dia 06/05/2020.**

Chopinzinho, 06 de Maio de 2020.

Elizane Roncem de Lima
Gerente Financeira e Representante Legal
Elizane Roncem de Lima
 CPF: 028.535.139-71

77.139.152/0001-02

RÁDIO CHOPINZINHO LTDA

Rua Frei Everaldo, 3835 - Centro
 85.560-000 Chopinzinho - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 131109/2020.

CAT nº 2740/2020 de 14/05/2020, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

2740/2020

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional TIAGO MICHEL HOFFMANN referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: TIAGO MICHEL HOFFMANN

RNP: 1718783671

Registro: PR-181284/D

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: 1720202019652 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/05/2020 Baixada em: 14/05/2020 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUACU LTDA

Contratante: RADIO CHOPINZINHO LTDA CNPJ: 77.139.152/0001-02

Rua: FREI EVERALDO Nº: 3835

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CHOPINZINHO UF: PR CEP: 85560-000

Contrato: celebrado em 19/03/2020 Vinculado a ART: 1720201893367

Valor do contrato: R\$ 2.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA ALTO BUGRINHO Nº: 0

Bairro: RURAL

Cidade: CHOPINZINHO

UF: PR

CEP: 85560-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 19/03/2020 Conclusão efetiva: 06/05/2020

Finalidade:

Proprietário: RADIO CHOPINZINHO LTDA

CNPJ: 77.139.152/0001-02

Atividade Técnica: 1- **Elaboração** Projeto, Projeto de instalações de microgeração distribuída , 75 KW; 2- **Execução** Execução de instalação, Projeto, Projeto de instalações de microgeração distribuída , 75 KW

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois não consta o RNP do profissional responsável técnico;

A ART 1720201893367 que consta no atestado foi substituída pela ART 1720202019652.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2740/2020

04/10/2022 08:16

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 131109/2020.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 131109/2020.

CAT nº 2740/2020 de 14/05/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM
PODER PUBLICO**

DECLARAÇÃO

A proponente **ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.801.355/0001-45, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Everlon Cacio Gasparetto, portador(a) da carteira de Identidade nº 9.396.258-3 e do CPF nº 057.380.349-88, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA - ME
CNPJ: 18.801.355/0001-45
RG: 93962583


ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 93962583

ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: Engenharia e Topografia Iguaçu LTDA.....

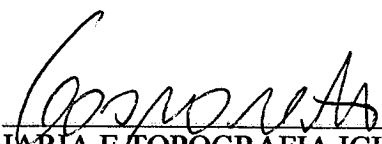
ENDEREÇO: Avenida Iguaçu, nº325 centro de Sulina/PR CEP: 85.565-000.

CNPJ: 18.801.355/0001-45. FONE/FAX: 46. 99940-5587

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 182022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.


ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 93962583

18.801.355/0001-45
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA
IGUAÇU LTDA - ME
Rua Tupinambá, 910 - Centro
85565-000 - Sulina - PR

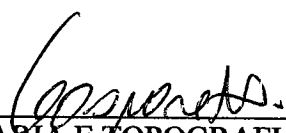
ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
CEP: 85565-000 TELEFONE - 046 99940-5587
Email: gasparetto.agronomo@gmail.com

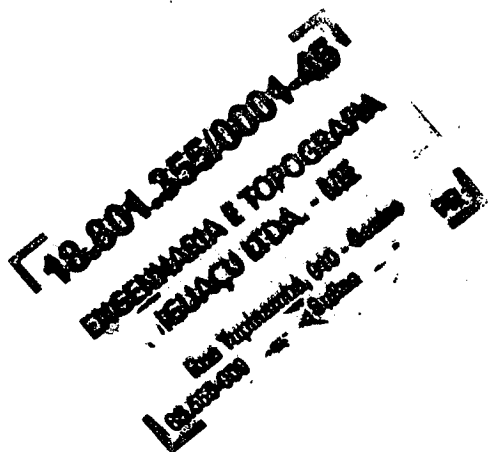
DISPENSA DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 18/2022

A Empresa ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.801.355/0001-45, com endereço na Avenida Iguaçu, nº 325, CEP: 85.565-000 na cidade de Sulina Estado do Paraná, telefone (46) 99940-5587 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Everlon Cacio Gasparetto, portador da Carteira de Identidade nº 9.396.258-3 e do CPF nº 057.380.349-88 DECLARA que renuncia a Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumidos total responsabilidade por esse fato informado que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejam avenças técnicas e/ou financeiras para com a contratante.

São Jorge D'Oeste, 05 de outubro de 2022.


ENGENHARIA E TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
CNPJ: 18.801.355/0001-45
EVERLON CACIO GASPARETTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 057380349-88
RG: 93962583



IA-TOPOGRAFIA IGUAÇU LTDA
PJ: 18.801.355/0001-45
UAÇU Nº 325 CENTRO - SULINA PARANÁ
000 TELEFONE - 046 99940-5587
sparetto.agronomo@gmail.com

01

CITAÇÃO

Nº 018/2022

haria e Topografia Iguaçu LTDA

0001-45

00169

COLLA & DI DOMENICO LTDA
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com

ANEXO II

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a). **EVANDRO CARLOS COLLA**, portador(a) da **Carteira de Identidade sob nº 8552577-8 SESP/PR** CPF sob nº **045.430.379-36**, a participar do procedimento licitatório sob a modalidade **Tomada de preços nº 0018/2022**, instaurado por este **Município de São Jorge D'Oeste**.

Na qualidade de representante legal da empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, CNPJ Nº **13.075.238/0001-28**, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.


COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ: 13.075.238/0001-28
SÓCIO ADMINISTRADOR



OBS:

A CARTA DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES NO MOMENTO QUE ANTECEDE A ABERTURA DOS ENVELOPES.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

PR

EVANDRO CARLOS COLLA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8552577-B SRSP PR

CPF
045.430.379-36 DATA NASCIMENTO
10/04/1984

FILIAÇÃO
ILIESER COLLA
TEREZINHA AGOSTINI
COLLA

REGISTRO ACI CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO 02641274477 VALIDADE 17/08/2025 1ª HABITAÇÃO 03/12/2002

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR

2109597189

LOCAL DOIS VIZINHOS, PR DATA EMISSÃO 18/08/2020

55281710220
PR918356318

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

04/10/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13075238000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Certificado de Registro Cadastral

Nº de Certificado: 293388-8	Vencimento: 06/10/2022
Nome Fantasia: Iluminar Matérias e instalações elétricas	
Razão Social: COLLA & DI DOMENICO LTDA - EPP	
CNPJ: 13.075.238/0001-28	
Endereço: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630 SALA 02	
Bairro: Centro	
Município: São Jorge d'Oeste/PR	UF: PR
CEP: 85.575-000	
Telefone:(46) 3534-2494 celular: (046)999412300	
E-mail: iluminarsj@hotmail.com	
Ramo de Atividade: 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	
Representante Legal: Evandro Carlos Colla	
Karina Zolet Di Domenico	CPF Nº 045.430.379-36
	CPF Nº 061.491.169-99
Responsável técnico: Joilso Di Domenico	Crea: PR-133145/D CPF Nº 049.477.239-55
Raphael Scarim Rocha	Crea: MS-15451/D CPF: 369.056.118-32

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

04/10/2022
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FRANCIELA CARLETO WULFF
 Portaria Nº 1039, 2021



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00173

CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 902/2022**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 06/01/2023

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QEMT34XJ29QC

REQUERENTE: COLLA & DI DOMENICO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COLLA & DI DOMENICO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8907

13.075.238/0001-28

9054478159

8907

ENDEREÇO

AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste - PR

ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de iluminação, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

04/10/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CAMARGO WULFF
Apdo
Portaria Nº 1989/2021



São Jorge d'Oeste, 08 de Setembro de 2022

Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

- 00174

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027945879-67

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.075.238/0001-28**

Nome: **COLLA & DI DOMENICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ: 13.075.238/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:37 do dia 06/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/03/2023.

Código de controle da certidão: **01BF.63CE.9DDA.D789**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.075.238/0001-28

Razão Social: SORDI COLLA LTDA

Endereço: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 363 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE
/ PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/09/2022 a 16/10/2022

Certificação Número: 2022091701031244702736

Informação obtida em 26/09/2022 09:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLLA & DI DOMENICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.075.238/0001-28
Certidão nº: 31934800/2022
Expedição: 26/09/2022, às 09:12:10
Validade: 25/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COLLA & DI DOMENICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.075.238/0001-28, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.075.238/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/12/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COLLA & DI DOMENICO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ILUMINAR MATERIAIS E INSTALACOES ELETRICAS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica 28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI	NÚMERO 630	COMPLEMENTO *****
---	---------------	----------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ILUMINARSJ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (46) 3534-2494/ (46) 3534-1323
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/09/2022 às 10:13:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

P

L

Sup



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COLLA & DI DOMENICO LTDA			Protocolo: PRC2213106614		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208523409	CNPJ 13.075.238/0001-28	Data de Ato Constitutivo 23/12/2010	Início de Atividade 03/01/2011		
Endereço Completo Avenida AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACEES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO PECAS E ACESSORIOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome KARINA ZOLET DI DOMENICO	CPF/CNPJ 061.491.169-99	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome EVANDRO CARLOS COLLA	CPF/CNPJ 045.430.379-36	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KARINA ZOLET DI DOMENICO	CPF 061.491.169-99	Término do mandato Indeterminado			
Nome EVANDRO CARLOS COLLA	CPF 045.430.379-36	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento Data 11/05/2018		Número 20182237427	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/09/2022, às 11:32:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código JFLUNP13.



PRC2213106614

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 de 7

EVANDRO CARLOS COLLA, brasileiro, maior, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, natural de São Jorge D' Oeste – PR, nascido em 10/04/1984, empresário, CPF/MF nº. 045.430.379-36, portador da cédula de identidade RG nº. 8.552.577-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 22/10/1998, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 15, centro, Município de São Jorge D' Oeste – PR, CEP 85575-000.

KARINA ZOLET DI DOMENICO, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná em 10 de Agosto de 1988, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 061.491.169-99, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.368.902-0SSP/PR, expedido em 28/02/2013, residente e domiciliada na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av. Coronel Henrique Rupp, nº 592, Centro, CEP 85575-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, com sede e foro na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 630, centro, CEP 85575-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208523409 em 23/12/2010 e última alteração registrada em 03/02/2017 sob nº 20170370488 inscrita no CNPJ sob nº 13.075.238/0001-28, resolvem assim alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa a ser: Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo peças e acessórios.

Eda 2940

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801791834. NIRE: 41208523409.
COLLA & DI DOMENICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COLLA & DI DOMENICO LTDA

CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409

EVANDRO CARLOS COLLA, brasileiro, maior, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, natural de São Jorge D' Oeste – PR, nascido em 10/04/1984, empresário, CPF/MF nº. 045.430.379-36, portador da cédula de identidade RG nº. 8.552.577-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 22/10/1998, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 15, centro, Município de São Jorge D' Oeste – PR, CEP 85575-000.

KARINA ZOLET DI DOMENICO, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná em 10 de Agosto de 1988, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 061.491.169-99, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.368.902-0SSP/PR, expedido em 28/02/2013, residente e domiciliada na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av. Coronel Henrique Rupp, nº 592, Centro, CEP 85575-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, com sede e foro na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 630, centro, CEP 85575-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.075.238/0001-28, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 630, centro, CEP 85575-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801791834. NIRE: 41208523409.
COLLA & DI DOMENICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3 de 7

critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será: Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo peças e acessórios.

CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 23 de Dezembro de 2010. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	Perc. %	QUOTAS	CAPITAL R\$
EVANDRO CARLOS COLLA	50 %	50.000	50.000,00
KARINA ZOLET DI DOMENICO	50%	50.000	50.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801791834. NIRE: 41208523409.
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

4 de 7

CLÁUSULA SEXTA - As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (I I) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais); (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios- administradores já qualificados **EVANDRO CARLOS COLLA E KARINA ZOLET DI DOMENICO**, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801791834. NIRE: 41208523409.
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5 de 7

praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 - Código Civil.

b) Conselho Fiscal - A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade às deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406/2202. c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências cabíveis em cada caso.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801791834. NIRE: 41208523409.
COLLA & DI DOMENICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6 de 7

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB N° 20182237427.
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801791834. NIRE: 41208523409.
COLLA & DI DOMENICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409
1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

7 de 7

depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

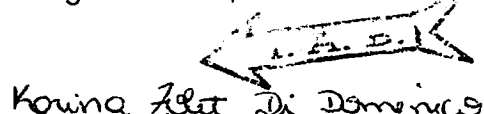
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

São Jorge D' Oeste, 04 de Maio de 2018


EVANDRO CARLOS COLLA

CPF 045.430.379-36


KARINA ZOLET DI DOMENICO

CPF 061.491.169-99



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.
 PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801791834. NIRE: 41208523409.
 COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE DO OESTE-PR

Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162

Lúcia Aguiar Basso - Tabelião / Maurício Basso - Substituto

Selo 2025 - DT. 4000 - Controle: 60001.349eU

Contato: 0800 400 000 - www.cartorio.com.br

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de KATINA ZOLET DI DOMENICO e EVANDRO CARLOS COLLA. Dou fé.

São Jorge do Oeste - Paraná, 11 de maio de 2018.

Em Teste, _____

Maurício Basso
Substituto

78.103.520/0001-17
SÃO JORGE DO OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro
85575-000 - São Jorge do Oeste - PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801791834. NIRE: 41208523409.
COLLA & DI DOMENICO LTDA



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12207092563 em 03/06/2022, protocolo 223583456. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COLLA & DI DOMENICO LTDA
Número de Registro:	41208523409
CNPJ:	13075238000128
Município:	São Jorge d'Oeste

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	11
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
13075238000128	COLLA & DI DOMENICO LTDA	
83642188915	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT	PRPR038112/O-0

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2022 08:18 SOB Nº 20223583456.
PROTOCOLO: 223583456 DE 01/06/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12207092563. NIRE: 41208523409.
COLLA & DI DOMENICO LTDA



SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/06/2022
empresafacil.pr.gov.br

Livro Diário

Número: 11

Folha: 1

Contém este livro 109 folhas numeradas do No. 1 ao 109 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: COLLA & DI DOMENICO LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de iluminação

Endereço: Avenida PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO JORGE D'OESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 13.075.238/0001-28

Inscrição Estadual.....: 9054478159

Registro na junta.....: 41206950351 Data registro: 23/12/2010

Inscrição Municipal.....: 8907

Encerramento do exercício social em: 31/12/2021

SAO JORGE D'OESTE, 01/01/2021

COLLA & DI DOMENICO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 13.075.238/0001-28

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
CONTADOR CRC - PR sob o No. PR038112/O-0
CPF: 836.421.889-15



Empresa: **COLLA & DI DOMENICO LTDA**
 C.N.P.J.: 13.075.238/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 41206950351 Data: 23/12/2010
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0101
 Número: 101 de 110
 Página: 101 de 110

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
1 1		ATIVO	1.603.510,91D	1.098.488,46D
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	1.207.976,21D	746.348,64D
3 1.1.1		CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	164.432,41D	160.115,84D
4 1.1.1.01		CAIXA	127.029,13D	88.329,48D
5 1.1.1.01.001		CAIXA GERAL	127.029,13D	88.329,48D
7 1.1.1.02		BANCOS CONTA MOVIMENTO	36.059,47D	43.752,97D
642 1.1.1.02.003		BANCO SICREDI 27982-0	36.021,42D	43.751,97D
700 1.1.1.02.004		BANCO BRADESCO 31985-6	38,05D	1,00D
10 1.1.1.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.343,81D	28.033,39D
701 1.1.1.03.008		APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO N.31985-6	0,00	27.733,39D
702 1.1.1.03.009		APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI N.1803641262-7	300,00D	300,00D
728 1.1.1.03.010		APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI TITULO 1801503726-5	1.043,81D	0,00
53 1.1.5		ESTOQUE	1.043.543,80D	586.232,80D
54 1.1.5.01		MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.043.543,80D	586.232,80D
55 1.1.5.01.001		MERCADORIAS PARA REVENDA	554.241,00D	484.232,80D
56 1.1.5.01.002		MATÉRIA-PRIMA	489.302,80D	102.000,00D
501 1.2		ATIVO NÃO-CIRCULANTE	395.534,70D	352.139,82D
88 1.2.2		INVESTIMENTOS	500,00D	0,00
96 1.2.2.03		OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	500,00D	0,00
732 1.2.2.03.001		COTA CAPITAL COOPERATIVA SICREDI C/C 27982-0	500,00D	0,00
111 1.2.3		IMOBILIZADO	395.034,70D	352.139,82D
112 1.2.3.01		IMÓVEIS	60.531,42D	60.531,42D
604 1.2.3.01.003		BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	60.531,42D	60.531,42D
116 1.2.3.02		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.780,00D	29.780,00D
117 1.2.3.02.001		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	29.780,00D	29.780,00D
118 1.2.3.03		MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	325.769,69D	316.135,02D
119 1.2.3.03.001		MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	318.277,25D	308.642,58D
590 1.2.3.03.002		FERRAMENTAS	2.983,00D	2.983,00D
683 1.2.3.03.003		EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	4.509,44D	4.509,44D
120 1.2.3.04		VEÍCULOS	238.509,07D	156.886,27D
121 1.2.3.04.001		VEÍCULOS	238.509,07D	156.886,27D
125 1.2.3.07		(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	259.555,48C	211.192,89C
127 1.2.3.07.002		(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.620,21C	20.785,33C
128 1.2.3.07.003		(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	94.796,06C	79.121,03C
129 1.2.3.07.004		(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	123.350,63C	94.876,07C
591 1.2.3.07.007		(-) DEPRECIACÕES DE FERRAMENTAS	2.836,78C	2.781,82C
611 1.2.3.07.008		(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIRO	14.729,21C	12.307,97C
684 1.2.3.07.009		(-) DEPRECIACÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2.222,59C	1.320,67C
149 2		PASSIVO	1.603.510,91C	1.098.488,46C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	500.437,65C	81.592,42C
382 2.1.1		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	139.357,05C	16.421,88C
151 2.1.1.01		EMPRÉSTIMOS	134.714,97C	9.710,10C
655 2.1.1.01.007		EMPRESTIMO CAPITAL DE GIRO SICREDI B 70330203-3	115.000,98C	10,02C
677 2.1.1.01.008		EMPRÉSTIMO SICREDI B80330929	0,00	14.565,60C
679 2.1.1.01.009		(-) JUROS A TRANSCORRER EMP. SICREDI B80330929	0,00	4.865,52D
733 2.1.1.01.010		EMPRÉSTIMOS SICREDI C10331264-8	19.713,99C	0,00
154 2.1.1.03		FINANCIAMENTOS	4.642,08C	6.711,78C
653 2.1.1.03.006		FINAME SICREDI B40331406-0 CP	4.642,08C	4.722,12C
664 2.1.1.03.008		FINANCIAMENTO BNDS CARTÃO B 70320545-3 CP	0,00	1.989,66C
164 2.1.3		FORNECEDORES	293.948,00C	0,00
165 2.1.3.01		FORNECEDORES	293.948,00C	0,00
567 2.1.3.01.003		LORENZETTI S.A INDUSTRIAIS BRASILEIRAS	3.746,37C	0,00
575 2.1.3.01.007		FLESSAK ELETRO INDUSTRIAL LTDA	10.655,91C	0,00
576 2.1.3.01.008		CCA IND E COM DE MAT ELET LTDA	4.689,70C	0,00
613 2.1.3.01.022		RCM CABOS ELETRICOS	25.657,86C	0,00
667 2.1.3.01.031		INTRAL S/A	12.196,83C	0,00
692 2.1.3.01.036		WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO L	26.178,85C	0,00
708 2.1.3.01.040		ALCOESTE CONDUTORES ELET.E ACESS. LTDA.	15.913,80C	0,00
709 2.1.3.01.041		AE Ribeiro Eireli ME	23.160,21C	0,00
714 2.1.3.01.044		SENSORVILLE ELETRO ELETRONICA E AUTOMACAO LTDA	19.773,47C	0,00
715 2.1.3.01.045		NOVUS PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	5.641,61C	0,00
716 2.1.3.01.046		DANELUZ COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA	6.680,00C	0,00
717 2.1.3.01.047		DICOMP DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS LTDA.	4.598,62C	0,00

Empresa: **COLLA & DI DOMENICO LTDA**
 C.N.P.J.: 13.075.238/0001-28
 Insc. Junta Comercial: 41206950351 Data: 23/12/2010
 Período: 01/01/2021 a 31/12/2021
 Balanço encerrado em: 31/12/2021

Folha: 0102
 Nº de Registro: 102 de 110

BALANÇO PATRIMONIAL

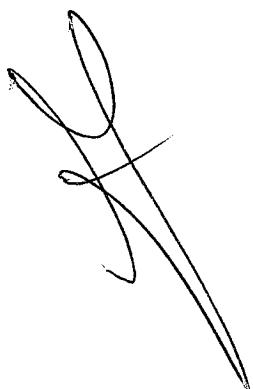
Código	Classificação	Descrição	2021	2020
			31/12/2021	31/12/2020
719	2.1.3.01.049	MULTINACIONAL DIST MAT CONST LTDA FILIAL II	4.071,68C	0,00
720	2.1.3.01.050	COMERCIAL ELETRICA DZ LTDA	6.147,19C	0,00
723	2.1.3.01.053	FAME - FABRICA DE APARELHOS E MATERIAL ELETRICO LTDA	33.009,43C	0,00
729	2.1.3.01.058	RENAULT DO BRASIL S/A	81.622,80C	0,00
739	2.1.3.01.062	ZAGONEL S.A.	6.179,04C	0,00
740	2.1.3.01.063	QUALITY TUBOS COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	4.024,63C	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.912,14C	23.634,32C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.912,14C	23.634,32C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	4.072,19C	3.685,94C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.362,25C	19.434,42C
622	2.1.4.01.025	ICMS ANTECIPAÇÃO- DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER	5.477,70C	236,73C
632	2.1.4.01.026	DIFALI - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS A RECOLHER	0,00	277,23C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	53.220,46C	41.536,22C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	15.704,64C	16.443,49C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.626,23C	14.416,38C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.078,41C	2.027,11C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.517,22C	6.298,90C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	3.086,78C	3.097,85C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	3.430,44C	3.201,05C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	30.998,60C	18.793,83C
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	28.475,72C	17.208,24C
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.522,88C	1.585,59C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	146.397,56C	28.089,36C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	146.397,56C	28.089,36C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	146.397,56C	28.089,36C
219	2.2.1.01.001	EMPRÉSTIMOS	137.500,00C	14.549,72C
680	2.2.1.01.001.004	EMPRÉSTIMO SICREDI B80330929	0,00	21.848,40C
681	2.2.1.01.001.005	(-) JUROS A TRANSCORRER EMP. SICREDI B80330929	0,00	7.298,68D
734	2.2.1.01.001.006	EMPRÉSTIMO SICREDI C10331264-8 LP	137.500,00C	0,00
221	2.2.1.01.003	FINANCIAMENTOS	8.897,56C	13.539,64C
599	2.2.1.01.003.003	FINAME SICREDI B40331406-0	8.897,56C	13.539,64C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	956.675,70C	988.806,68C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	856.675,70C	888.806,68C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	856.675,70C	888.806,68C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	856.675,70C	888.806,68C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA BRUTA	1.100.869,64	1.647.592,79
VENDA DE PRODUTOS	170.948,48	38.355,00
VENDA DE MERCADORIAS	400.612,40	254.594,10
SERVIÇOS PRESTADOS	529.308,76	1.354.643,69
(-) DEDUÇÕES	(166.861,48)	(197.386,09)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	(54.000,00)	0,00
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(5.432,99)	(2.522,10)
(-) ISS	(17.144,82)	(37.679,76)
(-) SIMPLES NACIONAL	(90.283,67)	(157.184,23)
(=) RECEITA LÍQUIDA	934.008,16	1.450.206,70
(-) CMV	(422.548,35)	(265.027,38)
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	(484.232,80)	(325.083,18)
COMPRA DE MERCADORIAS	(497.644,01)	(408.049,90)
FRETE S/ COMPRA DE MERCADORIAS	(3.602,30)	(5.238,74)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCADORIAS	25.013,24	7.205,61
ICMS ANTECIPAÇÃO - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	(16.269,61)	(12.102,61)
ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(53,87)	(5.991,36)
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	554.241,00	484.232,80
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	(975,52)	(211.798,44)
ESTOQUE INICIAL MATERIA PRIMA	(102.000,00)	(59.049,40)
COMPRAS DE MATERIA PRIMA	(389.539,04)	(253.367,95)
(-) DEVOLUCAO DE COMPRA DE MATERIA PRIMA	3.386,04	0,00
ESTOQUE FINAL MATERIA PRIMA	489.302,80	102.000,00
MATERIAL DE CONSUMO INDUSTRIAL	(330,00)	0,00
CUSTO COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO	(1.795,32)	(1.381,09)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	(5.060,50)	(8.603,82)
COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES	(1.255,17)	(1.022,02)
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(1.560,00)	0,00
COMPRA PARA UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	(1.642,33)	(7.581,80)
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(603,00)	0,00
(=) LUCRO BRUTO	505.423,79	964.777,06
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(511.997,68)	(539.767,92)
Despesas com Vendas	(471.324,20)	(502.443,30)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(307.532,92)	(337.212,59)
13º SALÁRIO	(27.262,91)	(30.315,28)
FÉRIAS	(36.112,26)	(40.183,74)
FGTS	(34.339,63)	(34.958,57)
SEGURO DE VIDA	(2.266,80)	(1.127,40)
PLANO DE SAÚDE	(2.266,22)	(1.898,48)
VALE ALIMENTAÇÃO	(10.394,79)	(8.432,03)
ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA NO TRABALHO	(369,00)	0,00
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(3.100,00)	(1.550,00)
FRETES E CARRETOS	(150,00)	0,00
MANUTENÇÃO E REPARO	(69,00)	(700,00)
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(47.460,67)	(42.088,17)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	(3.977,04)
Despesas Administrativas	(41.717,29)	(38.278,52)
PRÓ-LABORE	(33.000,00)	(31.170,00)
IPTU	(339,39)	0,00
TAXAS DIVERSAS	(134,13)	(407,25)
DIFALI - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS	0,00	(284,44)
TAXA ALVARÁ	(432,64)	(211,94)
TAXA CORPO DE BOMBEIROS	(135,19)	(97,09)
DESPESAS COM PREVENÇÃO DE INCENDIO	0,00	(22,00)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(112,00)	0,00
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(901,92)	(783,80)
CONSERVAÇÃO DE BENS/INTALAÇÕES	(690,76)	0,00
PROCESSAMENTO DE DADOS	(3.223,16)	(4.002,00)
DESPESAS COM INTERNET	(559,60)	0,00
BRINDES	(1.948,50)	(1.300,00)
CERTIFICADO DIGITAL	(240,00)	0,00
Outras Receitas e Despesas Operacionais	1.043,81	953,90
Outras Receitas Operacionais	1.043,81	953,90
RECEITAS DE DIVIDENDOS	1.043,81	953,90
(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(6.573,89)	425.009,14

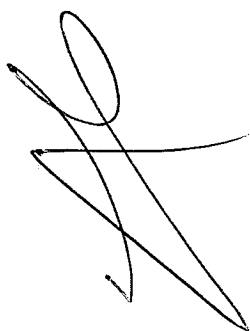
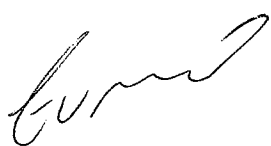
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

Descrição	2021	2020
RECEITA FINANCEIRA	2,89	24,08
JUROS DE APLICAÇÕES	2,89	24,08
(-) DESPESA FINANCEIRA	(25.559,98)	(16.938,14)
JUROS DE MORA	0,00	(73,69)
JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	(71,55)	(109,69)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(19.737,65)	(13.317,64)
DESPESAS BANCARIAS	(2.091,51)	(2.984,81)
IOF	(3.638,25)	(447,75)
MULTAS DE MORA	0,00	(0,69)
IRRF	(21,02)	(3,87)
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(32.130,98)	408.095,08
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(32.130,98)	408.095,08
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(32.130,98)	408.095,08



DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
	2021	2020
LUCROS/PREJUÍZOS		
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	888.806,68	563.017,27
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00	405.789,41
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	(32.130,98)	0,00
TOTAL	856.675,70	968.806,68
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00	(80.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	0,00	(80.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	856.675,70	888.806,68



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL:

Sociedade Empresária Ltda de direitos privados, COLLA & DI DOMENICO LTDA – EPP, estabelecida na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, Nº 630, Centro, Município de São Jorge D'Oeste – PR, com ramo de atividade principal Comércio varejista de artigos de iluminação. Empresa constituída em 23/12/2010 conforme registro na Junta Comercial do Paraná Nº. 41206950351. O Regime Tributário da empresa é Simples Nacional, conforme lei geral 123/2006, regime simplificado de contribuições, e seus resultados são apurados em períodos anuais.

2. BASES DE ELABORAÇÃO:

2.1. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), moeda nacional brasileira.

2.2. Práticas Adotadas

A Empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a **ITG 2000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela **ITG 1000** conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000(R1)** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da **ITG 1000**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

2.3. Declaração de Conformidade

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

3.1. Regime de Escrituração:

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação deste regime estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independente de seu recebimento ou pagamento.

3.2. Caixa e equivalentes de Caixa:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

3.3. Ativo Imobilizado:

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000(R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

3.4. Estoques:

Os estoques são avaliados utilizando o método de inventário periódico, e os itens são valorados com base no custo de aquisição.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000(R1).

3.5. Empréstimos e Financiamentos:

As operações financeiras são reconhecidas pelo valor da transação e acrescentados os juros efetivos do período. Os juros apropriados são reconhecidos como despesas financeira do período.

As operações financeiras são classificadas como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço.



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

3.6. Itens Circulantes e Não-Circulantes:

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Os itens estão demonstrados à ajuste a valor presente, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

3.7. Do Capital social:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, pelos sócios Evandro Carlos Colla e Karina Zolet Di Domenico sendo que cada sócio possui 50% das quotas.

3.8. Eventos Subsequentes:

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

As Notas Explicativas, são elaboradas com o objetivo de destacar detalhes importantes, e prestar esclarecimentos adicionais sobre a performance da empresa, dados estes que não são visíveis pela simples leitura e análise das demonstrações financeira apresentadas, sendo assim concluímos e firmamos o que aqui foi apresentado.

São Jorge D'Oeste – PR, 31 de dezembro de 2021



Livro Diário

Número: 11

Folha: 109

Contém este livro 109 folhas numeradas do No. 1 ao 109 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Nome da Empresa: COLLA & DI DOMENICO LTDA

Ramo: Comércio varejista de artigos de iluminação

Endereço: Avenida PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630

Complemento

Bairro: CENTRO

Município: SAO JORGE D'OESTE

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 13.075.238/0001-28

Inscrição Estadual.....: 9054478159

Registro na junta.....: 41206950351 Data registro: 23/12/2010

Inscrição Municipal.....: 8907

SAO JORGE D'OESTE, 31/12/2021

COLLA & DI DOMENICO LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ: 13.075.238/0001-28

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT
CONTADOR CRC - PR sob o No. PR038112/O-0
CPF: 836.421.889-15





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COLLA & DI DOMENICO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13075238000128	COLLA E DI DOMENICO LTDA
83642188915	SANDRO MARCIO PAGNUSSAT



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/06/2022 08:18 SOB N° 20223583456.
PROTOCOLO: 223583456 DE 01/06/2022. NIRE: 41208523409.
COLLA & DI DOMENICO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 03/06/2022
empresafacil.pr.gov.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ: 13.075.238/0001-28
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 26 de Setembro de 2022



Marcos Andre Boccardi
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

00201

COLLA & DI DOMENICO LTDA
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com

ANEXO III

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **Tomada de preços nº 018/2022**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas, declarando, em consequência, a inexistência de fato superveniente e impeditivo da habilitação no certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature: Bruno R. Colla]
COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ nº 13.075.238/0001-28
SOCIO ADMINISTRADOR

COLLA & DI DOMENICO LTDA
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com

ANEXO IV

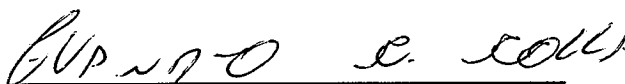
À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

TERMO DE RENÚNCIA DE DIREITO DE RECURSO

Por este Termo, e na melhor forma de direito e em especial diante do que dispõe o artigo 186 do Código de Processo Civil, e o artigo 109 da Lei 8.666/93, esta empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, abaixo assinada participante da licitação número **0018/2022**, na modalidade de Tomada de preços, "**RENUNCIA**", como renunciado tem, ao direito de recurso administrativo e ao prazo respectivo, pela sua inabilitação ou habilitação de outros proponentes quanto à documentação, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes seguintes dos proponentes habilitados.

O representante da empresa, ainda declara que tem conhecimento das consequências da renúncia e assina abaixo para que surta todos os efeitos legais.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.



COLLA & DI DOMENICO LTDA

CNPJ: 13.075.238/0001-28

SÓCIO ADMINISTRADOR



COLLA & DI DOMENICO LTDA
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE Tomada de Preços nº 18/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA PROPONENTE E DADOS SOBRE A EMPRESA

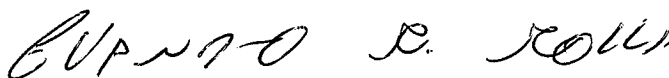
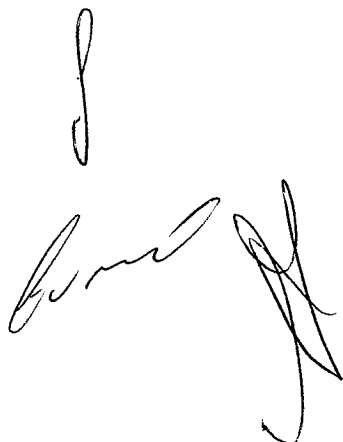
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente licitatório nº 18/2022 na modalidade **Tomada de preços**, instaurado por este município que o (a) responsável legal pela empresa a(o) Sr. **EVANDRO CARLOS COLLA**, portador da Cédula de Identidade RG nº **8552577-8** SESP/PR e CPF nº **045.430.379-36**.

Declaramos ainda outros dados da empresa:

NOME DE FANTASIA: **ILUMINAR MATERIAIS E INSTALACOES ELETRICAS**
RAMO DE ATIVIDADE: **Comércio varejista de artigos de iluminação**
INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9054478159**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **8907**

Por ser expressão da verdade firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.



COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ: 13.075.238/0001-28
SÓCIO ADMINISTRADOR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 126900/2022

Validade: 25/03/2023

Razão Social: COLLA & DI DOMENICO LTDA

CNPJ: 13075238000128

Num. Registro: 60632

Registrada desde : 09/03/2016

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630 CENTRO

Município/Estado: SAO JORGE D OESTE-
PR

CEP: 85575000

Objetivo Social:

Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção e estações e redes de distribuição de energia elétrica; Fabricação de máquinas e equipamentos para as industrias de alimentos, bebidas e fumo peças e acessórios.

Restrição de Atividade : Ramo de atividade restrito às atribuições do profissional responsável técnico, com restrição impeditiva para distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção, de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 13075238000128

1 - Nome Civil: JOILSO DI DOMENICO

Carteira: PR-133145/D

Data de Expedição: 24/07/2013

Desde: 09/03/2016 Carga Horária: 10: H/S

Título: TECNOLÓGICO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular
De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas

pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. **"FINALIDADE:** A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. **OBJETIVOS GERAL** Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. **ESPECÍFICOS** - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar a inserção rápida o mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. **PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO** O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos

industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitindo o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA

QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 13075238000128

1 - Nome Civil: RAPHAEL SCARIM ROCHA

Carteira: MS-15451/D Data de Expedição: 11/04/2011

Desde: 16/08/2021

Visto Nº: 128511 Data do Visto: 26/12/2012

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 287644/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 26/09/2022 11:08:39

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **127911/2022**

Validade: 26/03/2023

Nome Civil: RAPHAEL SCARIM ROCHA

Carteira - CREA-MS Nº :MS-15451/D

Registro Nacional : 1309564728

Registrado(a) desde : 11/04/2011

Visto Nº : 128511

Dt. Expedição Visto : 26/12/2012

Filiação : RAUL ROCHA FILHO

MARIA LUCIA SCARIM ROCHA

Data de Nascimento : 22/04/1988

Documento de Identidade : 440324907 Orgão Emissor : SSP/SP UF : SP

Naturalidade : SANTO ANASTACIO/SP

CPF : 36905611832

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

Data da Colação de Grau : 11/04/2011

Diplomação : 11/04/2011

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60632 - COLLA & DI DOMENICO LTDA

CNPJ: 13075238000128

Desde: 16/08/2021 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 289890/2022.

- 00208

COLLA & DI DOMENICO LTDA
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com

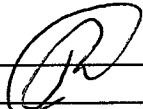
ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

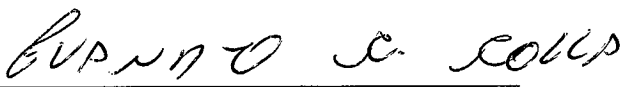
À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de Preços nº. 18/2022

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA/CTF nº	Data do registro	Assinatura
RAPHAEL SCARIM ROCHA	Engenheiro Eletricista	MS-15451/D	21/01/2011	

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.


EVANDRO CARLOS COLLA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG Nº 8552577-8 SESP/PR




CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA** com sede à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 630, centro, na cidade de São Jorge D' Oeste, Paraná, CEP 85575-000, inscrita no C.N.P.J. n.º 13.075.238/0001-28, representada nesta ocasião por seu sócio Administrador Sr. Evandro Carlos Colla R.G. n.º 8.552.577-8 C.P.F. n.º 045.430.379-36, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **RAPHAEL SCARIM ROCHA**, brasileiro, R.G.n.º 4.403.249-07 SSP/SP C.P.F.n.º 369.056.118-32, com título Profissional de ENGENHEIRO ELETRICISTA, Cart.Crea-MS n.º 15451/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 2 (dois) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 Hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado serão de 01 salário mínimo mensal, correspondentes a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) nesta data, conforme Lei Federal nº 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 60 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João- Paraná.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

São Jorge D' Oeste, Paraná, 11 de Agosto de 2021.

Evandro C. Colla
Contratante

Raphael Scarim Rocha
T. A. B. Contratado

RECONHECIMENTO DE NOTAS E
CARTEIRAS DE IDENTIDADE - CARTEIRÃO - SP

Rua João Gaiotto, 117A | Centro
Corquilha | SP | Tel: (15) 3284-1205
Válido somente com selo de autenticidade

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de, 01 firma de
RAPHAEL SCARIM ROCHA, em documento com valor econômico, do
que dou fé
Corquilha, 3 de setembro de 2021
R\$ 10,34

78.103.520/0001-17

SERVIÇO DISTRITAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR
Rua Francisco Debortoli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162
Lúcia Agnoletto Basso - Tabelião / Maurício Basso - Substituto

Selo F429X91qtpUNTZVLVxAMTp2ap
Consulte em: <http://horus.funarpem.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de EVANDRO CARLOS
COLLA. Dou fé. Emol.: R\$4,19 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,05, Selo:
R\$0,80, FUNDEP: R\$0,21, ISSQN: R\$0,21. Total: R\$6,46
São Jorge D'Oeste, Paraná, 29 de setembro de 2021.



Em Teste da Verdade
Lúcia Agnoletto Basso - Oficial

SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162
Rua Francisco Debortoli 657 - Centro
85575-000 - São Jorge d'Oeste - PR

04/10/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRÂNCIELA CARLETO WULF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021

NADIR DANELUZ - EPP**CNPJ sob nº 78.758.265/0001-40****Rua Principal, S/N, Localidade de Santa Bárbara****São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná - CEP-85575-000****Fone:46 3534-1288****PROVA DE APTIDÃO**

A EMPRESA DE DIREITO PRIVADO: **NADIR DANELUZ - EPP**, Firma Individual, com sede sito a Rua Principal, S/N, Localidade de Santa Bárbara, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 78.758.265/0001-40 e IE 324.00384-38, neste ato representada pelo Empresário Sr. **NADIR DANELUZ**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado sito a Rua Principal, S/nº, Localidade de Santa Bárbara, no município de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade Registro Geral nº 3.095.498, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº 461.727.189-91. Vem através desta atestar que adquiriu a instalação, serviços de mão-de-obra e materiais para execução do Sistema Fotovoltaico na potência de 60 KWP da Empresa: **COLLA E DI DOMENICO LTDA**, com sede na Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 630 centro São Jorge D' Oeste Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.075.238/0001-28, e no Cadastro Estadual sob o nº 90544781-59, neste ato representada pelo seu Sócio/Administrador o Sr. **EVANDRO CARLOS COLLA**, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade nº 8.552.577-8-SSP-PR, C.P.F. nº 045.430.379-36, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, 15 centro São Jorge D' Oeste Paraná.

Sendo o que tinha para o momento, subscrevo-me com elevado apreço.

São Jorge D' Oeste, Pr 01 de Outubro de 2021.-

**NADIR DANELUZ**

Titular

04/10/2021
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FRANCIELA CARLETTOMULFF
Apoio
Portaria Nº 1989/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT SEM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220001790

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAPHAEL SCARIM ROCHA referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAPHAEL SCARIM ROCHA**

RNP: 1309564728

Registro: **MS-15451/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **1720222389625** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/05/2022 Baixada em: 06/05/2022 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **COLLA & DI DOMENICO LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE** CNPJ: 76.995.380/0001-03

Rua: **AVENIDA IGUAÇU** Nº: 281

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO JORGE D OESTE** UF: PR CEP: 85575-000

Contrato: 35/2022 celebrado em 02/03/2022 Vinculado a ART: 1720221898160

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **R EMERITA RUPP** Nº: 237

Complemento: **CMEI GUIMARAES JORGE MONS** Bairro: LAPA

Cidade: **SAO JORGE D OESTE**

UF: PR

CEP: 85575-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 09/04/2022 Conclusão efetiva: 25/04/2022

Finalidade: Escolar

Proprietário: **MUNICIPIO DE SAO JORGE D OESTE**

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Atividade Técnica: **1- Elaboração** Projeto de microgeração distribuída , 13,5 KW; **2- Execução** Execução de instalação de microgeração distribuída , 13,5 KW

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001790/2022

09/05/2022 14:06

Esta CAT não comprova o registro do atestado emitido pelo contratante da obra ou serviço referenciado na Lei nº 8.666/1993.

Esta CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 124780/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
0800 041 0067
www.crea-pr.org.br



- 00212

COLLA & DI DOMENICO LTDA
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com

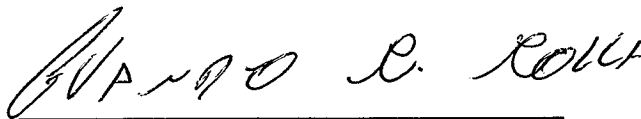
ANEXO VI

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM PODER
PUBLICO**

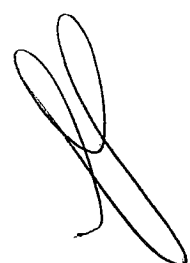
DECLARAÇÃO

A proponente **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.075.238/0001-28**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **EVANDRO CARLOS COLLA**, portador(a) da carteira de Identidade nº **8552577-8 SESP/PR** e do CPF nº **045.430.379-36**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.



COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ: 13.075.238/0001-28
SÓCIO ADMINISTRADOR



COLLA & DI DOMENICO LTDA
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

PROPONENTE: COLLA & DI DOMENICO LTDA

ENDEREÇO: Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, nº 630, bairro Centro, São Jorge D'Oeste – Paraná, CEP: 85575-000.

CNPJ: 13.075.238/0001-28

FONE/FAX: (46) 3534-2494

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇO Processo n.º 182022**, instaurado pelo MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, de que essa empresa recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.



EVANDRO CARLOS COLLA
RG: 8552577-8 SESP/PR
CPF: 045.430.379-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

- 00214

COLLA & DI DOMENICO LTDA
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 18/2022.

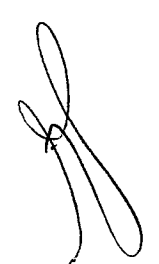
Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO NO CLUBE DOS IDOSOS LOCALIZADO NA AVENIDA CORONEL HENRIQUE RUPP S/N NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO..**

O signatário da presente, o senhor **EVANDRO CARLOS COLLA**, representante legalmente constituído da proponente **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.



EVANDRO CARLOS COLLA
RG nº 8552577-8 SESP/PR
SÓCIO ADMINISTRADOR



- 00215

COLLA & DI DOMENICO LTDA
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com

ANEXO XII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE
INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO**

(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.

À
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste
Av. Iguaçu, 281 – Centro
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

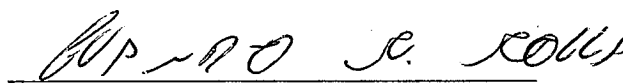
Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 18/2022.

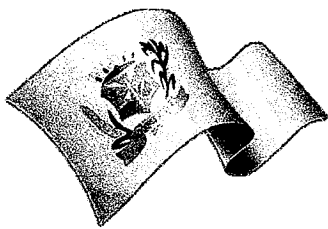
A pessoa jurídica **COLLA & DI DOENICO LTDA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **EVANDRO CARLOS COLLA**, portador da carteira de identidade RG sob o nº **8552577-8 SESP/PR** e do CPF sob o nº **045.430.379-36**, **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93, especialmente para o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019**, que não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa.

São Jorge D'Oeste – Paraná, 26 de Setembro de 2022.




EVANDRO CARLOS COLLA
CNPJ: 13.075.238/0001-28
SÓCIO ADMINISTRADOR



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

00216

Estado do Paraná

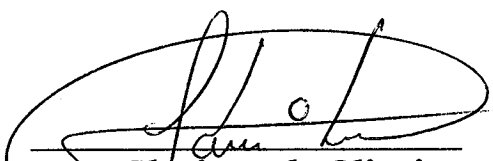
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

ATESTADO DE VISITA

Ref.: **Edital de Tomada de Preços nº 18/2022**

Declaramos que o Eng. Eletricista Raphael Scarim Rocha **CREA- MS 15451/D** da proponente COLLA & DIDOMENICO LTDA - **CNPJ: 13.075.238/0001-28** devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

São Jorge D' Oeste - PR, 28/09/2022.


Glaciano de Oliveira
Eng. Civil CREA PR 157785/D
DECRETO 2664/2018


Raphael Scarim Rocha
CREA- MS 15451/D

INVÓLUCRO Nº 01
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de preços Nº 018/2022
EMPRESA: COLLA & DI DOMENICO LTDA
CNPJ: 13.075.238/0001-28